SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 17 de Setembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0583

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 800, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Concessão de Licença para tratar de Interesses Particulares e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Artigo nº 25, Itens n.º (s) VI e X, do Decreto 8619, de 05.08.2002,
RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a Servidora abaixo qualificada, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, sem vencimentos ou remuneração, considerando as informações do Departamento de Recursos Humanos e considerando o Requerimento Protocolado sob nº 2114/14, de 03/07/14, bem como os despachos neste exarados, considerando o disposto na Lei Municipal 2280, de 31.12.2008 - Seção VII, Artigo nº 137 e seus parágrafos.

NOME: IVANIA RITA TOM CABACUK
CIRG Nº: 8.366.016-3 SSP/PR
CARGO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA
GRUPO: OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
CLASSE "D" REFERÊNCIA "03"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - O período do beneficio concedido compreende entre **03/09/14 a 02/09/17**, devendo retornar ao trabalho em **03/09/17**.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **03/09/2014**.

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de Setembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:282D2CED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 801, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº. 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº. 70 ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013 **RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER, ao servidor abaixo nominado, com fundamento nos artigos **104 e seguintes** da Lei Municipal nº **2280/2008, de 31/12/2008**, em atendimento ao Comunicado Interno n.º **623/2014 de 03/09/14**, da Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Recursos Humanos, e Comunicado Interno n.º **470/14 de 12/08/14** da Secretaria Municipal de Educação, Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva **(TIDE),** no importe abaixo especificado, incidente sobre seu (s) vencimento (s) base (s), a partir de **03/09/2014:**

NOME: GUILHERME KASEKER MATTGE
CIRG: 8.356.508-0 SSP/PR
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO "D"
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
CLASSE "A" REFERÊNCIA "01"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PERCENTUAL: 100% (CEM POR CENTO)

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a **03/09/2014**.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de Setembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4668E49E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 802, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº. 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº. 70 ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013 **RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER, Ao (s) servidor (es) abaixo nominado (s), com fundamento nos artigos **104 e seguintes** da Lei Municipal nº **2280/2008, de 31/12/2008**, em atendimento ao Comunicado Interno n.º **599/14 de 21/08/14**, da Secretaria Municipal de Administração /

Departamento de Recursos Humanos, e Comunicado Interno n.º **404/14 de 14/08/14** da Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva **(TIDE),** no importe abaixo especificado, incidente sobre seu (s) vencimento (s) base (s), a partir de **01/09/2014:**

NOME: THADIA BEL RIBAS TON
CIRG: 6.407.517-9 SSP/PR
CARGO: EMFERMEIRO
GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR
CLASSE "C" REFERÊNCIA "03"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PERCENTUAL: 20% (VINTE POR CENTO)

NOME: ANA BARBARA HOFFMANN CORREA
CIRG: 9.343.230-4 SSP/PR
CARGO: EMFERMEIRO
GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR
CLASSE "C" REFERÊNCIA "01"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PERCENTUAL: 50% (CINQUENTA POR CENTO)

NOME: JOSELMA ZANA DOS SANTOS
CIRG: 5.114.785-5 SSP/PR
CARGO: EMFERMEIRO
GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR
CLASSE "C" REFERÊNCIA "01"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PERCENTUAL: 50% (CINQUENTA POR CENTO)

Continuação,

PORTARIA Nº 802, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

NOME: MARTA EMILIA C DE OLIVEIRA
CIRG: 8.245.6678 SSP/PR
CARGO: EMFERMEIRO
GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR
CLASSE "C" REFERÊNCIA "01"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PERCENTUAL: 50% (CINQUENTA POR CENTO)

NOME: MICHELE BROGIAN
CIRG: 7.268.574-1 SSP/PR
CARGO: EMFERMEIRO
GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR
CLASSE "C" REFERÊNCIA "01"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PERCENTUAL: 50% (CINQUENTA POR CENTO)

NOME: ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS
CIRG: 8.734.130-5 SSP/PR
CARGO: EMFERMEIRO
GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR
CLASSE "C" REFERÊNCIA "01"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PERCENTUAL: 50% (CINQUENTA POR CENTO)

NOME: AVANI DA SILVA DE OLIVEIRA
CIRG: 4.260.443-3 SSP/PR
CARGO: EMFERMEIRO
GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR
CLASSE "C" REFERÊNCIA "01"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PERCENTUAL: 15% (QUINZE POR CENTO)

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a **01/09/2014**.
Art. 3º - revoga-se a portaria n.º **690/14 de 07/08/14**, no que concerne a Servidora acima citada **THADIA BEL RIBAS TON**.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de Setembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BFD2B28D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 803, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº. 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº. 70 ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013 **RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER, ao servidor abaixo nominado, com fundamento nos artigos **104 e seguintes** da Lei Municipal nº **2280/2008**, em atendimento ao Comunicado Interno n.º **623/2014 de 03/09/14**, da Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Recursos Humanos, e Comunicado Interno n.º **639/14 de 04/09/14** da Secretaria Municipal de Educação, Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva **(TIDE),** no importe abaixo especificado, incidente sobre seu (s) vencimento (s) base (s), a partir de **04/09/2014:**

NOME: AMÉLIA ROSEANE GHIOTTO ROSSI DE CARVALHO
CIRG: 9.414.429-0 SSP/PR
CARGO: ENFERMEIRO
GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR
CLASSE "C" REFERÊNCIA "01"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PERCENTUAL: 100% (CEM POR CENTO)

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a **04/09/2014**.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de Setembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FCC4A599

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 804, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº. 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº. 70 ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013 **RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER, a servidora abaixo nominada, com fundamento nos artigos **104 e seguintes** da Lei Municipal nº **2280/2008, de 31/12/2008**, em atendimento ao Comunicado Interno n.º **596/2014 de 21/08/14**, da Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Recursos Humanos, e Comunicado Interno n.º

436/14 de 14/08/14 da Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva **(TIDE),** no importe abaixo especificado, incidente sobre seu (s) vencimento (s) base (s), a partir de **01/09/2014:**

NOME: ELIZA CARRANO PIERIN
CIRG: 9.270464-5 SSP/PR
CARGO: FARMACEÚTICO BIOQUÍMICO
GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR
CLASSE "C" REFERÊNCIA "01"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PERCENTUAL: 30% (TRINTA POR CENTO)

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a **01/09/2014**.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de Setembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:348A2EDE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2014

Data Limite Para Abertura da Proposta: 30/09/2014 às 09h00min.

Data Para Abertura da Sala de Disputa: 30/09/2014 às 10h00min.

Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE CURSOS DE CAPACITAÇÕES PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES."** Esta licitação engloba o processo de compras da Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social, onde os recursos a serem utilizado serão da conta do Convenio – FIA N° 155/2013 - PAEFI - CREAS.

Valor Máximo: **R$ 3.000,00 (três mil reais).** Local de Abertura: por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser retirados **somente** por meio do endereço eletrônico descrito acima. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8614.

Almirante Tamandaré, 16 de setembro de 2014.

PAULO JOSÉ BREDA BELICH
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:195846B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 019/2014

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ - 02.121.959/0001-00, com sede na Rua Pernambuco, 240, Centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, neste ato representada por seu presidente **JOSE ODAIR BONACIN,** brasileiro, casado, vereador, portador da Cédula de Identidade com R.G. sob nº. 1.082.681-0/PR e CPF 239.743.899-20 residente e domiciliado na Rua Erasmo Canhoto, 115, Centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná.
CONTRATADA: Monica de Fátima Fernandes Cambi, pessoa física, inscrita no CPF 600.843.919-87 e R.G. 3.666.350-2 SSP/PR, residente e domiciliada nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, à Avenida Goiás, 250 – Centro.
O Presidente da Câmara Municipal de Andirá, acima descrito, no uso de suas atribuições **RATIFICA** o Processo de Dispensa de Licitação nº **018/2014** referente Contratação de Pessoa Física para a Prestação de Serviços conforme objeto abaixo:
OBJETO: Serviços de Engenharia/Arquitetura na reforma (03) banheiros (masculino, feminino e necessidades especiais) no prédio da Câmara Municipal de Andirá, compreendendo em:
- visitas técnicas;
- acompanhamento técnico do início até a conclusão da obra;
- laudo por escrito após conclusão da obra;
- projeto da reforma;
- relação de materiais e mão de obra c/ valores aproximados;

VALOR: (900,00) novecentos reais
VIGÊNCIA: 16/09/2014 a 31/12/2014
Contrato podendo ser prorrogado conforme Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93
DATA: 16/09/2014

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:C4939955

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 020/2014

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ - 02.121.959/0001-00, com sede na Rua Pernambuco, 240, Centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, neste ato representada por seu presidente **JOSE ODAIR BONACIN,** brasileiro, casado, vereador, portador da Cédula de Identidade com R.G. sob nº. 1.082.681-0/PR e CPF 239.743.899-20 residente e domiciliado na Rua Erasmo Canhoto, 115, Centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná.
CONTRATADA: CSANTOS & FERRARI LTDA. EPP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ 84.808.187/0001-44, com sede na BR 369 KM 37,5 – Distrito Industrial, Município de Andirá, Estado do Paraná
O Presidente da Câmara Municipal de Andirá, acima descrito, no uso de suas atribuições **RATIFICA** o Processo de Dispensa de Licitação nº **019/2014** referente Contratação de Empresa (Pessoa Jurídica) para prestação dos serviços descritos no objeto.
OBJETO: Serviços de reparos, retoques e pintura em paredes interna da Sala da Presidência e em parte de uma parede interna da cozinha
VALOR: (500,00) quinhentos reais
VIGÊNCIA: 16/09/2014 a 30/09/2015
Contrato podendo ser prorrogado conforme Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93
DATA: 16/09/2014

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:5C9786B4

CÂMARA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO – 018/2014

Encaminho ao Senhor Presidente do Legislativo José Odair Bonacin conforme Requisição de Compra/Serviço 027/2014 esta **DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2014**, Serviços de engenharia/arquitetura na reforma de (03) banheiros (masculino, feminino e necessidades especiais) no prédio da Câmara Municipal de Andirána que atende o limite estabelecido pelo disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: R$900,00 (novecentos reais).

VIGÊNCIA: 16/09/2014 a 31/12/2014

Andirá, 16 de setembro de 2014.

Atenciosamente

MIRELLA DOS REIS LUIZ
Controle Interno

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:96AB7A71

CÂMARA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO – 019/2014

Encaminho ao Senhor Presidente do Legislativo José Odair Bonacin conforme Requisição de Compra/Serviço 037/2014 esta **DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2014**, Serviços de reparos, retoques e pintura em paredes interna da Sala da Presidência e em parte de uma parede interna da cozinha que atende o limite estabelecido pelo disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: R$500,00 (quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 16/09/2014 a 30/09/2014

Andirá, 16 de setembro de 2014.

Atenciosamente

MIRELLA DOS REIS LUIZ
Controle Interno

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:03900582

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO 004/2014 PREGÃO PRESENCIAL 001/2014.

Extrato de Contrato 004/2014 Pregão Presencial 001/2014, publicado no dia 16/09/2014, página nº 71, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, dever ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:

ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER – Prefeito

GIOVANNI SERRÃO PICCININI – Representante Legal

LEIA-SE:

ASSINATURAS:

AURENILSON CIPRIANO – Presidente

GIOVANNI SERRÃO PICCININI – Representante Legal

Andirá, 16 de Setembro de 2014.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:4DB9F874

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Pelo Edital de Convocação n. 06/2014, para emprego público de ENFERMEIRO - PSF, foi convocada, TAMIRES APARECIDA CAMARINI, brasileira, portadora do CPF nº 064.443.769-39, residente e domiciliada na cidade de Itambaraca - PR, para comparecer, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Andirá, no dia 15 de setembro de 2014, das 08:30 às 11:30 horas, a fim de iniciar processo de admissão em virtude de aprovação em concurso público, realizado pelo Edital n. 004/2010.
No entanto, TAMIRES, não compareceu na data e hora marcadas.
Dessa forma, conforme consta no Edital n. 004/2010, 9.39 *"O candidato que, convocado, recusar a admissão ou deixar de assumir o exercício da função no prazo estipulado, terá seu nome transportado para o final da lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do Concurso Público"*, e assim, outro candidato aprovado será convocado e nomeado para assumir a vaga, conforme edital de classificação final do presente Concurso Público.
Por ser verdade firmamos o presente.

PMA, 15/09/2014.

JAQUELINE MARTINS
Diretora do Dpto. Recursos Humanos

DENIZE FRANCIELY DE BARROS
Agente Administrativo

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:86E76A50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 9.886 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** à Servidora Pública Municipal **MARIA JOSÉ DE GODOI FERREIRA**, do cargo de Agente de Serviços, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 15 de setembro de 2014 com término em 14 de dezembro de 2014, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:D690FDB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA INEXIGIBILIDADE N° 007/2014.

Inexigibilidade N° 007/2014, publicado no dia 04/09/2014, página nº 06, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, dever ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:

Ratifico a inexigibilidade de licitação nº 007/2014. – Autorizo a despesa, emissão de empenho, em favor de ROZILENE APARECIDA MARCHIORI.

LEIA-SE:

Ratifico a inexigibilidade de licitação nº 007/2014. – Autorizo a despesa, emissão de empenho, em favor de ROZILENE APARECIDA MARCHIONI.

Andirá, 15 de Setembro de 2014.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Presidente Comissão Permanente Licitação

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:A5C28692

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO 062/2014, INEXIGIBILIDADE N° 007/2014.

Extrato de Contrato 062/2014 Inexigibilidade N° 007/2014, publicado no dia 09/09/2014, página nº 12, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, dever ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ
CONTRATADA: ROZILENE APARECIDA MARCHIORI

CONTRATADO: ROZILENE APARECIDA MARCHIORI, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob nº 808.340.199-49, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.936.047-7 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Prof. Djanira Santos Maciel, nº 280, Jardim Bela Vista, na cidade de Andirá-PR.
LEIA-SE:

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ
CONTRATADA: ROZILENE APARECIDA MARCHIONI

CONTRATADO: ROZILENE APARECIDA MARCHIONI, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob nº 808.340.199-49, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.936.047-7 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Prof. Djanira Santos Maciel, nº 280, Jardim Bela Vista, na cidade de Andirá-PR.

Andirá, 15 de Setembro de 2014.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Presidente Comissão Permanente Licitação

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:63306B46

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N 19.2014 - PROC. LEG. 028.2014

Processo Licitatório n°028/2014
Dispensa n°019/2014

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório:	028/2014
Dispensa:	019/2014
Contratante:	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná
Contratada:	**NET WIRELESS INFORMATICA LTDA-ME**
Cnpj:	05.393.224/0001-24
Objeto:	Contratação de Empresa para prestação de serviço de Manutenção de computadores de mesa, servidores (linux ou windows), rede de dados com lógica e sem fio (wireless) e atualização de hardware e software; e fornecimento de peças informática para de substituição de consumo continuo.
Enquadramento:	Artigos 23, §8° e 24, II, da lei federal 8.666/93; e
Justificativa:	Compatível com preço de mercado
Dotação orçamentária:	01.001.04.122.0901.2001.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1003; 01.001.04.122.0901.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica – Fonte 1003;
Valor da contratação:	**R$ 14.000,00** (quatorze mil reais)
Prazo:	05 (cinco) meses
Foro:	Comarca de Paranaguá-PR
Data de Ratificação:	16/09/2014

Paranaguá, 16 de setembro de 2014.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:883AB8D3

CISLIPA
EXTRATO DE CONTRATO N° 051/2014 -PROCESSO LICITATÓRIO N°028/2014 DISPENSA N°019/2014

Processo Licitatório n°028/2014
Dispensa n°019/2014
Contrato n° 051/2014

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório:	028/2014
Dispensa:	019/2014
Contrato:	05 1/2014
Contratante:	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná
Contratada:	**NET WIRELESS INFORMATICA LTDA-ME**
Cnpj:	05.393.224/0001-24
Objeto:	Contratação de Empresa para prestação de serviço de Manutenção de computadores de mesa, servidores (linux ou windows), rede de dados com lógica e sem fio (wireless) e atualização de hardware e software; e fornecimento de peças informática para de substituição de consumo continuo.
Enquadramento:	Artigos 23, §8° e 24, II, da lei federal 8.666/93; e
Justificativa:	Compatível com preço de mercado
Dotação orçamentária:	01.001.04.122.0901.2001.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1003; 01.001.04.122.0901.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica – Fonte 1003;
Valor da contratação:	**R$ 14.000,00** (quatorze mil reais)
Prazo:	05 (cinco) meses
Foro:	Comarca de Paranaguá-PR
Data de Ratificação:	16/09/2014

Paranaguá, 16 de setembro de 2014.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:CCA5EB61

CISLIPA
RESOLUÇÃO N° 23.2014

Resolução N° 23 de 15 de setembro de 2014.

Súmula: Abre Crédito adicional suplementar no orçamento do CISLIPA no valor de R$ 387.043,75.

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições, e na Lei Federal n° 4.320/64, conforme autorização em assembleia sob a ata nº 05/2014 torna público:

Art.1°- Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, Crédito adicional suplementar no valor de R$ 387.043,75 (trezentos e oitenta e sete mil quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) destinados a adequar e criar dotação orçamentária necessária à execução de programas de trabalho:

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000 **CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ**
01.001.00.000.0000.0.000 Diretoria Geral
01.001.04.122.0901.2.001 Gestão Administrativa CISLIPA

10- 3.3.90.39.00.00 - 1003 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 4.500,00
16- 4.4.90.52.00.00 - 1003 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.000,00
01.002.00.000.0000.0.000 Serviços de Atendimento Móvel de Urgência
01.002.10.302.0902.2.002 Gestão de Serviços de Saúde – SAMU
65- 3.1.90.04.00.00 - 1001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 304.218,78
66- 3.1.90.04.00.00 - 1002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 30.652,06
66- 3.1.90.04.00.00 - 1003 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 43.672,91
Total do crédito adicional suplementar que se refere esta resolução R$ 387.043,75

Art.2° - Para cobertura do credito adicional suplementar de que trata esta resolução, serão utilizados;
I - os recursos oriundos do cancelamento de dotação orçamentária, nos termos do art.43 §1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64, verificado na seguinte fonte de recursos:

Redução:

01.000.00.000.0000.0.000 CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ
01.001.04.122.0901.2001. Gestão Administrativa CISLIPA
03 – 3.1.90.13.00.00 1003 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.500,00
01.002.10.302.0902.2.002. Gestão de Serviços de Saúde - SAMU
18 – 3.1.90.11.00.00 1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 204.218,78
29 – 3.1.90.11.00.00 1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 30.652,06
30 – 3.1.90.11.00.00 1003 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 43.672,91
19 - 3.1.90.13.00.00 1001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.000,00
56- 3.1.90.16.00.00 1003 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 4.000,00
Total dos recursos utilizados para cobertura do credito adicional suplemetar a que se refere esta resolução R$ 387.043,75

Art.3° - Esta resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Paranaguá, 15 de setembro de 2014.

EDGAR ROSSI
Presidente Cislipa

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:7F1AD50A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 099/2014 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA,** Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na **Lei Municipal nº 1060/2013** de 10 de dezembro de 2013:

D E C R E TA

Artigo 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais),** destinados a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
02	**GABINETE DO PREFEITO**		
02.001	JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR		
02.001.04.122.0002.2.002	MAUNUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR		
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.1.000**	**500,00**
03	**PROCURADORIA JURÍDICA**		
03.001	DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURÍDICA		
03.001.04.122.0002.2.008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURÍDICA		
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.1.000**	**1.500,00**
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.002	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.002.04.121.0002.2.010	MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.1.000**	**4.000,00**
04.002.04.123.0002.2.019	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE		
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.1.000**	**3.000,00**
04.002.04.123.0002.2.020	MANUTENÇÃO DA TESOURARIA		
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.1.000**	**3.000,00**
04.002.04.129.0002.2.021	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO		
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.1.000**	**3.000,00**
05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
05.001.20.601.0003.2.025	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.000**	**2.000,00**
06	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.0004.2.034	**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%**		
3.1.91.13.00.00	**Obrigações Patronais**	**0.1.101**	**6.500,00**
06.001.12.361.0004.2.036	**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – SALARIO EDUCAÇÃO**		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.107**	**2.000,00**
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.1.107**	**2.000,00**

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
06.001.12.361.0004.2.037	**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.103**	**2.000,00**
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.1.103**	**2.000,00**
06.001.12.361.0004.2.120	**MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL VANIA MARIA SIMÃO**		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.103**	**4.000,00**
06.001.12.365.0004.2.044	**MANUTENÇAO DO ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.103**	**4.000,00**
06.001.12.365.0004.2.047	MANUTENÇÃO DE CRECHES		
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	**0.1.103**	**60.000,00**
3.1.91.13.00.00	**Obrigações Patronais**	**0.1.103**	**8.000,00**
3.3.90.33.00.00	**Passagens e Despesas com Locomoção**	**0.1.103**	**5.000,00**
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.1.103**	**15.000,00**
06.001.12.367.0004.2.048	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	**0.1.103**	**12.000,00**
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
07.002	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
07.002.08.243.0005.2.060	**MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMILIAS DA REDE PRÓPRIA**		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**3.1.725**	**2.000,00**
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**3.1.736**	**5.000,00**
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**3.1.764**	**3.000,00**
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**3.1.736**	**4.000,00**
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**3.1.764**	**14.000,00**
09	**SECRETARIA DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA**		
09.002	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
09.002.10.301.0007.2.072	**MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – ATENÇÃO BASICA**		
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	**0.1.303**	**68.000,00**
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas –**	**3.1.495**	**5.000,00**

	Pessoal Civil		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.303**	**9.000,00**
3.3.90.36.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	**0.1.303**	**2.000,00**
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.1.303**	**60.000,00**
09.002.10.301.0007.2.073	**MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO CENTRO DE SAÚDE – ATENÇÃO BASICA**		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.303**	**4.000,00**
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**3.1.495**	**4.000,00**
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.1.303**	**5.000,00**
09.002.10.303.0007.2.040	**MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇAO PRIMÁRIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - UAPSF**		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.303**	**3.000,00**
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**3.1.499**	**2.000,00**
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.1.303**	**8.000,00**
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**3.1.499**	**2.000,00**
09.002.10.303.0007.2.074	**MANTER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA-PSF**		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**3.1.336**	**2.000,00**
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**3.1.336**	**2.000,00**
09.002.10.303.0007.2.075	**MANTER PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - ACS**		
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	**3.1.495**	**5.500,00**
3.1.91.13.00.00	**Obrigações Patronais**	**3.1.495**	**2.000,00**
09.002.10.305.0007.2.080	**MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA**		
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**3.1.497**	**1.000,00**

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
10	SECRETARIA DE TRANSPORTE, HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
10.001.15.452.0008.2.083	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTES		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.511**	**5.000,00**
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.1.511**	**2.000,00**
10.003	**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
10.003.15.452.0008.2.087	**PROMOVER A LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO**		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.511**	**4.000,00**

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:
I – Os provenientes de Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
0.1.103	**RECURSOS VINCULADOS – TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAL EDUCAÇÃO 5%**	**112.000,00**
0.1.107	**RECURSOS VINCULADOS – SALARIO EDUCAÇÃO**	**4.000,00**
0.1.303	**RECURSOS VINCULADOS – TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAL SAUDE 15%**	**159.000,00**
3.1.336	**RECURSOS VINCULADOS – PROGRAMA SAÚDE MENTAL**	**4.000,00**
0.1.511	**RECURSOS VINCULADOS – TAXA DE SERVIÇOS**	**11.000,00**
3.1.495	**RECURSOS VINCULADOS – PROGRAMA SAUDE – NASF**	**4.000,00**
3.1.495	**RECURSOS VINCULADOS – PROGRAMA PISO BÁSICO EM SAÚDE BAB**	**5.000,00**
3.1.495	**RECURSOS VINCULADOS – PROGRAMA ACS**	**7.500,00**
3.1.499	**RECURSOS VINCULADOS – PROGRAMA INCENTIVO PSF**	**4.000,00**
3.1.725	**RECURSOS VINCULADOS – PROGRAMA BOLSA FAMILIA IGDBF**	**2.000,00**
3.1.736	**RECURSOS VINCULADOS – PROGRAMA FEDERAL PAIF**	**9.000,00**
3.1.764	**RECURSOS VINCULADOS – PROGRAMA FMASSCFV**	**17.000,00**
	TOTAL	**338.500,00**

II – Os resultantes de Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, no valor de R$ 24.500 (vinte e quatro mil e quinhentos reais):

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
02	**GABINETE DO PREFEITO**		
02.001	JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR		
02.001.04.122.0002.2.002	MAUNUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.000**	**500,00**
03	**PROCURADORIA JURÍDICA**		
03.001	DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURÍDICA		
03.001.04.122.0002.2.008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURÍDICA		
3.3.90.14.00.00	**Diárias – Pessoal Civil**	**0.1.000**	**500,00**
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.000**	**500,00**
3.3.90.33.00.00	**Passagens e Despesas com Locomoção**	**0.1.000**	**500,00**
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.002	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.002.04.121.0002.2.010	MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.000**	**4.000,00**

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
04.002.04.123.0002.2.019	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.000**	**3.000,00**
04.002.04.123.0002.2.020	MANUTENÇÃO DA TESOURARIA		
3.3.90.36.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	**0.1.000**	**3.000,00**
04.002.04.129.0002.2.021	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.000**	**2.000,00**
3.3.90.36.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	**0.1.000**	**1.000,00**
05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
05.001.20.601.0003.2.025	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
3.1.90.16.00.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	**0.1.000**	**1.000,00**
3.3.90.14.00.00	**Diárias – Pessoal Civil**	**0.1.000**	**1.000,00**
06	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.0004.2.034	**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%**		
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	**0.1.101**	**6.500,00**
09	**SECRETARIA DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA**		
09.002	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
09.002.10.305.0007.2.080	**MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA**		
3.3.90.36.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	**3.1.497**	**1.000,00**

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atalaia - PR, em 12 de setembro de 2014.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:B8A8E400

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2014
Contratante: Câmara Municipal de Balsa Nova
Contratada: INSTITUTO TIRADENTES LTDA – ME
Objeto: contratação do "84º Seminário Brasileiro de Prefeitos, Vereadores, Procuradores Jurídicos, Controladores Internos, Secretários e Assessores Municipais – Edição: Santa Catarina e Paraná", para participação de 03 (três) Vereadores
Valor global: 1.308,00
Foro: Foro Regional de Campo Largo

Balsa Nova, 08 de Setembro de 2014.

JOEL BATHKE
Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:A3A9C983

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA N.º 068/2014

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA,** presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias a servidora da Câmara Municipal a Sra. **SIRLEY MONTILIA DE SÁ,** até a cidade de Curitiba - PR, para Participar do Curso: **O PAPEL DO CONTROLE INTERNO E EXTERNO NA FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS,** nos dias 10/09/2014 a 12/09/2014, a ser realizado pela Unicursos – Capacitação e Treinamento Ltda-ME, nas dependências do Hotel Del Rey – Centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) a servidora acima citada receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 10/09/2014 e retorno no dia 12/09/2014**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.
Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 09 de setembro de 2014.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
1º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:D094E9AE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA N.º 069/2014

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA,** presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias a servidora da Câmara Municipal a Sra. **LUCIANA BARBOSA CARDOSO,** até a cidade de Curitiba - PR, para Participar do Curso: **O PAPEL DO CONTROLE INTERNO E EXTERNO NA FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS,** nos dias 10/09/2014 a 12/09/2014, a ser realizado pela Unicursos – Capacitação e Treinamento Ltda-ME, nas dependências do Hotel Del Rey – Centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) a servidora acima citada receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 10/09/2014 e retorno no dia 12/09/2014**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.
Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 09 de setembro de 2014.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
1º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:A92B9653

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA N.º 070/2014

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA,** presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao vereador da Câmara Municipal o Sr. **ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA,** até a cidade de Curitiba - PR, para Participar do Curso: **O PAPEL DO CONTROLE INTERNO E EXTERNO NA FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS,** nos dias 10/09/2014 a 12/09/2014, a ser realizado pela Unicursos – Capacitação e Treinamento Ltda-ME, nas dependências do Hotel Del Rey – Centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 27/08/2014 e retorno no dia 29/08/2014**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.
Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 09 de setembro de 2014.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
1º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:C9ED0C6F

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA N.º 071/2014

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA,** presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **RONNIE TAVARES FILHO,** até a cidade de Curitiba - PR, para Participar do Curso: **ELABORAÇÃO/FISCALIZAÇÃO DO PPA/LDO E LOA,** nos dias 17/09/2014 a 19/09/2014, a ser realizado pela Acampar - Associação de Câmaras Municipais, Vereadores e Gestores Públicos do Estado do Paraná. Local: nas dependências da Faculdade Facel - Avenida Vicente Machado, 156 – Centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil cento e cingüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 17/09/2014 e retorno no dia 19/09/2014**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 16 de setembro de 2014.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
1º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:6C4A1001

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA 2.º QUADRIMESTRE-2014

CONVITE

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 790 – centro, devidamente inscrita no CNPJ/MF. 77.227.726/0001-96, representada por seu Presidente o Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA**, convida V. (as) S. (as) cidadãos deste município para participar da Audiência Pública, para prestação de contas, referente ao 2º Quadrimestre Financeiro - 2014, desta Casa de Leis.

DATA: 24/09/2014
HORÁRIO: 19:00 HORAS
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ-PR
RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 790 – CENTRO
BARBOSA FERRAZ – PARANÁ CEP. 86.960-000

Certo, de poder contar com a vossa (s) presença (s), desde já agradeço, mui,

Atenciosamente,

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-PR

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:96DF4591

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 082/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ACESSO A INTERNET COM FIBRA ÓTICA**.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 26 DE SETEMBRO DE 2014 ÀS 08:30 HORAS.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:**26 DE SETEMBRO DE 2014 ÀS 09:00 HORAS.INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ,15 DE SETEMBRO DE 2014.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:25B0C324

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA – PARANÁ CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2014

EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº. 010/2014

Cleunir José Sonalio, DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma prevista no at. 37 da Constituição Federal e em conformidade com o disposto na lei federal nº 11350 de 05/10/2006, e nas leis municipais numero 001/2001 de 08 de maio de 2001(dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos de Bituruna), nº 1382/2009 de 30/01/2009 (dispõe sobre a criação de empregos públicos no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna) e suas alterações, e nº 1610/2011 de 13/12/2011 (dispõe sobre a reestruturação de recursos humanos da fundação municipal de saúde de Bituruna) e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Eliminar do Concurso Público acima citado o candidato Vanderlei Marcos Dos Santos RG 6.858.037-4, 5º colocado, para o cargo de Técnico de Enfermagem, considerando que o mesmo não compareceu no Departamento de Recursos Humanos para entrega de documentação no prazo previsto, de conformidade com o Art. 1º do Edital de convocação nº. 009/2014.

Bituruna, 15 de setembro de 2014.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:7DBFC78C

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 055/2014

Cleunir Jose Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 15/09/2014, gratificação de Função na ordem de 30% (trinta por cento) sobre o salário nominal do funcionário Odinei Lopes RG 8.616.526-0 SSP-PR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, concedida para o desempenho de atribuições mais complexas dentro de sua função.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 15 de setembro de 2014.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:C7E5EAE9

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 056/2014

Cleunir Jose Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADA a partir desta data (15/09/2014), JULIANA PEREIRA DA LUZ, RG 10.479.270-7 – SSP/PR, para o cargo de Coordenador de Setor Hospitalar, da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, em conformidade com a Lei Municipal nº 1610/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 15 de setembro de 2014.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:A10F88E7

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA – PARANÁ CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2014

EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº. 010/2014

Cleunir José Sonalio, DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma prevista no at. 37 da Constituição Federal e em conformidade com o disposto na lei federal nº 11350 de 05/10/2006, e nas leis municipais numero 001/2001 de 08 de maio de 2001(dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos de Bituruna), nº 1382/2009 de 30/01/2009 (dispõe sobre a criação de empregos públicos no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna) e suas alterações, e nº 1610/2011 de 13/12/2011 (dispõe sobre a reestruturação de recursos humanos da fundação municipal de saúde de Bituruna) e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Eliminar do Concurso Público acima citado o candidato Vanderlei Marcos Dos Santos RG 6.858.037-4, 5º colocado, para o cargo de Técnico de Enfermagem, considerando que o mesmo não compareceu no Departamento de Recursos Humanos para entrega de documentação no prazo previsto, de conformidade com o Art. 1º do Edital de convocação nº. 009/2014.

Bituruna, 15 de setembro de 2014.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:3DF61952

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI N.° 1762/2014

Súmula – Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Remissão total do crédito tributário relativo ao IPTU do exercício de 2014 para os imóveis atingidos por situação de Calamidade Pública e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bituruna APROVOU e eu Prefeito Interino SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Com fulcro no Inciso I do art. 61 da Lei Complementar n.º 002/2001 (Código Tributário Municipal) fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Remissão total do crédito tributário relativo ao IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano relativo ao exercício de 2014 para os imóveis atingidos por situação de Calamidade Pública relativa ao Decreto n.º 056/2014 de 08/06/2014, reconhecido pelo Decreto Estadual n.º 11624/2014 de 11/07/2014 e Portaria Federal n.º 169/2014 de 24/06/2014.

Art. 2º - A remissão de que trata a presente Lei será concedida aos imóveis localizados nos endereços abaixo relacionados, os quais foram apurados pela Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC nomeada através do Decreto n.º 028/2014 de 03/04/2014.

Bairro	Logradouro	Unidades residenciais
N. Sra. Aparecida	R. Erva Mate	30, 46, 90, 102, 119, 126, 131, 136, 145, 152, 157,169, 178, 183, 195, 194, 210, 218, 232.
N. Sra. Aparecida	R. das Grevilhas	31, 32, 46, 47,60,55, 74, 73, 86, 87, 104, 108, 126, 156, 166, 181, 192, 182, 193, 204, 205, 222, 225, 232, 238, 241.
N. Sra. Aparecida	R. das Orquídeas	14, 26, 36, 37, 46, 60, 70, 80, 90, 100, 122, 130, 140, 150, 160, 170, 180, 192, 202, 212, 230, 246, 260,
N. Sra. Aparecida	R. das Rosas	13,14, 21,22, 31, 31 fundos, 39, 46, 63,71, 85, 97, 107, 121, 129, 129 fundos, 64, 82, 94, 106, 118, 128, 140, 141, 150, 153, 160, 165, 186, 193, 196, 204, 209, 214, 225, 226, 235, 236, 245, 246,
N. Sra Aparecida	R. das Imbuias	21, 31, 41, 41 fundos, 53, 63, 62, 52, 42, 32, 16,
N. Sra Aparecida	R. das Palmeiras	50(A), 50(B), 50-C, 55, 58, 94,
N. Sra. Aparecida	R. das Flores	201, 222, 234, 246, 258, 272, 272 fundos,284, 296, 343, 355, 367, 377, 400, 469, 481, 481-A
N. Sra. Aparecida	R. Oliva Ortigara Ganzer	9, 23, 35, 65, 65-1, 77, 101, 123, 143, 157, 179, 189, 203, 212, 213, 222.
N. Sra. Aparecida	R. Cid Damiani	44, 58, 78,116, 130, 142, 156,168, 184, 200
N. Sra Aparecida	R. Sapopema	12, 28, 66, 78, 90, s/n
N. Sra. Aparecida	Rua das Canelas	30, 31, 38, 41, 42, 53, 56, 67, 68, 78,81,
N. Sra. Aparecida	R. das Azaleias	7, 16, 29, 87, 105, 129, 143, 157, 167,
N. Sra. Aparecida	R. Marcílio Aguiar Pereira	45, 139, 236, 271, 291, 305, 306, 320, 329, 332, 352, 344, 361, 364, 378, 382, 389, 392, 397, 400, 412, 441, 453, 477,
N. Senhora Aparecida	R. Modesto Dalgallo	101, s/n, 105,
N. Sra. Aparecida	R. das Hortências	50, 66, 78, 88, 100, 110, 122, 270,
N. Sra. Aparecida	R. Domício Scaramella	30, 44, 56, 68, 73, 80, 81, 92,
N. Sra. Aparecida	R. Profª. Dorilde Fiorelli Marcon	187
N. Sra. Aparecida	R. das Rosas	260, 34.
Centro	Av. João Agustini	14, 173, 176
Centro	R. José Bertoletti	31, 39, 71, 91, 123, 135, 151,
Centro	Av. Dr. Oscar Geyer	39, 53, 204, 213, 245(A), 245(B), 267, 269, 283,
São Vicente	Av. Itália	243, 1068, 1093, 1096(A), 1096(B),1096(C), 1102, 1121, 1133, 1147,
São Vicente	R. João Vicente Conte	s/n, 191, 201, 219, 227, 307, 307(1), 316, 321, 321(1), 321(2), 328, 334,
São Vicente	R. João Stangherlin	10, 20, 36, 45, 54, 68, 72, 73, 91, 100, 114, 125, 145,
São Vicente	Av. Luiz Versetti	669, 679, 723
São Vicente	R. João Parizotto	49
São Vicente	Av. Santos Alberton	275, 303, 366
São Vicente	Rua Projetada	s/nº
Jardim Andréia	R. Paraná	325, 335(A), 335(B), 345
Jardim Andréia	Av. Palmas	110, 126, 150

N. Sra. Aparecida	Rua Projetada H	Quatro Casas s/n hidrômetros nº 075282995, Y128228014, 12B228014 e Matrícula 31783194
N. Sra. Aparecida	R. Francisco Sandi	28, 43, 48, 61.
Centro	R. José Bertoletti	nº 103
Centro	Av. Bento Munhoz da Rocha Neto	nº11, 20, 24, 36, 100(A), 100(B), 116(A), 116(B), 124, 127(A), 127(B), 36, 24, 11, 1109, 1121, 1149, 1322
Centro	Av. Moisés Lupion	nº 127, 131, 132(A), 132(B), 185(A), 185(B), 185(2), 185(3),186, 197, 226, 245, 246, 246-1, 246-2,

Parágrafo único – Para imóveis que eventualmente tenham sido atingidos pela situação de calamidade pública que não constam na relação deste artigo, a remissão de que trata esta lei poderá ser concedida através de Parecer da Comissão de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 16 de setembro de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:0E2901C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 111/2014 DE 12/09/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1502/2013 de 13/12/2013.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 17.296,90 (dezessete mil duzentos e noventa e seis reais e noventa centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRET. OBRAS, URB.TRANSP. SERV. PUBLICO	
04.012.00.000.0000.0.000.		Departamento de Urbanismo e Infra Estrutura	
04.012.15.451.0024.1.001.		Programa de Infraestrutura Urbana	
461-4.4.90.51.00.00	03501	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.296,90
		Total Suplementação:	**17.296,90**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito abertopelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superávit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:FB21CC0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2014 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 006/2014 – PMC

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações posteriores, que, encontra-se aberta pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação, **Tomada de Preço n° 006/2014**, do tipo **menor preço global**, objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para Realização de Pavimentação Asfáltica com CBUQ, trechos da ruas Piquiri, Boa Vista e Cristina, no município.** A pasta técnica com a documentação completa do edital, anexos, e demais documentos encontram-se à disposição para verificação na Prefeitura Municipal de Califórnia, sito na Rua 17 de dezembro, 149,centro, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de Segunda a Sexta-feira em horário comercial.

Califórnia – PR, 10 de setembro de 2014

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:8A0404EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2014 CONCURSO PÚBLICO 002/2011

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Homologação do Resultado Final do **CONCURSO PÚBLICO 002/2011**, pelo presente **CONVOCA O CANDIDATO APROVADO**, por ordem de classificação, relacionados no Anexo I deste edital, para no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de publicação deste Edital, para manifestar o interesse ou não em assumir a função. Se a opção for por assumir a função à candidata terá o prazo de 15 (quinze) dias para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munidas de documentos conforme Anexo II, no horário **das 8 h às 12h e das 13h às 17h,** no endereço sito à Av. Miguel Komarchewski, 900, Centro.
O candidato se não atender à convocação no prazo estabelecido, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2014
CONCURSO PÚBLICO
CONVOCADO:

Classificação	Nome	Função
19º	JOSEANE BAKUM RADOLL	EDUCADOR INFANTIL

Campo do Tenente, PR, em 16 de Setembro de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

ANEXO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2014 - CONCURSO PÚBLICO 002/2011

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

Comprovação de ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
Comprovação de ser brasileiro nato ou naturalizado;
Comprovante de endereço;
Comprovação de encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
Comprovação da quitação das obrigações militares e eleitorais;
Certificado de Reservista (homens);
Comprovação do nível de escolaridade ou habilitação profissional correspondente, exigidos por lei, para o exercício do cargo;

Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
Exame médico, julgado apto físico e mentalmente, para o exercício do cargo, expedido por médico perito ou junta médica oficial do Município;
Fotocópia da Carteira de Identidade - RG;
Carteira Nacional de Habilitação – CNH, dentro dos respectivos prazos de validade e de categoria exigida neste Edital, para os aprovados no cargo de Motorista em Geral;
Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC; quando o exercício do cargo o exigir;
PIS/PASEP
Fotocópia do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Fotocópia do Título de Eleitor e comprovantes de votação;
Fotocópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento;
Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, se for o caso;
Fotocópia da Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade;
02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
Declaração negativa de não estar incompatibilizado com o serviço público, por ato de demissão ou percepção de proventos de aposentadoria, nos termos da legislação vigente;
Declaração de bens e valores que constituem em seu patrimônio;
Certidão de antecedentes criminais;
Compatibilidade da deficiência atestada com o cargo de opção do candidato, no caso de portadores de necessidades especiais, comprovada através de Junta Médica Oficial do Município, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.

Campo do Tenente, PR, em 16 de setembro de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES
3.1 – Declaração Acúmulo de Cargo.
DECLARAÇÃO
EU, ..., brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº .. SSP/** e no CPF nº ....., para efeito de provimento do cargo público de ....., no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, que:
( ) NÃO EXERÇO quaisquer outro cargo público em qualquer ente ou entidade pública estadual, municipal ou federal;
( ) EXERÇO o cargo de ..... no .....(indicar local/ente), com carga horária de ..... horas nos horários de ..... (indicar intervalo da jornada de trabalho)
Campo do Tenente, (data)

(nome completo com firma reconhecida)

3.2 Declaração de não recebimento de Proventos de Regimes Próprios.
DECLARAÇÃO
EU, ..., brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº .. SSP/** e no CPF nº ....., para efeito de provimento do cargo público de ....., no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, nos termos do § 10 do artigo 37 da Constituição Federal, que não recebo proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da mesma Constituição (regimes próprios), ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal.
Campo do Tenente, (data)
(nome completo com firma reconhecida)

3.3 – Declaração de Bens.
Observação: A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizados no País ou no exterior.

DECLARAÇÃO DE BENS
EU, ..., brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº .. SSP/** e no CPF nº ....., para efeito de provimento do cargo público de ....., no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, nos termos do artigo 13 da lei 8.429/92, que possuo os seguintes bens:
1 – (bem) .....R$ (avaliação)
2 – (bem) .....R$ (avaliação)
3 – (bem) .....R$ (avaliação)
(....)

Campo do Tenente (data)
(nome completo com firma reconhecida)

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:38020D54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2014

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2014**.
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 3/2014, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
01	CONSTRUTORA E ARTEFATOS DE CONCRETO PLANALTINA LTDA

E inabilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
01	MARCOS ANTONIO FERRARI RAMOS ME

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a proponente que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Campo do Tenente, 16 de setembro de 2014.

Comissão de Licitação

DILMA DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:F54BB31C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 251/2014

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º – A contar desta data, NOMEIA para responder como Leiloeiro, o **SR. LUIZ ARCÉLIO DA CRUZ**, matricula nº 90020 , para conduzir o Leilão Municipal de Bens Inservíveis para o ano de 2014**.**
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 15 de setembro de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Poliana Rodrigues
Código Identificador:D99D864C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 248/2014

Declara de utilidade pública para fins de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e, embasado no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei 2.786, de 21 de maio de 1956, conforme Processo Geral nº 010676/09 de 29 de dezembro de 2009.

DECRETA

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas:

1- Área: 205,40m²
Proprietário: Joel de Andrade Torres e outro, ou a quem de direito pertencer.
Situação: Área pertencente ao lote de terreno urbano da quadra 09, com área total de 207.339,00m², situado no lugar denominado Colonia Rodrigues, pertencente ao loteamento Jardim O bom Pastor, Município de Campo Magro, conforme consta na matrícula nº 6.041 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colombo-PR. Área de 205,40m² destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição**:
- Partindo-se da estaca 07, situada no alinhamento predial da Rua Said Jorge e a 18,21m da RN85 canto do muro, pela propriedade de Joel de Andrade Torres e Outro da Quadra 09 da Planta do Loteamento Jardim Bom Pastor, mediram-se os azimutes e distâncias: 350°09'54" e 22,90m até a estaca PV03, 328°53'12" e 46,72m até a estaca PV04, 20°53'51" e 24,10m até a estaca PV05, 340°14'32" e 8,98m até a estaca 08, situada na divisa desta propriedade com a propriedade de José Moacir Boaventura e a 0,73m da RN395 canto do muro.
Os azimutes descritos referem-se ao Norte Magnético e definem o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

2 - Área: 50,04m²
Proprietário: Joel de Andrade Torres e outro, ou a quem de direito pertencer.
Situação: Área pertencente ao lote de terreno urbano da quadra 10, com área total de 207.339,00m², situado no lugar denominado Colonia Rodrigues, pertencente ao loteamento Jardim O bom Pastor, Município de Campo Magro, conforme consta na matrícula nº 6.041 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colombo-PR. Área de 50,04m² destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:**
- Partindo-se da estaca 05, situada na margem esquerda do Rio Cachoeirinha divisa com a propriedade de Tomaz Biernaski e a 10,69m do PVE05, pela propriedade de Joel de Andrade Torres e Outro da Quadra 10 da Planta do Loteamento Jardim Bom Pastor, mediram-se os azimutes e distâncias: 358°46'05" e 8,96m até a estaca PVE87, 354°20'11" e 16,06m até a estaca 06, situada no alinhamento predial da Rua Said Jorge e a 2,03m da RN86 canto do muro.
Os azimutes descritos referem-se ao Norte Magnético e definem o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

3 - Área: 24,00m²
Proprietário: Kwan Vei Quio e outros, ou a quem de direito pertencer.
Situação: Área pertencente ao lote de terreno urbano sob nº 09 da quadra 04, situado no lugar Samambaia, Município de Campo Magro, com área de 360,00m², conforme consta na matrícula n° 6.261 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colombo-PR. Área de 24,00m² destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:**
- Partindo-se da estaca 32, situada na divisa deste lote com o lote 08 e a 1,00m da divisa com o lote 04, pelo Lote 09 da Quadra 04 da Planta do Loteamento Jardim Veneza, mediram-se o azimute e a distância: 84°15'26" e 12,00m até a estaca 33, situada na divisa deste lote com o lote 10 e a 1,00m da divisa com o lote 05 da Planta do Loteamento Jardim Veneza
O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

4 - Área: 70,28m²
Proprietário: Kwan Vei Quio e outros, ou a quem de direito pertencer.
Situação: Área pertencente ao lote de terreno urbano sob nº 01 da quadra 03, situado no lugar Samambaia, Município de Campo Magro, com área de 420,00m², conforme consta na matrícula n° 6.261 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colombo-PR. Área de 70,28m² destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:**
- Partindo-se da estaca 35, situada na divisa deste lote com a propriedade de Leonardo Bolak e a 1,00m da divisa com o lote 09, pelo Lote 01 da Quadra 03 da Planta do Loteamento Jardim Veneza, mediram-se os azimutes e distâncias: 74°03'12" e 2,40m até a estaca PV261, 84°15'26" e 12,50m até a estaca 36, situada na divisa deste lote com o lote 02 e a 1,00m da divisa com o lote 10 da Planta do Loteamento Jardim Veneza. Da estaca PV261 descrita anteriormente, mediram-se os azimutes e distâncias: 354°07'11" e 8,77m até a estaca PV262, 356°18'26" e 20,24m até a estaca 42, situada no alinhamento predial da Rua Jamil Ribeiro de Azevedo e a 11,00m da divisa com o lote 02 da Planta do Loteamento Jardim Veneza.
Os azimutes descritos referem-se ao Norte Magnético e definem o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

5 - Área: 24,00m²
Proprietário: Kwan Vei Quio e outros, ou a quem de direito pertencer.
Situação: Área pertencente ao lote de terreno urbano sob nº 02 da quadra 03, situado no lugar Samambaia, Município de Campo Magro, com área de 360,00m², conforme consta na matrícula n° 6.261 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colombo-PR. Área de 24,00m² destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:**
- Partindo-se da estaca 36, situada na divisa deste lote com o lote 01 e a 1,00m da divisa com o lote 10, pelo Lote 02 da Quadra 03 da Planta do Loteamento Jardim Veneza, mediram-se o azimute e a distância: 84°15'26" e 12,00m até a estaca 37, situada na divisa deste lote com o lote 03 e a 1,00m da divisa com o lote 11 da Planta do Loteamento Jardim Veneza.
O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

6- Área: 24,00m²
Proprietário: Kwan Vei Quio e outros, ou a quem de direito pertencer.
Situação: Área pertencente ao lote de terreno urbano sob nº 03 da quadra 03, situado no lugar Samambaia, Município de Campo Magro, com área de 360,00m², conforme consta na matrícula n° 6.261 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colombo-PR. Área de 24,00m² destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:**
- Partindo-se da estaca 37, situada na divisa deste lote com o lote 02 e a 1,00m da divisa com o lote 11, pelo Lote 03 da Quadra 03 da Planta do Loteamento Jardim Veneza, mediram-se o azimute e a distância: 84°15'26" e 12,00m até a estaca 38, situada na divisa deste lote com o lote 04 e a 1,00m da divisa com o lote 12 Planta do Loteamento Jardim Veneza.
O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

7 - Área: 24,00m²
Proprietário: Kwan Vei Quio e outros, ou a quem de direito pertencer.
Situação: Área pertencente ao lote de terreno urbano sob nº 04 da quadra 03, situado no lugar Samambaia, Município de Campo Magro, com área de 360,00m², conforme consta na matrícula n° 6.261 do

Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colombo-PR. Área de 24,00m² destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:**
- Partindo-se da estaca 38, situada na divisa deste lote com o lote 03 e a 1,00m da divisa com o lote 12, pelo Lote 04 da Quadra 03 da Planta do Loteamento Jardim Veneza, mediram-se o azimute e a distância: 84°15'26" e 12,00m até a estaca 39, situada na divisa deste lote com o lote 05 e a 1,00m da divisa com o lote 13 da Planta do Loteamento Jardim Veneza.
O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

8 - Área: 24,00m²
Proprietário: Kwan Vei Quio e outros, ou a quem de direito pertencer.
Situação: Área pertencente ao lote de terreno urbano sob nº 05 da quadra 03, situado no lugar Samambaia, Município de Campo Magro, com área de 360,00m², conforme consta na matrícula n° 6.261 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colombo-PR. Área de 24,00m² destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:**
- Partindo-se da estaca 39, situada na divisa deste lote com o lote 04 e a 1,00m da divisa com o lote 13, pelo Lote 05 da Quadra 03 da Planta do Loteamento Jardim Veneza, mediram-se o azimute e a distância: 84°15'26" e 12,00m até a estaca 40, situada na divisa deste lote com o lote 06 e a 1,00m da divisa com o lote 14 da Planta do Loteamento Jardim Veneza.
O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

9 - Área: 38,46m²
Proprietário: Sá Ribas Empreendimentos Imobiliários Ltda., ou a quem de direito pertencer.
Situação: Área pertencente ao terreno urbano sob nº 08 da quadra 05, situado na localidade de Samambaia, pertencente ao loteamento denominado Jardim Pioneiro, Município de Campo Magro, conforme consta na matrícula n° 6.353 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colombo-PR. Área de 38,46m² destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:**
- Partindo-se da estaca 86, situada na divisa deste lote com a propriedade de Jonathan Novak e a 1,00m da divisa com o lote 06, pelo Lote 08 da Quadra 05 da Planta do Loteamento Jardim Pioneiro, mediram-se o azimute e a distância: 294°45'50" e 19,23m até a estaca 87, situada na divisa deste lote com o lote 07 e a 1,00m da divisa com o lote 06 da Planta do Loteamento Jardim Pioneiro.
O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

10- Área: 39,46m²
Proprietário: Sá Ribas Empreendimentos Imobiliários Ltda., ou a quem de direito pertencer.
Situação: Área pertencente ao terreno urbano sob nº 07 da quadra 05, situado na localidade de Samambaia, pertencente ao loteamento denominado Jardim Pioneiro, Município de Campo Magro, conforme consta na matrícula n° 6.353 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colombo-PR. Área de 39,46m² destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:**
- Partindo-se da estaca 87, situada na divisa deste lote com o lote 08 e a 1,00m da divisa com o lote 06, pelo Lote 07 da Quadra 05 da Planta do Loteamento Jardim Pioneiro, mediram-se o azimute e a distância: 294°45'50" e 19,73m até a estaca 88, situada no alinhamento predial da Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira e a 1,00m da divisa com o lote 06 da Planta do Loteamento Jardim Pioneiro.
O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

11- Área: 972,18m²
Proprietário: Aloize Muzniski e outros, ou a quem de direito pertencer.
Situação: Área pertencente ao terreno rural de capoeira, situado na localidade de Mato Limpo ou Puava, Município de Campo Magro, com área de 89.023,00m², cadastrado junto ao INCRA sob Nº 701.017.005.029, conforme consta na matrícula n° 21.996 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colombo-PR. Área de 972,18m² destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:**
- Partindo-se da estaca 91, localizada na divisa desta propriedade com a propriedade de ARIEL ANTONIO MUZNISKI E OUTROS e situada na margem esquerda do Rio Cachoeirinha; desta, pela propriedade de ALOIZE MUZNISKI E OUTROS, mediram-se os azimutes e as distâncias: 172°27'29" e 3,66m até a estaca PV34, 156°45'50" e 28,64m até a estaca PV33 e 161°44'20" e 5,08m até a estaca 92. Da estaca 95 mediram-se os azimutes e distâncias: 58°55'55" e 4,24m até a estaca PV30, 125°33'51" e 64,40m até a estaca PV28, 115°19'06" e 40,11m até a estaca PV27, 185°26'27" e 14,75m até a estaca PV26, 113°34'07" e 19,49m até a estaca PV25, 131°43'47" e 22,75m até a estaca PV24, 175°23'09" e 17,47m até a estaca PV23, 211°14'13" e 29,50m até a estaca PV22, 158°43'05" e 25,19m até a estaca PV21, 136°08'29" e 30,77m até a estaca PV20, 171°02'52" e 14,71m até a estaca PV19, 136°51'40" e 36,27m até a estaca PV18, 163°37'49" e 29,48m até a estaca PV17, 125°59'22" e 27,38m até a estaca PV16, 75°57'32" e 43,43m até a estaca PV15, 2°41'22" e 24,09m até a estaca PV14 e 16°35'49" e 4,68m até a estaca 101, localizada na divisa desta propriedade com a propriedade de ANTONIO VALENGA E OUTROS e situada na margem esquerda do Rio Cachoeirinha.
Os azimutes descritos referem-se ao Norte Magnético e definem o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Art. 2º. Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR- a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa na área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição das Faixas de Servidões do Acesso e da Linha de Recalque.

Art. 4º. O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, consequentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 5º. A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º. O ônus decorrente da constituição da servidão administrativa da área a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Campo Magro, 11 de setembro de 2014

Prefeitura do Município de Campo Magro,

LOUVANIR J. MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Poliana Rodrigues
Código Identificador:2B0BADC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
RESOLUÇÃO Nº 01/2014

SÚMULA: Aprova a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Campo Magro e ainda, a substituição de membro de sua mesa diretora.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Campo Magro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 741 de 20 de junho de 2012.

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar a composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso diante das indicações dos novos representantes governamentais e não governamentais definidos na "Mini Conferência dos Direitos dos Idosos de Campo Magro" realizada no dia 21 de agosto de 2014, atendendo resolução do Conselho Nacional.
Artigo 2º - Diante da deliberação referida no Art. 1º dessa resolução, a composição fica da seguinte forma:

CONSELHEIROS	RG	CPF	TITULAR / SUPLENTE	GOV / NÃO GOV	ÓRGÃO/ENTIDADE
CARLA CRISTINA DA SILVA GALINDO MEDEIROS	40238551-2	303717108-12	TITULAR	NÃO GOV.	INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS – RECANTO DAS HORTÊNCIAS
UGO RICARDO DA SILVA GALINDO MEDEIROS	45838073-8	331368718-04	SUPLENTE	NÃO GOV.	INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS – RECANTO DAS HORTÊNCIAS
ROSEMERI APARECIDA ESTIVAL TREVIZAN	4091112-0	038798689-80	TITULAR	NÃO GOV.	PROVOPAR
ARONI VIEIRA DA SILVA	5606402-8	806127769-72	SUPLENTE	NÃO GOV.	PROVOPAR
MARIA PEREIRA DE LIMA	1773682	711491049-53	TITULAR	NÃO GOV.	REPRESENTANTE DOS IDOSOS
SUELI MANFRON BOZA	1301997-5	610152109-53	SUPLENTE	NÃO GOV.	REPRESENTANTE DOS IDOSOS
ELIZABETH F PIANARO CHIARELLO	4319743-6	015953249-33	TITULAR	GOV.	SECRETÁRIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SOELI MARIA DA LUZ MENEGUSSO	740369-0	231204449-87	SUPLENTE	GOV.	SECRETÁRIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
JAIRO BRUSAMOLIM	1219168-5	316695819-34	TITULAR	GOV.	SECRETARIA DE SAÚDE
SANDRA REGINA CARVALHO DE SOUZA	3534738-0	735091409-15	SUPLENTE	GOV.	SECRETARIA DE SAÚDE
LIZETE UKACHENSKI MARMIT	4713262-2	731642679-91	TITULAR	GOV.	SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA
SANDRO DANIEL MARMIT	6535879-4	977615249-04	SUPLENTE	GOV.	SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA

Artigo 3º - Aprova a indicação e votação realizada em plenária para substituição de membro da mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

Artigo 4º - Diante da deliberação referida no Art. 3º dessa resolução, a composição da Mesa Diretora fica da seguinte forma:

MESA DIRETORA

FUNÇÃO	NOME	RG	CPF	ORGÃO/ENTIDADE
PRESIDENTE	ELIZABETH F PIANARO CHIARELLO	4319743-6	015953249-33	SECRETÁRIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
VICE-PRESIDENTE	CARLA CRISTINA DA SILVA GALINDO MEDEIROS	40238551-2	303717108-12	INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS – RECANTO DAS HORTÊNCIAS
SECRETARIA EXECUTIVA	MARLI TEREZINHA DECHRISTAN	3287289-1	491049859-15	SECRETÁRIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mini Conferência do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos de Campo Magro, realizada no dia 21 de agosto de 2014.

MARLI TEREZINHA DECHRISTAN
Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
Campo Magro – PR

Publicado por:
Poliana Rodrigues
Código Identificador:86B88E28

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EDITAL 002/2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000 e para efeitos de transparência, controle e fiscalização da gestão fiscal,

CONVOCA:

Os demais poderes públicos constituídos, a sociedade civil organizada e a população em geral para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação do 2. Quadrimestre de 2014, que será realizada no prédio da Câmara Municipal de Campo Magro, a partir das 14h00 do dia 30 de setembro de 2014

Campo Magro, 15 de setembro de 2014

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Poliana Rodrigues
Código Identificador:A631C69B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
BALANCETE FINANCEIRO - AGOSTO 2014

Câmara Municipal de Carlópolis

BALANCETE FINANCEIRO - AGOSTO 2.014			
		RECEITAS	DESPESAS
	SALDO MÊS ANTERIOR	R$ 128.808,21	
	TRANSFERÊNCIA DO EXECUTIVO	R$ 112.583,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO		R$ 18.227,72
3.1.90.11.01.05.00	SUBSÍDIOS VEREADORES E PRESIDENTE CÂMARA		R$ 36.899,35
	VENCIMENTO COMISSIONADOS – NÃO OCUPANTES DE CARGO		
3.1.90.11.31.01.00	EFETIVO		R$ 3.271,21
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES		R$ 1.635,60
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		R$ 5.192,57
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3.1.90.13.02.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		R$ 5.273,65
3.1.90.13.05.03.00	INSS - SUBSIDIOS DO PRESIDENTE DA CAMARA		R$ 1.010,71
3.1.90.13.05.04.00	INSS - SUBSIDIOS DOS VEREADORES		R$ 6.738,14
	CONTRIB.AO INSS-COMISSIONADOS NÃO DETENTORES DE		
3.1.90.13.10.00.00	CARGO EFETIVO		R$ 686,95
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
3.3.90.14.14.03.00	AGENTES POLITICOS		R$ 1.059,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.30.07.12.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA		R$ 163,70
3.3.90.30.17.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		R$ 555,00
3.3.90.30.22.00.00	MATERIAL LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO		R$ 21,25
3.3.90.30.26.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		R$ 551,04
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3.3.90.36.07.00.00	ESTAGIÁRIOS		R$ 772,00
3.3.90.36.35.00.00	SERVIÇO APOIO ADMINSTR.TEC.E OPERAC.		R$ 59,52
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39.08.00.00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		R$ 2.924,61
3.3.90.39.16.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS		R$ 345,00
3.3.90.39.43.99.00	SER. ENERGIA ELETRICA DEMAIS SETORES ADMIN		R$ 169,60
3.3.90.39.44.99.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DEMAIS SETORES ADMIN		R$ 557,77
3.3.90.39.47.01.00	SERVIÇOS POSTAIS		R$ 46,14
3.3.90.39.48.00.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		R$ 480,00

3.3.90.39.58.00.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		R$ 479,89
3.3.90.39.79.00.00	SERVIÇO APOIO ADM.TECNICO E OPERACIONAL		R$ 150,00
3.3.90.39.81.00.00	SERVIÇOS BANCARIOS		R$ 81,20
3.3.90.39.95.00.00	MANUT. CONSERV. EQUIP. PROCESSAMENTO DADOS		R$ 1.315,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA	R$ 860,71	
	REPASSE AO EXECUTIVO REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ 860,71
	TOTAL	R$ 242.251,92	R$ 89.527,33
	SALDO AGOSTO	R$152.724,59	

JORGE LUIS DAMIN
Presidente

IVETE CUENCA MACHADO
Primeiro Secretária

APARECIDO CARLOS DE CAMARGO
Vice-Presidente

MARCIO ANTONIO FURLAN
Segundo Secretário

ELEZANA M. A. DE OLIVEIRA
Contadora
CRC 043720/O-5

SIRLENE DO AMARAL
Controle Interno
Portaria nº 03/2013

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:907AAEB9

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
CONVITE Nº.001/2.014

CARTA CONVITE nº 001/2.014
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
A Câmara Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, com endereço na Avenida Anésio Fernandes Machado nº. 345, Bairro Res. Vista Bella , Carlópolis Paraná CEP 86420-000, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 07/2.014 e publicada em data de 22 de maio de 2.014 (art. 51 Lei 8666/93). Convida e Torna Público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade "**CONVITE**", do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL**", para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE SOM COM INSTALAÇÃO. O presente certame licitatório será regido pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho e 1.993, e suas respectivas alterações;
A presente Carta Convite poderá ser retirada de 2ª a 6ª feira da 8:00 as 11:30 na Secretaria da Câmara Municipal de Carlópolis.

Carlópolis 12 de setembro de 2.014.

Comissão de Licitação

EDSON CARLOS FAIZ
Presidente

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:FFEEBE7F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.069

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Hora – Registro de Preços, sob nº 099/2014, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de torno mecânico, solda pesada, e conserto de máquinas e implementos, solicitados pela Secretaria Municipal de Administração e, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 212, de 16 de setembro de 2014, o qual manifesta que: "*Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública*",

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Hora – Registro de Preços, sob nº 099/2014 – tendo como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de torno mecânico, solda pesada, e conserto de máquinas e implementos, solicitados pela Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

EMPRESA: LUIS ROBERTO CASSONI – CARLÓPOLIS – ME – CNPJ Nº 13.891.754/0001-20
TELEFONE: (43) 9925.1941

ITEM	OBJETO	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Hora Técnica de Torneiro Mecânico/ Soldador	400	HR	60,00	24.000,00
				TOTAL	24.000,00

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 16 de setembro de 2014.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:2FC25641

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2014
PROCESSO Nº 325/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Item – Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa para realização de exames de doppler em geral destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 30/09/2014 às 09:00 horas**, no Departamento de Licitações do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site www.carlopolis.pr.gov.br – link: Governo/licitação.

Carlópolis, 16 de setembro de 2.014

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:02F99669

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 533/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Substituir o Sr. **Roberto Luiz Bestel,** que outrora atuava como Fiscal do Contrato nº 183/2011, da Concorrência nº 02/2010, pelo novo fiscal de Contrato, **Sr. Laércio Brischiliari Junior do RG: 5.015.702-4.**

II – Esta Portaria Revoga demais disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 02 de Setembro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:DCC860D1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 545/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Sidney Guarise** portador do RG: 8.170.815-6, para atuar como Fiscal do Contrato Ata nº 219/2014, Processo Licitatório Pregão nº 082/2014, que tem por objetivo a Aquisição de Veículos automotores do tipo passeio e caminhoneta, atendendo as necessidades de Diversas Secretarias.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 10 de Setembro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:F27CF728

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 546/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Nomear, a Servidora Pública Municipal **Sandra Mara Mendes Camargo,** RG 4.042.048-7, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenadora do Centro de Convivência Graciosa, a partir de 01/08/2014.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 10 de Setembro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:3C570DA7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 547/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Exonerar** a Servidora Pública Municipal **Fernanda Mara Miranda**, RG nº 6.450.885-7, da função de Chefe da Divisão de Elaboração de Projetos de Saúde, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Setembro de 2014.

II - **Exonerar** o Servidor Público Municipal **Welington Antonio Moretti**, RG nº 7.975.607-5, da função de Coordenador os Serviços de Enfermagem nas Unidades de Saúde, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Setembro de 2014.
III - **Exonerar** a Servidora Pública Municipal **Fernanda Daher Sabatin Machado**, RG nº 10.365.866-7, de Enfermeira Coordenadora da Unidade de Saúde Sede, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Setembro de 2014.

IV – **Exonerar** a Servidora Pública Municipal **Lidiane Mendonça Gomes** RG nº 8.265.320-1, da função de Coordenadora do Programa Especial Materno Infantil, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Setembro de 2014.

V - **Exonerar** a Servidora Pública Municipal **Janine Luiz Carlos**, RG nº 8.077.211-4, da função de Enfermeira Coordenadora da Unidade de Saúde CAIC, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Setembro de 2014.

VI - **Exonerar** a Servidora Pública Municipal **Bianca Battaglin Rizzatto**, RG nº 13.748.171-5, da função de Chefe de Ação Comunitária, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Setembro de 2014.

VII - **Designar o** Servidor Público **Welington Antonio Moretti,** RG nº 7.975.607-5, para o cargo de Chefe da Divisão de Elaboração de projetos de Saúde, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Setembro de 2014.
VIII- **Designar a** Servidora Pública Municipal **Fernanda Daher Sabatin Machado,** RG nº 10.365.866-7, para o cargo de Coordenadora dos Serviços de Enfermagem nas Unidades de Saúde, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Setembro de 2014.
IX - **Designar** a Servidora Pública Municipal **Lidiane Mendonça Gomes,** RG nº 8.265.320-1, para o cargo de Enfermeira da Equipe 127 da Estratégia da Saúde da Família e Coordenadora de Unidade de Saúde Jardim Das Graças, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Setembro de 2014.
X - **Designar** a Servidora Pública Municipal **Janine Luiz Carlos,** RG nº 8.077.211-4, para o cargo de Coordenadora do Programa Especial Materno Infantil, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Setembro de 2014.

XI - **Designar** o Servidor Público Municipal **Cesar de Goes,** RG nº 8.427.630-8, para o cargo de Chefe de Ação Comunitária, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Setembro de 2014
XII - **Designar** a Servidora Pública Municipal **Taiana Caroline Olivo Gerônimo,** RG nº 8.961.947-5, para o cargo de Enfermeira Coordenadora de Unidade de Saúde CAIC, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Setembro de 2014
XIII - **Designar** a Servidora Pública Municipal **Anelize Geier Wienbeck,** RG nº 1.186.353, para o cargo de Enfermeira

Coordenadora da Unidade de Saúde Sede, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Setembro de 2014

XIV - **Designar** o Servidor Público Municipal **João Sandro Carvalho,** RG nº 4.694.235-3, para o cargo de Enfermeiro da Equipe 113 da Estratégia Saúde da Família da Unidade de Saúde Monte Castelo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Setembro de 2014

XV - **Designar** a Servidora Pública Municipal **Tatiana Kanzaki Andion Borba,** RG nº 10.424.164-6, para o cargo de Chefe de Divisão da Odontologia Social, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Setembro de 2014.

Paço Municipal de Colombo
Em, 10 de Setembro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:FA98C5D0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 548/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a Servidora Pública Municipal **Lirane Sampaio Antt,** RG: 5.147.620-4, do cargo em Comissão de Secretária de Assuntos Institucionais, vinculada a Regional Osasco, a partir de 10 de Setembro de 2014.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 11 de Setembro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:0B34605D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 549/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – **Exonerar** a Servidora Publica Municipal **Cristiane Luciani de Jesus Rocha Lambert portadora do RG: 8.089.193-8 e Matrícula 12262**, do Cargo em Comissão de Secretária Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito, a partir de 11 de Setembro de 2014.

II – **Nomear** a Senhora **Cristiane Luciani de Jesus Rocha Lambert portadora do RG: 8.089.193-8**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Administrativa do Gabinete da Prefeita, a partir de 11 de Setembro de 2014.

Paço Municipal de Colombo
Em, 11 de Setembro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:BB2B4CBF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 540/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **VERIDIANA RIBEIRO DA SILVA,** CPF 069.441.929-00, do cargo de Agente de Assistência, na função de Assistente de Alunos/Inspetor, a partir de 03/09/2014.

II – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **JESSICA CRIATIANE DE LIMA,** CPF 047.449.209-50, do cargo de Agente de Serviços Técnicos, na função de Técnico em Enfermagem, a partir de 01/09/2014.

III – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA VAZ,** CPF 029.059.269-02, do cargo de Agente Administrativo, na função de Assistente Administrativo, a partir de 01/09/2014.

IV – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **ANGELA CORADIN FERREIRA DA SILVA,** CPF 058.227.359-59, do cargo de Agente Administrativo, na função de Assistente Administrativo, a partir de 01/09/2014.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 09 de Setembro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:4593E333

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 159/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 413/2014,

R E S O L V E:

CONCEDER a ANDERSON CLAYTON MAYER, servidor ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 670-1, quatro dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, do dia 09/09/2014 ao dia 12/09/2014

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em, 11 de setembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F6C7F30E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 160/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1306/13 de 09/12/2013.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$5.000,00(cinco mil reais) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
237	1497	03.002.10.305.0024.2.035	MANUT FUNDO MUN DE SAUDE	3.3.90.39	5.000,00

ART. 2.º - Para da cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado, o excesso de arrecadação verificado nessa data no valor de R$5.000,00 na fonte 1497.

ART. 3° **-** Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2014/2017, na LDO 2014 e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente decreto.

ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Pr, 16 de setembro de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:FD689430

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº.....: 001/2014 - CONTRATO Nº: 62/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: VERZA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
Valor.....: 106.648,35 (cento e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos)
Valor Aditivo.: 53.324,75 (cinquenta e três mil, trezentos e vinte e quatro
reais e setenta e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 12/08/2014 Término: 19/03/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 20/2014
Objeto.....: ADITIVO DE VALOR.

General Carneiro, 16 de Setembro de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:F834C629

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 161/2014

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, a pedido a Sr.ª VALÉRIA APARECIDA DA SILVA SANTOS XAVIER, portadora do RG N.º 9.952.723-4, do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** do município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 16 de Setembro de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:D8B192A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEILÃO - NR.: 4/2014 – LE - AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 171/2014

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 02/2014, de 1/1/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/09/2014, às 10:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 4/2014-LE na modalidade Leilão.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no e-mail: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GENERAL CARNEIRO, REGULARMENTE AUTORIZADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1340/2014 ,CONFORME ITEN RELACIONADO NO ANEXO I DO EDITAL.

General Carneiro, 12 de Setembro de 2014.

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:BCCD17F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 136/2014 – PR - AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 173/2014

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 076/2014, de 16/4/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/09/2014, às 15:00 horas, no endereço, Av.Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 136/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no e-mail: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES PARA ALUNOS DE ENSINO TÉCNICO A OUTROS MUNICÍPIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 16 de Setembro de 2014.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:9075E7B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº 4.915/2.014

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.254/2013 de 18 de Dezembro de 2013 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 59.950,00 (cinqüenta e nove mil e novecentos e cinqüenta reais), que servirá como reforço para as seguintes dotações orçamentárias:

1100 - SECRETARIA DE SAÚDE	
1101 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
1101.10.302.0032.2.061 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
3.3.90.30.493 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 0303	R$. 29.950,00
1500 - SECRETARIA DE CULTURA	
1501 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
1501.13.392.0037.2.106 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.3.90.39.816-OUTROS SERV. TERCEIROS - P.J. - FONTE 1000	R$. 30.000,00
TOTAL	R$. 59.950,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

1100 - SECRETARIA DE SAÚDE	
1101 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
1101.10.302.0032.1.063 - AQUISIÇÃO EQUIP. DEPTO. SAÚDE	
4.4.90.52.521 - EQUIP. E MAT. PERMANENTE - FONTE 0303	R$. 29.950,00
1400 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
1402 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
1402.18.541.0036.1.092 - AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS P/O PERÍMETRO URBANO/DISTRITO	
4.4.90.52.804 - EQUIP. E MAT. PERMANENTE - FONTE 1000	R$. 30.000,00
TOTAL	R$. 59.950,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 16 de Setembro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:1B1CB7C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 162/2.014 - PREGÃO PRESENCIAL N°.067/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando aquisições futuras de MEDICAMENTOS em estabelecimento comercial (FÁRMACIA) na cidade de Goioerê, para suprir necessidade de pronto atendimento da Secretaria de Saúde deste Município.
O Município de Goioerê, por meio de seu Pregoeiro, torna público, que declarou FRACASSADO o Pregão nº. 067/2.014, tendo em vista que o único proponente foi declarado inabilitado.

Goioerê, 15 de setembro de 2014.

CLAUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:2F433117

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 37/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 183/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 16/09/2.014
CONTRATADO: M. J. DA SILVA - SOM - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE BANDA ARTÍSTICA PARA APRESENTAÇÃO NO FESTIVAL DE MÚSICA DE GOIOERÊ (FEMUG) NOS DIAS 17 À 21 DE SETEMBRO DE 2014, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso III da Lei de Licitações.
DATA: 16/09/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:E9D57274

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 135/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de 390,00, cada uma, a favor do Chefe de Gabinete, Ariosvaldo Soares de Faria para visita a Secretaria de Assuntos Estratégicos, Instituto de Identificação e receber computadores para o telecentro da biblioteca cidadã, nos dias 18 e 19 de setembro, na cidade de Curitiba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 16 dias do mês de Setembro de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:36042862

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 44/2014

EXTRATO DE CONTRATO N.º044/2014.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para elaboração de Projeto de Prevenção Contra Incêndio do Ginásio Municipal Clarice Talg Barbosa, com aréa 1.750 m², neste caso projeto preventivo com hidrantes sendo realizados as seguintes etapas: - Levantamento de Dados; - Projetos PSCIP; - Memoriais; - Acompanhamento do Projeto junto ao corpo de bombeiro até a aprovação; - Taxa Referente a elaboração do projeto (CREA); e Elaboração de projetos de recape asfáltico nas seguintes ruas do município: Rua Getulio Vargas – Área total de 1.178,10 m²; - Rua Duque de Caxias – área total de 1183,14m², Rua Vereador Julio Panicio área total de 1.183,14m², Rua Almirante Barroso área total 2.575,46 m², Rua João Rossete área total 904,94 m², Rua Verginia Elias Pereira área Total 1.646,81 m², Rua Rio de Janeiro área total

541,85 m², Rua Sebastião Rosa área total 1.771,45 m², Rua Dom PedroII área total 856,45 m², a serem executados em 2 meses.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: HPE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME.
VALOR: R$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais),
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo de Dispensa de Licitação 29/2014
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2014.
VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:43DE058D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 045/2014

EXTRATO DE CONTRATO N.º 045/2014
OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de material de expediente e material escolar
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: SSR COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA
VALOR: R$ 37.273,76 (trinta e sete mil duzentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos).
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 031/2014.
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2014
VIGÊNCIA: Até 31/01/2015

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:54715FE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADITIVO I AO CONTRATO 36/2014

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.36/2014, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS.
decorrente de Pregão n° 23/2014, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a KUWANO & KUWANO LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 78.253.374/0001-06. aditivam o contrato na importância de R$ 37.035,00 (trinta e sete mil e trinta e cinco reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

GUARACI 16 de setembro de 2014.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:6A65AD99

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 37/2014. Modalidade: Tomada de preços 2/2014. Objeto: Prestação de serviços de capina e limpeza de ruas, pintura de meio fio, limpeza de "bocas de lobo", corte de grama e abertura de valetas. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: HENRIQUE PERIZOLLO DOS SANTOS ME. CNPJ da Contratada: 19.442.492/0001-01. Objeto do termo aditivo: Acréscimo de valor de R$ 5051,82 em virtude de aumento quantitativo do inicialmente contratado. Assinatura: 04/04/2014.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:AC3C59B6

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 37/2014

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 37/2014. Modalidade: Tomada de preços 2/2014. Objeto: Prestação de serviços de capina e limpeza de ruas, pintura de meio fio, limpeza de "bocas de lobo", corte de grama e abertura de valetas. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: HENRIQUE PERIZOLLO DOS SANTOS ME. CNPJ da Contratada: 19.442.492/0001-01. Objeto do termo aditivo: Acréscimo de valor de R$ 5051,82 em virtude de aumento quantitativo do inicialmente contratado. Assinatura: 04/04/2014.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:2E719472

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 121/2014; MODALIDADE: PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 14/2014

Contrato nº 121/2014; Modalidade: Processo inexigibilidade nº 14/2014; Objeto: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e EsportesObjeto: Chamamento Público de Compra da Agricultura Familiar para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e/ou Empreendedores de Base Familiar Rural, destinada a alimentação escolar dos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: MARLENE KOCHINSKI DOS SANTOS; CPF da Contratada: 975.***.989-49; Valor Contratual: R$ 1.890,00 (Um Mil, Oitocentos e Noventa Reais); Assinatura: 10/09/2014; Prazo Execução: 10/09/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:B667A3E7

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 123/2014; MODALIDADE: PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 14/2014;

Contrato nº 123/2014; Modalidade: Processo inexigibilidade nº 14/2014; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e/ou Empreendedores de Base Familiar Rural, destinada a alimentação escolar dos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: CLEUNICE DA CONCEIÇÃO SANTIAGO PINHEIRO SLUPSKI CPF da Contratada: 975.***.789-49; Valor Contratual: R$ 2.180,00 (Dois Mil, Cento e Oitenta Reais); Assinatura: 12/09/2014; Prazo Execução: 12/09/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:3EE2C19F

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 124/2014; MODALIDADE: PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 14/2014

Contrato nº 124/2014; Modalidade: Processo inexigibilidade nº 14/2014; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e/ou Empreendedores de Base Familiar Rural, destinada a alimentação escolar dos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: ELIZA REGINA RECKZIEGEL; CPF da Contratada: 098.***.879-08; Valor Contratual: R$ 914,95 (Novecentos e Quatorze Reais e Noventa e Cinco Centavos); Assinatura: 12/09/2014; Prazo Execução: 12/09/2014 a 31/12/2014

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:44D38C3E

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 125/2014; MODALIDADE: PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 14/2014

Contrato nº 125/2014; Modalidade: Processo inexigibilidade nº 14/2014; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e/ou Empreendedores de Base Familiar Rural, destinada a alimentação escolar dos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: ROMALDINO ALVES DE CARVALHO; CPF da Contratada: 975.***.789-49; Valor Contratual: R$ 1.836,00 (Um Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais); Assinatura: 12/09/2014; Prazo Execução: 12/09/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:DAC67F8F

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 126/2014; MODALIDADE: PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 14/2014

Contrato nº 126/2014; Modalidade: Processo inexigibilidade nº 14/2014; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e/ou Empreendedores de Base Familiar Rural, destinada a alimentação escolar dos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL ENTRE AMIGOS; CNPJ da Contratada: 09.223.768/0001-07; Valor Contratual: R$ 6.797,70 (Seis Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais e Setenta Centavos); Assinatura: 15/09/2014; Prazo Execução: 15/09/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:08B6332E

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 127/2014; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2014

Contrato nº 127/2014; Modalidade: Tomada de preços nº 18/2014; Objeto: Prestação de serviços de retífica de motores, com fornecimento de peças; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA.; CNPJ da Contratada: 04.919.674/0001-45; Valor Contratual: R$ 13.870,00 (Treze Mil, Oitocentos e Setenta Reais); Assinatura: 08/09/2014; Prazo Execução: 08/09/2014 a 07/09/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:2FC6F8FE

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 23/2014

Objeto: **Contratação de Empresa para elaboração do plano de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos, conforme preconiza a Lei Federal 12.305/2010**.O Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio da prefeitura Municipal de Inácio Martins, tornam público a todas as empresas interessadas em participar da Tomada de Preços, na Forma Presencial nº 23/2014, referente à licitação destinada à *Contratação de Empresa para elaboração do plano de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos, conforme preconiza a Lei Federal 12.305/2010*, a **REVOGAÇÃO** do Edital de Licitação . Demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Sete de Setembro, 332 - Centro - Inácio Martins, telefone (42) 3667-8011 ou email licitacoesinacio@yahoo.com.

Inácio Martins, 15 de setembro de 2014

MANOEL FRANCISCO RODRIGUES MORAES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:E703C96B

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 70/2014

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo dispensa nº 70/2014. Objeto: REVISÃO DO VEICULO KOMBI AWL 5404 LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: COMERCIAL OESTE S.A., CNPJ da Contratada: 77.882.587/0001-34. Valor Contratado: R$ 2.131,28 (Dois Mil, Cento e Trinta e Um Reais e Vinte e Oito Centavos). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II

Inácio Martins, 11 de setembro de 2014

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:CE0801E5

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 71/2014

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo dispensa nº 71/2014. Objeto: Serviços Bancários: Boletos de Impostos e DOC/TEC Eletrônicos. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ da Contratada: 00.000.000/0001-91. Valor Contratado: R$ 4.875,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais). Prazo de Execução/Vigência: 12 Meses. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, 12 de setembro de 2014

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:91E91110

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 080/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 080/2014
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **14h30min do dia 30/09/2014**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço por Item, para **Aquisição de material médico-hospitalar para a Secretaria de Saúde**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:4FEA6C07

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 081/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 081/2014
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09h30min do dia 30/09/2014**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço por Item, para **Aquisição de veículo para a Secretaria de Promoção Social conforme convênio SEDS/FEAS - Ações Prot. Familia nº 055/2013** . O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:BF2C839F

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 082/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 082/2014
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09h30min do dia 01/10/2014**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço por Item, para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Topografia**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:C0731113

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 699/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA FERRAZ SANTANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 11 de setembro de 2014, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA FERRAZ SANTANA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.841.702-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 787.309.299-20, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, nomeada no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL - II**, através da Portaria nº. 153/2013 de 22 de fevereiro de 2013, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de setembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de setembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C30BFB57

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 700/2014

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA ANA MARIA DO VAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento, protocolado sob nº. 3363/2014 em data de 27.08.2014.

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 19 de setembro de 2014, a Servidora **ANA MARIA DO VAL**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.515.518-8 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 032.299.529-95, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Publico Municipal e nomeada através da Portaria nº. 069/2001, de 09 de março de 2001, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de setembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9BAC12F5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 701/2014

AUTORIZA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SENHORA SOLANGE DAS GRAÇAS BAGAROLO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO ESTADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, Senhora **SOLANGE DAS GRAÇAS BAGAROLO**, a viajar a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 25 e 26 de setembro de 2014, para participar do 2º. (segundo) Ciclo de Seminário do Plano Municipal de Educação, promovido pela UNDIME, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de setembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E06FA510

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 702/2014

AUTORIZA A DIRETORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, SENHORA ELISANGELA APARECIDA COGO RONCHI A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO ESTADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA a **DIRETORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Senhora **ELISANGELA APARECIDA COGO RONCHI**, a viajar a Cidade de Maringá, Estado do Paraná, nos dias 25 e 26 de setembro de 2014, para participar do 2º.(segundo) Ciclo de Seminário do Plano Municipal de Educação, promovido pela UNDIME, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de setembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:82E89B5B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 703/2014

DESIGNA A SERVIDORA EDINA OLIVEIRA ZANUTTO, PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DELAZIR PINEZI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

I – Designar, a partir de 02 de setembro de 2014, a Servidora **EDINA OLIVEIRA ZANUTTO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 8.862.465-3 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 043.840.349-54, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 043/2010 de 01 de fevereiro de 2010, para o cargo de **PROFESSOR**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, na Escola Municipal Professora Delazir Pinezi, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de setembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de setembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A4F1A34C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 131/2014 -PMI
CONVITE: 004/2014
PROCESSO: 097/2014
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de setembro de 2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
DOMICILIO LEGAL: GUILHERME SCHARF, nº. 2520, ANDAR TÉRREO BAIRRO FIDELÍS, BLUMENAU-SC, CEP 89060-000.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO PARA ATENDER O PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO MUNICÍPIO.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$.1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 12/09/2015.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 12 de setembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

SEMEX DO BRASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Procurador da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0978EE29

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 130/2014 - PMI
CONVITE: 004/2014
PROCESSO: 097/2014
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de setembro de 2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: LAGOA DA SERRA LTDA.
DOMICILIO LEGAL: RODOVIA. CARLOS TONANI, n. S/N - KM 88, FAZENDA LAGOA DA SERRA, ZONA RUAL, SERTAOZINHO-SP CEP 14.174-000.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO PARA ATENDER AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO MUNICÍPIO
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$.5.928,80 (cinco mil novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 12/09/2015.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 12 de setembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

LAGOA DA SERRA LTDA.
Procurador da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:AE6324AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
EDITAL Nº. 003/2014

PÂMILA VIDIGAL BAZONI, Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguapitã – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº003/2012,

RESOLVE
TORNAR PÚBLICO

O presente edital com a convocação do Conselheiro Tutelar Suplente do Processo Eleitoral para preencher o quadro dos conselheiros tutelares eleitos para o triênio 2012-2015, com base no edital nº014/2012, o candidato abaixo:

WELLINGTON AP. DOS SANTOS VASCONSELOS

O convocado acima deverá comparecer na sede da Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Rua Goiás, nº100, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas para iniciar o processo de contratação no exercício do cargo.

Não ocorrendo o comparecimento do candidato no prazo de 10 dias a partir da publicação deste, o mesmo será considerada desistente na forma da Lei.

Jaguapitã,16 de Setembro de 2014.

PÂMILA VIDIGAL BAZONI
Presidenta do CMDCA

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:CAAC8694

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR Nº. 381/2014

Jaguapitã, 12 de setembro de 2014.

Senhor(a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª., o recebimento do recurso financeiro no valor de **R$ 26.912,17** (vinte e seis mil, novecentos e doze reais e dezessete centavos), referente ao programa: pagamento de **PAB-FIXO** cujo recurso foi recebido em 11/09/2014, do FNS, através do Ministério da Saúde, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade.

Atenciosamente,

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:96F9D912

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 425/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ISIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 15/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 15 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:694ED60B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 426/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **AGNALDO DOS SANTOS**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 15/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10:30 às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 15 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:06AECBC7

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 427/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 15/09/2014, em virtude do deslocamento que fará

para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 04:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 15 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C7A0D29B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 428/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **RONALDO CARLOS PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 15/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 15 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:6BE70914

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 429/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 15/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 15 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:5A5C8CF5

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 430/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **KARINA ALINE FERREIRA**, enfermeira, referente ao pagamento de 1(uma) diária, para atender as despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará até a cidade de Londrina – Pr., no dia 15/09/2014, para participar da capacitação de Núcleos de Apoio ao Desenvolvimento da Criança, com o tema: Desenvolvimento Infantil, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 15 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:1DC531D6

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 431/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ISIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 16/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 16 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E1AA8EFF

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 432/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **AGNALDO DOS SANTOS**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 16/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10:30 às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 16 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:201779D6

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 433/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 16/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07:00 às 15:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 16 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E05FF31B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 434/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 16/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 04:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 16 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:D7F9B2B2

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 435/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ANISIO ELIEZER PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 16/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 09:00 às 17:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 16 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:EEB16338

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 436/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 16/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 16 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:FF834F3B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 437/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **MARCO AURELIO GAJARDONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 16/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12:30 às 20:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 16 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:D35EF273

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N.° 60/2014

Dispõe sobre a denominação de Unidade Básica de Saúde.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termo do art. 63, XX, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 74, da Lei Complementar n.° 02/2012.

Considerando a futura inauguração da Unidade Básica de Saúde localizada no conjunto Santa Amélia e diante da necessidade de nominação desse local.

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada "**MARIA CONCEIÇÃO SOARES "DONA CONCHITA"** a Unidade Básica de Saúde localizada à Rua Paulo Pires de Souza – Conjunto Residencial Santa Amélia, nesta cidade de Jaguapitã, Estado do Paraná.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
em 16 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:FEC44490

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº. 045/2014, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 088/2014**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA MONTAGEM DE KITS DO PROGRAMA MAMÃE BEBÊ, ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES** pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

ECOFARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 85.477.586/0001-32.
LOTE 001: no valor de **R$ 53.450,00 (Cinqüenta e Três Mil Quatrocentos e Cinqüenta Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresas acima citadas, nos respectivos lotes**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 53.450,00 (Cinqüenta e Três Mil Quatrocentos e Cinqüenta Reais).**
Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 16 de Setembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:C309AB37

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 088/2014, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014**, que tem por objeto pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA MONTAGEM DE KITS DO PROGRAMA MAMÃE BEBÊ, ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES** e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:
ECOFARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 85.477.586/0001-32.
LOTE 001: no valor de **R$ 53.450,00 (Cinqüenta e Três Mil Quatrocentos e Cinqüenta Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
Tendo em vista que a empresas acima citadas, nos respectivos lotes**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 53.450,00 (Cinqüenta e Três Mil Quatrocentos e Cinqüenta Reais).**

Dê-se a publicação devida.

Município de Laranjal, 16 de Setembro de 2014.

DANILO NEVES
Pregoeiro

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:EEC5F689

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Secretaria de Administração

Departamento de Compras e Licitação
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2013)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná
CONTRATADO: ROGEF – COMÉRCIO DE PEÇAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 05..034.375/0001-96, com endereço profissional na Rua Sete de Setembro, s/n Centro, Marquinho – PR.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, NACIONAIS E DE PRIMEIRA LINHA, PARA A MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS PERTENCENTTES AO MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, DE ACORDO COM A RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL,

NÚMERO: 2º Aditivo Contratual –Prazo

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 041/2013 – Pregão Presencial n. 011/2013.

DATA DO CONTRATO: 27 de Agosto de 2014.

VIGÊNCIA: 26 de Fevereiro e 2015.

VALOR TOTAL: permanecem inalterados.

FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:0268E0FA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 086/2014, elaborado pela Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2014, que tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS CONSISTENTE NA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA NOS DIVERSOS IMOVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL DE LARANJAL PELO PERIODO DE 12 MESES.**
Pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto ao licitante:

ORLEI MENDES 29452284838, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.607.115/0001-53.
LOTE 001: no valor de **R$ 18.630,00 (Dezoito Mil Seiscentos e Trinta Reais)**, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório
Tendo em vista que a empresa acima citada, no respectivo item**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 18.630,00 (Dezoito Mil Seiscentos e Trinta Reais)**, Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 16 de Setembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:B8CD7ED7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 096/2014
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ÓCULOS, LENTES E ARMAÇÕES, ADULTO E INFANTIL, A SEREM FORNECIDOS A POPULAÇÃO MEDIANTE RECEITA MÉDICA DE PROFISSIONAL DEVIDAMENTE HABILITADO – OFTALMOLOGISTA, PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJAL ANTE DESSE EDITAL.**
DATA DE ABERTURA: 30 de Setembro de 2014 às 09h00min.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.
VALOR GLOBAL: R$ 40.550,00 (Quarenta Mil Quinhentos e Cinqüenta Reais).
INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR, Informações adicionais duvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidas à comissão de licitação no endereço acima mencionado ou e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com

Laranjal, 16 de Setembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:DA2E61CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 344/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve
Art. 1º - Fica designada a servidora TEREZA CONCEIÇÃO MOREIRA DOS SANTOS, portadora da carteira de identidade sob n. 8.802.162-2 concursada no cargo de Auxiliar Administrativo para prestar serviços na Emater.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos (15) dias do mês de Setembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:338E8ECD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO PP 075/2014

PRORROGAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014-PML
PROCESSO Nº. 124/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de cestas básicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Serviço Social, em atendimento as familias carentes, Programa Benefício Cidadão Loandense (Lei Municipal nº 018/2009), do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: Tendo em vista as alterações no respectivo certame fica prorrogada a abertura do Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 075/2014-PML, para o dia 06 de outubro de 2014, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 53.976,00 (cinquenta e três mil, novecentos e setenta e seis reais).

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Departamento de Licitações - Paço Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 16 de setembro de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:4A2B7F32

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 086/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 86/2014-PML
PROCESSO Nº. 142/2014-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto à contratação de cobertura de seguros de veículos da Frota do Município de Loanda, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 06 de outubro de 2014, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 91.447,44 (noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 15 de setembro de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:5CC46CB3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 081/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 81/2014-PML
PROCESSO Nº. 134/2014-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de sacos plásticos para acondicionamento de lixo, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 02 de outubro de 2014, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 88.620,00 (oitenta e oito mil, seiscentos e vinte reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 15 de setembro de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:7B9EB441

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 088/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 88/2014-PML
PROCESSO Nº. 145/2014-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa para eventual prestação de serviços mecânicos em geral, funilaria e pintura com fornecimento de peças originais de reposição para manutenção corretiva e preventiva da frota de Ambulâncias integrantes do Município de Loanda, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Finanças e Administração, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 02 de outubro de 2014, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)
INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 15 de setembro de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:849A90AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 089/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 89/2014-PML
PROCESSO Nº. 146/2014-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisiçao de materiais e produtos para a Vaca Mecânica, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 03 de outubro de 2014, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 7.959,00 (sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 15 de setembro de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:26408589

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA TP 029/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 29/2014-PML
PROCESSO Nº. 125/2014-PML

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar, sob regime de Empreitada por Preço Global, do Tipo Menor Preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Construção de uma cobertura de quadra poliesportiva com área total de 768,00 m2, a ser edificada na Escola Municipal Maria da Glória D'aviz, Rua Ouro Fino nº 649, Chácara Indústrial nº 030. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital.

ABERTURA: às 14:00 horas, do dia 07 de outubro de 2014, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 238.650,50 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.002.12.361.0009.1091.4.4.90.51.00.00 - 31137 - Obras e Instalações

RECURSOS FINANCEIROS: Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta de Recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme termo de compromisso PAC2 10374/2014.

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Departamento de Licitações - Paço Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 15 de setembro de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:0427152A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2014 PML

DOCUMENTO: Licitação Tomada de Preço nº 022/2014-PML.
PARTES: Município de Loanda e a empresa L.B. Fernandes Construções ME
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ, com serviços de limpeza e lavagem da pista; pintura ligação com emulsão; reperfilamento e revestimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ; rampas para PNE com piso tátil; faixas de sinalização horizontal e placas de obra do programa, e demais serviços constantes no projeto. Serviços estes a serem realizados os diversos trechos nas ruas do Município de Loanda, conforme projetos, descrições técnicas e demais peças e documentos da Tomada de Preço nº 022/2014 – PML
VALOR CONTRATUAL: O valor global para execução do objeto deste contrato é de R$ 590.235,16 (quinhentos e noventa mil, duzentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: O objeto deste Contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 90 (noventa) dias, contados partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do contrato de empreitada.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 400 (quatrocentos) dias, contados da data da assinatura do contrato de empreitada.
FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-PR., em 29 de agosto de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

JOSÉ MARIA FERNANDES
L. B. Fernandes Construções ME.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:BE740469

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº358/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.3.602/2014, de 15/09/2014;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOSÉ CARLOS SCALIANTE,** CPF/MF nº. 208.075.549-87, matrícula nº. 42191 ocupante do cargo de provimento efetivo de OPERÁRIO, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 23/08/2013 a 22/08/2014, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, à partir de 16/09/2014, devendo retornar em atividade em 16/10/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:2DE52233

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº359/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 3.583/2014, de 12/09/2014;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA** CPF/MF nº. 890.857.011-04, matrícula nº. 59161 ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, pelo período de trabalho prestado entre 30/06/2004 a 01/03/2008 e 27/06/2008 a 25/07/2009 nos termos da Lei Municipal nº 003/92, à partir de 19/09/2014, devendo retornar em atividade em 18/12/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:47C18C91

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº360/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 3.584/2014, de 12/09/2014;

RESOLVE:

Conceder a servidora **ELIANE DE FATIMA SOUZA** CPF/MF nº. 023.826.859-48, matrícula nº. 965915 ocupante do cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, pelo período de trabalho prestado entre 03/04/2009 a 03/04/2014 nos termos da Lei Municipal nº 003/92, à partir de 19/09/2014, devendo retornar em atividade em 18/12/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:8D50053E

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº361/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder ao servidor **GUMERCINDO CRUSCO**, ocupante do cargo efetivo de PEDREIRO OFICIAL, matricula 45451, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo da remuneração mensal, pelo período compreendido entre 02/09/2014 a 02/10/2014.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:D56E7E78

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº362/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder ao servidor **JOSE APARECIDO NEVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE MAQUINA PESADA, matricula 966101, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo da remuneração mensal, pelo período compreendido entre 22/08/2014 a 22/02/2015.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 22/02/2015, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.
Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:F8C3B5CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 124/2014

DATA DE ASSINATURA: 16 de setembro de 2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 01.573.983/0001-18.
DOMICILIO: Avenida Ernesto Vilela, nº 1621, Bairro Nova Rússia, no município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviço de manutenção, com locação de equipamentos, do sistema telefônico pertencente ao prédio sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR.
VALOR: Pela prestação de serviço com fornecimento de material ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 418,87 (quatrocentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos) mensais**, totalizando **R$ 5.026,44 (cinco mil e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos)** pelos **12 (doze) meses** de contratação
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **12 (doze) meses** depois.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:DB412538

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 018/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA 018/2014** com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar obra de pavimentação asfáltica nas ruas Estanislau Gluszczynski, Carlos Mryczka e Avenida João Pessoa em frente ao Colégio Estadual Nicolau Copérnico, neste município com fornecimento de material, a ser realizado conforme projetos e orçamentos fornecidos pela Administração Municipal de Mallet.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 02/10/2014 às 09:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR a partir da data de 17/09/2014.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Mallet, 16/09/2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:4FEDEA84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 125/2014

DATA DE ASSINATURA: 17 de setembro de 2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA, CPF 047.844.169-00.
DOMICILIO: Rua 13 de Maio, nº s/n, Centro, em Mallet, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de pessoas físicas para atuar como instrutores no programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvido pela Secretaria Municipal de Ação Social e no apoio operacional ao CRAS.
VALOR: Pelo prestação do serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 30,00 (trinta reais)** pela hora realizada, totalizando o montante de **R$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais)** pelo curso completo.
PRAZO:
2.1. Este Contrato começará a vigorar a partir de sua assinatura, e terá vigência de **06 (seis) meses**, podendo ser encerrado anteriormente, assim que os serviços estejam prestados.
2.2. O prazo de execução dos cursos é de **180 (cento e oitenta) dias**.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:E62F7ADF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 126/2014

DATA DE ASSINATURA: 17 de setembro de 2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: LUANA LURDES BODZIAK DE MATTOS, CPF 093.444.159-60.
DOMICILIO: Rua Estefano Baran, nº 21, Centro, em Mallet, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de pessoas físicas para atuar como instrutores no programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvido pela Secretaria Municipal de Ação Social e no apoio operacional ao CRAS.
VALOR: Pelo prestação do serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 10,00 (dez reais)** pela hora realizada, totalizando o montante de **R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)** pelo curso completo.
PRAZO:
2.1. Este Contrato começará a vigorar a partir de sua assinatura, e terá vigência de **06 (seis) meses**, podendo ser encerrado anteriormente, assim que os serviços estejam prestados.
2.2. O prazo de execução dos cursos é de **180 (cento e oitenta) dias**.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:DC00E843

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
LEI 1197 2014 CREDITO SUPLEMENTAR

LEI Nº. 1197 /2014

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Mallet, APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:
ART.1.º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 61.622,22 (Sessenta e um mil seiscentos vinte e dois reais e vinte e dois centavos) , nos valores e discriminações abaixo :

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
271	1497	02.08.10.305.0004.2.043	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL – FMS	3.3.90.39	7.000,00
273	1497	02.08.10.305.0004.2.043	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL – FMS	4.4.90.52	30.075,19
453	1497	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA	3.3.90.14	2.200,00

			ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS		
267	1497	02.08.10.305.0004.2.043	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL - FMS	3.3.90.30	22.347,03

ART. 2.º. - Para cobertura do Crédito autorizado no artigo anterior será usado como recursos financeiros o excesso de arrecadação verificado na fonte 1497 no valor de R$ 61.622,22 (Sessenta e um mil seiscentos vinte e dois reais e vinte e dois centavos).

FONTE	VALOR
1497	R$ 61.622,22

ART. 3.º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas Leis nº 1.123/2013 – LDO para o exercício de 2014 e lei nº 1151/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.
ART. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, 16 de Setembro de 2014.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:8BFB7D6A

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
LEI 1198 2014 CREDITO SUPLEMENTAR

DE LEI Nº. 1198 /2014

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Mallet, APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:
ART.1.º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais) , nos valores e discriminações abaixo :

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
81	1104	02.04.12.361.0017.2.009	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.30	15.000,00
106	1104	02.04.12.361.0033.2.011	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	3.3.90.30	20.000,00
60	1104	02.04.12.122.0034.2.014	MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. EDUCAÇÃO	3.3.90.30	5.000,00
79	1000	02.04.12.361.0017.2.009	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.30	20.000,00
104	1000	02.04.12.361.0033.2.011	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	3.3.90.30	15.000,00
58	1000	02.04.12.122.0034.2.014	MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. EDUCAÇÃO	3.3.90.30	5.000,00
64	1000	02.04.12.122.0034.2.014	MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. EDUCAÇÃO	3.3.90.39	5.000,00
262	1303	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.3.90.39	106.000,00
303	1745	02.09.08.244.0015.2.032	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.36	12.000,00

ART. 2.º. - Para cobertura do Crédito autorizado no artigo anterior será usado como recursos financeiros a anulação total ou parcial das seguintes Dotações Orçamentárias, no valor de R$ 191.000,00 (Cento noventa e um mil reais) e tendência de excesso de arrecadação na fonte 1745 no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) .

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
54	1104	02.04.12.122.0034.2.014	MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. EDUCAÇÃO	3.1.90.13	15.000,00
103	1104	02.04.12.361.0033.2.011	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	3.1.90.11	25.000,00
82	1000	02.04.12.361.0017.2.009	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.33	45.000,00
248	1303	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.1.90.11	20.000,00
247	1000	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.1.90.11	20.000,00
255	1000	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.3.90.32	20.000,00
227	1000	02.08.10.122.0024.2.031	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA – FMS	3.1.90.13	30.000,00
264	1000	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	4.4.90.52	6.000,00
239	1000	02.08.10.122.0024.2.031	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA – FMS	4.4.90.52	10.000,00

FONTE	VALOR
1745	R$ 12.000,00

ART. 3.º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas Leis nº 1.123/2013 – LDO para o exercício de 2014 e lei nº 1151/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.
ART. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, 16 de Setembro de 2014.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Lei de iniciativa do Poder Executivo

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:9E3C832C

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 379 2014 SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº. 379/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1197/2014.

ART.1.º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 61.622,22 (Sessenta e um mil seiscentos vinte e dois reais e vinte e dois centavos) , nos valores e discriminações abaixo :

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
271	1497	02.08.10.305.0004.2.043	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL – FMS	3.3.90.39	7.000,00
273	1497	02.08.10.305.0004.2.043	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL – FMS	4.4.90.52	30.075,19
453	1497	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.3.90.14	2.200,00
267	1497	02.08.10.305.0004.2.043	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL - FMS	3.3.90.30	22.347,03

ART. 2.º. - Para cobertura do Crédito autorizado no artigo anterior será usado como recursos financeiros o excesso de arrecadação verificado na fonte 1497 no valor de R$ 61.622,22 (Sessenta e um mil seiscentos vinte e dois reais e vinte e dois centavos).

FONTE	VALOR
1497	R$ 61.622,22

ART. 3.º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas Leis nº 1.123/2013 – LDO para o exercício de 2014 e lei nº 1151/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.
ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, 16 de Setembro de 2014.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:3C9BB044

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 380 2014 SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº. 380/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1198/2014.

ART.1.º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais) , nos valores e discriminações abaixo :

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
81	1104	02.04.12.361.0017.2.009	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.30	15.000,00
106	1104	02.04.12.361.0033.2.011	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	3.3.90.30	20.000,00
60	1104	02.04.12.122.0034.2.014	MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. EDUCAÇÃO	3.3.90.30	5.000,00
79	1000	02.04.12.361.0017.2.009	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.30	20.000,00
104	1000	02.04.12.361.0033.2.011	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	3.3.90.30	15.000,00
58	1000	02.04.12.122.0034.2.014	MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. EDUCAÇÃO	3.3.90.30	5.000,00
64	1000	02.04.12.122.0034.2.014	MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. EDUCAÇÃO	3.3.90.39	5.000,00
262	1303	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.3.90.39	106.000,00
303	1745	02.09.08.244.0015.2.032	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.36	12.000,00

ART. 2.º. - Para cobertura do Crédito autorizado no artigo anterior será usado como recursos financeiros a anulação total ou parcial das seguintes Dotações Orçamentárias, no valor de R$ 191.000,00 (Cento noventa e um mil reais) e tendência de excesso de arrecadação na fonte 1745 no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) .

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
54	1104	02.04.12.122.0034.2.014	MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. EDUCAÇÃO	3.1.90.13	15.000,00
103	1104	02.04.12.361.0033.2.011	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	3.1.90.11	25.000,00
82	1000	02.04.12.361.0017.2.009	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.33	45.000,00
248	1303	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.1.90.11	20.000,00
247	1000	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.1.90.11	20.000,00
255	1000	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.3.90.32	20.000,00
227	1000	02.08.10.122.0024.2.031	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA – FMS	3.1.90.13	30.000,00
264	1000	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	4.4.90.52	6.000,00
239	1000	02.08.10.122.0024.2.031	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA – FMS	4.4.90.52	10.000,00

FONTE	VALOR
1745	R$ 12.000,00

ART. 3.º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas Leis nº 1.123/2013 – LDO para o exercício de 2014 e lei nº 1151/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.
ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, 16 de Setembro de 2014.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Lei de iniciativa do Poder Executivo

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:C70B49DF

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA - METAS FISCAIS 2° QUADRIMESTRE 2.014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao que dispõe a LC 101/2000 art. 9°, parágrafo 4° e legislação municipal em vigor, **CONVIDAMOS** a população Malletense, para participar da Audiência Pública destinada à avaliação do cumprimento das Metas Fiscais, relativas ao segundo quadrimestre de 2.014, a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, Avenida João Pessoa, 909, nesta cidade, no dia 29 de Setembro de 2.014, às 14h30min.

Prefeitura Municipal de Mallet, 12 de Setembro de 2.014

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:1133B44B

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA - CONTAS DA SAÚDE 2° QUADRIMESTRE 2.014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao que dispõe a Legislação em vigor, **CONVIDAMOS** a população Malletense, para participar da Audiência Pública das Contas da Saúde do Poder Executivo Municipal, referente ao segundo quadrimestre de 2.014, a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, Avenida João Pessoa, 909, nesta cidade, no dia 29 de setembro de 2.014, às 14h00min.

Prefeitura Municipal de Mallet, 12 de setembro de 2.014

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:E929AF10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 141/2014

SÚMULA – Concede licença premio a servidor efetivo.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Artigo 1º. – Ao Sr. **JOÃO ADEMIR FERREIRA THOMÉ**, portador da cédula de identidade civil nº 8.062.288-0 e inscrito no CPF nº 008.089.569-73, ocupante de cargo efetivo de "Motorista D", lotado na Secretária de Educação e Cultura, admitido em 06/02/2006, sob matricula nº 200589, **LICENÇA PRÊMIO**, por um período de sessenta (60) dias a contar de 20/09/2014, de acordo com o Artigo 119 da Lei Municipal nº 067/97.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 08 de setembro de 2014

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:9EFCB008

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 142/2014

SÚMULA – Concede férias a servidor efetivo.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Artigo 1º. – Ao Sr. **DAVI DO LAGO COSTA**, portador da cédula de identidade civil nº1.380.230-3 e inscrito no CPF nº 396.755.569-00 ocupante de cargo efetivo de "Contador", lotado na Secretaria de Finanças, admitido em 01/02/2006, sob matricula nº 200514, férias por um período de 30 dias a contar de **01/09/2014 a 30/09/2014**, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01/02/2011 – 31/01/2012.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/09/2014, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 08 de setembro de 2014

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:4054A025

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 143/2014

SÚMULA – Concede férias a servidor efetivo.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Artigo 1º. – Ao Sr. **OSIR SANTOS**, portador da cédula de identidade civil nº 2.223.429 e inscrito no CPF nº 374.565.399-87 ocupante de cargo efetivo de "Motorista D", lotado na Secretaria de Saúde, admitido em 16/02/1994, sob matricula nº 200187, férias por um período de 30 dias a contar de 16/**09/2014 a 15/10/2014**, referente ao período aquisitivo compreendido entre 25/02/2013-24/02/2014.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 16 de setembro de 2014

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:F8FF1C6C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 618/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.618/2013
TOMADA DE PREÇO Nº.008/2013

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO: Elaborar estudo técnico operacional temático, focado na restruturação de planejamento interno administrativo, visando à validação de fluxos técnicos procedimentais focados no resultado de controle de gestão.
Empresa: CONEV CONSULTORIA E EVENTOS LTDA, CNPJ: 05.069.360/0001-63
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor contratual passa a ser acrescido do índice INPC dos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 6,06% (seis vírgula zero seis por cento), passando o contrato a ter o valor total de R$ 316.143,65 (trezentos e dezesseis mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), para pagamento em 12 (doze) parcelas mensais, cada uma no valor de R$ 26.345,30 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos)
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: O contrato objeto do presente aditivo fica aditivado para o período de mais 12 (doze) meses, com vigência até 17 de setembro de 2015.
CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas

Palmeira, 16 de setembro de 2014.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:E7905FC4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NUMERO 469/2011

"EXTRATO DE TERMO ADITIVO"

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.469/2011
CONVITE Nº.25/2011

Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de um centro de informações e apoio ao turista de Witmarsun, com área total de 135,08m², sendo 81,34m² no terreno e 53,68m² superior, na localidade da colônia Witmarsun, incluindo material e mão-de-obra, as quais serão realizadas no município de Palmeira.
Empresa: CONSTRUTORA MIKOVSKI LTDA.
Cláusula Primeira – DO PRAZO: Fica ajustada a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato até a data de 31 de dezembro de 2014.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Publique-se,

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:2BA4CF23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NUMERO 468/2011

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO”

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.468/2011
CONVITE Nº. 24/2011

Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de 02 (duas) quadras poli - esportivas, incluindo material e mão-de-obra, conforme memorial descritivo, nas comunidades do rocio I e Santa Bárbara de cima, no município de Palmeira.
Empresa: CONSTRUTORA MIKOVSKI LTDA.
Cláusula Primeira – DO PRAZO: Fica ajustada a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato até a data de 31 de dezembro de 2014.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Publique-se,

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:84991EE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, faz público para conhecimento dos interessados, que se acha aberto EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014, na seguinte especificação:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS COM MATERIAL E MÃO-DE-OBRA REFERENTE A UMA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA, PORTE 1, COM ÁREA A CONSTRUIR DE 311,05 M2 A RUA ROBERTO BIEL BACH, JARDIM CHRSITINE, NESTA CIDADE, CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS E PROJETOS QUE SERÃO ENTREGUES NA REUNIÃO TÉCNICA.
Entrega do Envelope (Habilitação e Proposta de Preço).
Data: 10 DE OUTUBRO DE 2.014
Hora: 14 HS
A abertura dos Envelopes (Habilitação e Proposta de Preços)
Data: 10 DE OUTUBRO DE 2014
Hora: 14 HS
Reunião Técnica deverá ser agendada no período de 29 de setembro a 03 de outubro de 2014, com o Engenheiro Civil Mauricio Daros, pelo fone (42) 3909-5009 ou 3909-5010.
Os interessados poderão obter junto a Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente, no Departamento de Licitações, Contratos e Patrimônio, o inteiro teor do edital e seus anexos, fone 42-3909-5014 ou via e-mail pregoes@palmeira.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:05546B5B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014

Secretaria Municipal de Gestão Pública
Departamento de Licitações, Contratos e Patrimônio

Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, faz público para conhecimento dos interessados, que se acha aberto EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014, na seguinte especificação:
OBJETO: REVITALIZAÇÃO DE VIA URBANA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), COM OS SEGUINTES SERVIÇOS: SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, BASE E SUBBASE, MEIO FIO E SARJETA, REVESTIMENTO, PAISAGISMO E URBANISMO E SINALIZAÇÃO DE TRANSITO, PERFAZENDO UMA ÁREA PAVIMENTADA TOTAL DE 3.4560,07M2, NA RUA CEL. OTTONI FERREIRA MACIEL, NESTA CIDADE.
Entrega do Envelope (Habilitação e Proposta de Preço).
Data: 14 DE OUTUBRO DE 2.014
Hora: 10 HS
A abertura dos Envelopes (Habilitação e Proposta de Preços)
Data: 14 DE OUTUBRO DE 2014
Hora: 10 HS
Reunião Técnica deverá ser agendada no período de 01 A 08 de outubro de 2014, com o Engenheiro Civil , pelo fone (42) 3909-5009 ou 3909-5010.
Os interessados poderão obter junto a Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente, no Departamento de Licitações, Contratos e Patrimônio, o inteiro teor do edital e seus anexos, fone 42-3909-5014 ou via e-mail pregoes@palmeira.pr.gov.br
Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:418E4AE6

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR 054/2014

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS** CNPJ: **07.681.157/0001-79**	**Nº / ANO: 054/2014** Data: **15/09/2014**
VALOR (R$): 100.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: **Art. 7º, I, "b"**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Rentabilizar disponível na conta 11.432-1, da agência 2908 do Banco Itaú. Aquisição de cotas do Fundo Itaú Institucional RF PRE LP FICFI, CNPJ 10.396.381/0001-23, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais). Aproveitar a menor volatilidade dos fundos que tem como benchmark o IRF-M em comparação aos IMAs.
Características dos ativos: Cotas de fundos de investimento, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos prevejam que suas respectivas carteiras sejam representadas exclusivamente pelos títulos definidos na alínea "a" deste inciso e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA), com exceção de qualquer subíndice atrelado àtaxa de juros de um dia.

Proponente:	**Gestor/autorizador: Certificação-validade**	**Responsável pela liquidação da operação:**
LUIZ CARLOS DE CARVALHO **590.677.729-68**	**SIMONE FOLLADOR** **636.045.589-72** **ANBIMA 23/03/2016**	**LUIZ CARLOS DE CARVALHO** **590.677.729-68**

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:C5460F9D

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 258 DE 16/09/2014 - APOSENTADORIA DE ANTONIO CARLOS SCHON

Portaria n.º 258 de 16/09/2.014

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,

Considerando o teor do processo protocolado sob nº 2981/2.014, em que é requerente **Antonio Carlos Schon**.

Considerando mais, o disposto na Seção I, Artigos 39, 40, 41 e 42 da Lei Municipal n.º 2.404 de 30/09/2005 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e ainda o Art. 40, § 1º Inciso I da Constituição Federal, Emenda Constitucional 41/03, Emenda Constitucional 70/12 e Orientação Normativa 03/2004 da Secretaria da Previdência Social.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por invalidez** a partir de 01/10/2014, para o servidor ***Antonio Carlos Schon***, portador do R.G. 2.147.553 PR, inscrito no CPF sob o nº 700.402.069-04, ocupante do cargo efetivo de *Trabalhador Braçal*, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondendo a 74,99% (setenta e quatro vírgula noventa e nove por cento) sobre a última remuneração do servidor, resultando em R$ 928,48 (novecentos e vinte e oito reais, quarenta e oito centavos) e o benefício será suportado financeiramente pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de Setembro de 2014.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:AE4E1376

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.656 DE 16/09/2014 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS AO SERVIDOR JOÃO MARIA DE JESUS BATISTA

Dispõe sobre concessão de adiantamento.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 3373/14 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.33.90.39.00.00
Fonte: 1001

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
João Maria de Jesus Batista	*340.203.739-49*	*R$ 200,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 16 de Setembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:79C5C4A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.657 DE 16/09/2014 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS AO SERVIDOR IVERSON DINIZ GRACZYK

Dispõe sobre concessão de adiantamento.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 3372/14 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.33.90.39.00.00
Fonte: 1001

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Iverson Diniz Graczyk	*044.136.339-38*	*R$ 600,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 16 de Setembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:80314AA1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE

O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, Sr. Mauro Feliz dos Santos e o Presidente do Legislativo Municipal, Sr. Clemente Querino Cortellini, convidam os Munícipes para participarem da Audiência Pública de Prestação de Contas do 2.º Quadrimestre de 2014, a realizar-se no dia 30 de setembro do corrente ano (terça-feira), com início as 9h nas dependências da Câmara Municipal.

Paula Freitas, 16 de setembro de 2014.

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:38903F1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 064/2014

AVISO DE LICITAÇÃO N.° 081/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2014
O Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 29 de setembro de 2014, às 15h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço global.
Objeto: Contratação de serviços de arbitragem em campeonato esportivo Municipal, na modalidade de Futebol Sete, nas categorias: livre masculino; veterano; e sub-15 masculino, na Cidade de Paula Freitas.
Dotação: 0704 27.812.0008.2.022 3.3.90.39.00.00.00.00 100000.01.07 (167) – Manutenção das atividades esportivas.

Valor máximo e Global do Lote: de até R$ 11.492,00 (Onze Mil quatrocentos e noventa e dois Reais).
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br, ou solicitação pelo email: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br

Paula Freitas, 16 de setembro de 2014.

SUE HELLEN CAROLINE RIBAS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:F8FFDA75

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 1.320/2014 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 1.327/2014 de 10/09/2014,

DECRETA:

Art. 1.º - NOMEIA ROZENI BANACK, portadora da carteira de identidade RG nº 6.907.095-7 PR e CPF n° 022.087.949-40, para ocupar o cargo isolado de provimento em comissão de Monitora da Casa Lar, símbolo – MO.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 1.008/2012 de 08 de março de 2012.

Paço Municipal, 15 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Camila Sabine Szymanski
Código Identificador:3C1FA20D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 1.321/2014 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 1.327/2014 de 10/09/2014,

DECRETA:

Art. 1.º - NOMEIA SOLANGE DO CARMO DE SOUZA, portadora da carteira de identidade RG nº 5.721.698-05 PR e CPF n° 881.970.429-34, para ocupar o cargo isolado de provimento em comissão de Monitora do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, símbolo – MO.
Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 1.122/2013 de 01 de abril de 2013.

Paço Municipal, 15 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Camila Sabine Szymanski
Código Identificador:9846A998

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 1.324/2014 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 1.327/2014 de 10/09/2014,

DECRETA:

Art. 1.º - NOMEIA ROSE MARI DA SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 10.175.906-7– PR e CPF n.º 066.775.899-27, para ocupar o cargo isolado de provimento em comissão de Supervisora da Merenda Escola, símbolo – SUP2.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n° 1.243/2014 de 16 de abril de 2014.

Paço Municipal, 15 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Camila Sabine Szymanski
Código Identificador:3E3E7D38

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 1.325/2014 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 1.327/2014 de 10/09/2014,

DECRETA:

Art. 1.º - NOMEIA RAFAELA BAZZI BAUER**,** portadora da carteira de identidade RG n° 10.172.232-5– PR e CPF n.º 062.470.049-66, para ocupar o cargo isolado de provimento em comissão de Supervisora de Serviços de Saúde Pública, símbolo – SUP2.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n° 1.202/2014 de 06 de janeiro de 2014.

Paço Municipal, 15 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Camila Sabine Szymanski
Código Identificador:46348413

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 1.326/2014 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 1.327/2014 de 10/09/2014,

DECRETA:

Art. 1.º - NOMEIA CARLOS CESAR TEIXEIRA, portador da carteira de identidade RG n° 6.237.621-0– PR e CPF n.º 047.647.979-

76, para ocupar o cargo isolado de provimento em comissão de Supervisor de Esportes, símbolo – SUP1.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n° 1.250/2014 de 02 de junho de 2014.

Paço Municipal, 15 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Camila Sabine Szymanski
Código Identificador:47511373

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 1.327/2014 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 1.327/2014 de 10/09/2014,

DECRETA:

Art. 1.º - NOMEIA FABIANE SNICER, portadora da carteira de identidade RG n° 9.479.686-5 – PR e CPF n.º 068.771.409-58, para ocupar o cargo isolado de provimento em comissão de Supervisora de Finanças, símbolo – SUP1.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n° 1.197/2014 de 06 de janeiro de 2014.

Paço Municipal, 15 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Camila Sabine Szymanski
Código Identificador:9E582A9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 1.329/2014 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 1.327/2014 de 10/09/2014,

DECRETA:

Art. 1.º - NOMEIA LUCILENE APARECIDA BARTH, portadora da carteira de identidade RG n° 10.447.464-0 PR e CPF n.º 062.784.329-86, para ocupar o cargo isolado de provimento em comissão de Supervisora de Serviços Sociais– SUP1

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n° 1.142/2013 de 11 de junho de 2013.

Paço Municipal, 15 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Camila Sabine Szymanski
Código Identificador:4DE4D7DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 1.330/2014 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 1.327/2014 de 10/09/2014,

DECRETA:

Art. 1.º - NOMEIA CAMILA SABINE SZYMANSKI, portadora da carteira de identidade RG n° 12.411.094-7– PR e CPF n.º 089.908.699-35, para ocupar o cargo isolado de provimento em comissão de Supervisora de Protocolo e Arquivo, símbolo – SUP2.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n° 1.132/2013 de 02 de maio de 2013.

Paço Municipal, 15 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Camila Sabine Szymanski
Código Identificador:AB8CDA69

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 1.331/2014 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 1.327/05 de 10/09/2014,

DECRETA:

Art. 1.º - NOMEIA ADRIANA SEMKIV, portadora da carteira de identidade RG n° 4.630.489-6- PR e CPF n.º 905.199.149-53, para ocupar o cargo isolado de provimento em comissão de Supervisora do CRAS, símbolo – SUP1.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n° 1.121/2013 de 01 de abril de 2013.

Paço Municipal, 15 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Camila Sabine Szymanski
Código Identificador:AD862184

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DECRETO N.º 1.296/2014

REF. Publicação do Decreto n.º 1.296/2014 de 12 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição n.º 0581 de 15 de setembro de 2014, página 69:

ONDE SE LÊ: O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de

suas atribuições legais, e amparado na Lei n.º 789/05 de 24/06/2005, DECRETA:

LEIA-SÊ: O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei n.º 1.327/2014 de 10/09/2014, DECRETA:

Paula Freitas, 16 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:A223B73C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DECRETO N.º 1.297/2014

REF. Publicação do Decreto n.º 1.297/2014 de 12 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição n.º 0581 de 15 de setembro de 2014, página 69:

ONDE SE LÊ: O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei n.º 789/05 de 24/06/2005, DECRETA:

LEIA-SÊ: O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei n.º 1.327/2014 de 10/09/2014, DECRETA:

Paula Freitas, 16 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:0971CE1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DECRETO N.º 1.298/2014

REF. Publicação do Decreto n.º 1.298/2014 de 12 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição n.º 0581 de 15 de setembro de 2014, página 69:

ONDE SE LÊ: O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei n.º 789/05 de 24/06/2005, DECRETA:

LEIA-SÊ: O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei n.º 1.327/2014 de 10/09/2014, DECRETA:

Paula Freitas, 16 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:FB69095A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DECRETO N.º 1.299/2014

REF. Publicação do Decreto n.º 1.299/2014 de 12 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição n.º 0581 de 15 de setembro de 2014, páginas 69 e 70:

ONDE SE LÊ: O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei n.º 789/05 de 24/06/2005, DECRETA:

LEIA-SÊ: O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei n.º 1.327/2014 de 10/09/2014, DECRETA:

Paula Freitas, 16 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:19419D87

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DECRETO N.º 1.300/2014

REF. Publicação do Decreto n.º 1.300/2014 de 12 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição n.º 0581 de 15 de setembro de 2014, página 70:

ONDE SE LÊ: O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei n.º 789/05 de 24/06/2005, DECRETA:

LEIA-SÊ: O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei n.º 1.327/2014 de 10/09/2014, DECRETA:

Paula Freitas, 16 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:C3429054

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DECRETO N.º 1.301/2014

REF. Publicação do Decreto n.º 1.301/2014 de 12 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição n.º 0581 de 15 de setembro de 2014, página 70:

ONDE SE LÊ: O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei n.º 789/05 de 24/06/2005, DECRETA:

LEIA-SÊ: O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei n.º 1.327/2014 de 10/09/2014, DECRETA:

Paula Freitas, 16 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:E49481A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DECRETO N.º 1.302/2014

REF. Publicação do Decreto n.º 1.302/2014 de 12 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição n.º 0581 de 15 de setembro de 2014, página 70:

ONDE SE LÊ: O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei n.º 789/05 de 24/06/2005, DECRETA:

LEIA-SÊ: O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei n.º 1.327/2014 de 10/09/2014, DECRETA:

Paula Freitas, 16 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:F385B309

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DECRETO N.º 1.303/2014

REF. Publicação do Decreto n.º 1.303/2014 de 12 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição n.º 0581 de 15 de setembro de 2014, página 71:

ONDE SE LÊ: O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei n.º 789/05 de 24/06/2005, DECRETA:

LEIA-SÊ: O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei n.º 1.327/2014 de 10/09/2014, DECRETA:

Paula Freitas, 16 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:EEF2742F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DECRETO N.º 1.304/2014

REF. Publicação do Decreto n.º 1.304/2014 de 12 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição n.º 0581 de 15 de setembro de 2014, página 70:

ONDE SE LÊ: O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei n.º 789/05 de 24/06/2005, DECRETA:

LEIA-SÊ: O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei n.º 1.327/2014 de 10/09/2014, DECRETA:

Paula Freitas, 16 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:02D7FD55

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DECRETO N.º 1.305/2014

REF. Publicação do Decreto n.º 1.305/2014 de 12 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição n.º 0581 de 15 de setembro de 2014, página 71:

ONDE SE LÊ: O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei n.º 789/05 de 24/06/2005, DECRETA:

LEIA-SÊ: O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei n.º 1.327/2014 de 10/09/2014, DECRETA:

Paula Freitas, 16 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:261CF812

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DECRETO N.º 1.306/2014

REF. Publicação do Decreto n.º 1.306/2014 de 12 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição n.º 0581 de 15 de setembro de 2014, página 71:

ONDE SE LÊ: O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei n.º 789/05 de 24/06/2005, DECRETA:

LEIA-SÊ: O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei n.º 1.327/2014 de 10/09/2014, DECRETA:

Paula Freitas, 16 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:3252DA86

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DECRETO N.º 1.307/2014

REF. Publicação do Decreto n.º 1.307/2014 de 12 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição n.º 0581 de 15 de setembro de 2014, página 71:

ONDE SE LÊ: O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei n.º 789/05 de 24/06/2005, DECRETA:

LEIA-SÊ: O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei n.º 1.327/2014 de 10/09/2014, DECRETA:

Paula Freitas, 16 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:2CD1EB16

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DECRETO N.º 1.308/2014

REF. Publicação do Decreto n.º 1.308/2014 de 12 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição n.º 0581 de 15 de setembro de 2014, páginas 71 e 72:

ONDE SE LÊ: O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei n.º 789/05 de 24/06/2005, DECRETA:

LEIA-SÊ: O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei n.º 1.327/2014 de 10/09/2014, DECRETA:

Paula Freitas, 16 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:B42E39CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DECRETO N.º 1.309/2014

REF. Publicação do Decreto n.º 1.309/2014 de 12 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição n.º 0581 de 15 de setembro de 2014, página 72:

ONDE SE LÊ: O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei n.º 789/05 de 24/06/2005, DECRETA:

LEIA-SÊ: O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei n.º 1.327/2014 de 10/09/2014, DECRETA:

Paula Freitas, 16 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:2D7CD0FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DECRETO N.º 1.310/2014

REF. Publicação do Decreto n.º 1.310/2014 de 12 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição n.º 0581 de 15 de setembro de 2014, página 72:

ONDE SE LÊ: O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei n.º 789/05 de 24/06/2005, DECRETA:

LEIA-SÊ: O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei n.º 1.327/2014 de 10/09/2014, DECRETA:

Paula Freitas, 16 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:09ABF029

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DECRETO N.º 1.311/2014

REF. Publicação do Decreto n.º 1.311/2014 de 12 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição n.º 0581 de 15 de setembro de 2014, página 72:

ONDE SE LÊ: O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei n.º 789/05 de 24/06/2005, DECRETA:

LEIA-SÊ: O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei n.º 1.327/2014 de 10/09/2014, DECRETA:

Paula Freitas, 16 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:C400DF2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DECRETO N.º 1.312/2014

REF. Publicação do Decreto n.º 1.312/2014 de 12 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição n.º 0581 de 15 de setembro de 2014, página 72:

ONDE SE LÊ: O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei n.º 789/05 de 24/06/2005, DECRETA:

LEIA-SÊ: O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei n.º 1.327/2014 de 10/09/2014, DECRETA:

Paula Freitas, 16 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:8F6CA926

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 1.332/2014 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 1.327/2014 de 10/09/2014,

DECRETA:

Art. 1.º - NOMEIA EDENILSON LEODONIO ALVES, portador da carteira de identidade RG n° 4.536.606-5- PR e CPF n.º 883.438.809-78, para ocupar o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador da Banda Municipal, símbolo – CO2.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n° 753/2009 de 18 de fevereiro de 2009.

Paço Municipal, 15 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Camila Sabine Szymanski
Código Identificador:CC09206D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DECRETO N.º 1.313/2014

REF. Publicação do Decreto n.º 1.313/2014 de 12 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição n.º 0581 de 15 de setembro de 2014, páginas 72 e 73:

ONDE SE LÊ: O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei n.º 789/05 de 24/06/2005, DECRETA:

LEIA-SÊ: O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei n.º 1.327/2014 de 10/09/2014, DECRETA:

Paula Freitas, 16 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:EBAA7CB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DECRETO N.º 1.314/2014

REF. Publicação do Decreto n.º 1.314/2014 de 12 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição n.º 0581 de 15 de setembro de 2014, página73.

ONDE SE LÊ: O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei n.º 789/05 de 24/06/2005, DECRETA:

LEIA-SÊ: O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei n.º 1.327/2014 de 10/09/2014, DECRETA:

Paula Freitas, 16 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:C04FF756

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DECRETO N.º 1.315/2014

REF. Publicação do Decreto n.º 1.315/2014 de 12 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição n.º 0581 de 15 de setembro de 2014, página73.

ONDE SE LÊ: O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei n.º 789/05 de 24/06/2005, DECRETA:

LEIA-SÊ: O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei n.º 1.327/2014 de 10/09/2014, DECRETA:

Paula Freitas, 16 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:95BF3060

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DECRETO N.º 1.316/2014

REF. Publicação do Decreto n.º 1.316/2014 de 12 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição n.º 0581 de 15 de setembro de 2014, página73.

ONDE SE LÊ: O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei n.º 789/05 de 24/06/2005, DECRETA:

LEIA-SÊ: O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei n.º 1.327/2014 de 10/09/2014, DECRETA:

Paula Freitas, 16 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:7B4526A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DECRETO N.º 1.317/2014

REF. Publicação do Decreto n.º 1.317/2014 de 12 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição n.º 0581 de 15 de setembro de 2014, página73.

ONDE SE LÊ: O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei n.º 789/05 de 24/06/2005, DECRETA:

LEIA-SÊ: O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei n.º 1.327/2014 de 10/09/2014, DECRETA:

Paula Freitas, 16 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:BC4A2D23

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DECRETO N.º 1.318/2014

REF. Publicação do Decreto n.º 1.318/2014 de 12 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição n.º 0581 de 15 de setembro de 2014, páginas 73 e 74.

ONDE SE LÊ: O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei n.º 789/05 de 24/06/2005, DECRETA:

LEIA-SÊ: O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei n.º 1.327/2014 de 10/09/2014, DECRETA:

Paula Freitas, 16 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:8C49B42E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 1.334/2014 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 1.327/2014 de 10/09/2014,

DECRETA:

Art. 1.º - NOMEIA VALDEMAR ANTONIO BARBOSA DE MELLO, portador da carteira de identidade RG n° 4.204.160-2 - PR e CPF n.º 559.800.829-72, para ocupar o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador de Obras e Serviços Rurais, símbolo – CO2.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n° 1.017/2012 de 02 de abril de 2012.

Paço Municipal, 15 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Camila Sabine Szymanski
Código Identificador:53EDE5E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 1.336/2014 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 1.327/2014 de 10/09/2014,

DECRETA:

Art. 1.º - NOMEIA SIDNEI KUZMA**,** portador da carteira de identidade RG n° 3.132.562-5- PR e CPF n.º 626.866.319-53, para ocupar o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador de Serviços Operacionais, SIMBOLO – CO1.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n° 1.217/2014 de 20 de fevereiro de 2014.

Paço Municipal, 15 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Camila Sabine Szymanski
Código Identificador:63ED39D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 1.337/2014 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 1.327/2014 de 10/09/2014,

DECRETA:

Art. 1.º - NOMEIA SILVANA APARECIDA ANTONOWICZ, portadora da carteira de identidade RG n° 10.589.120-2- PR e CPF n.º 068.985.539-76, para ocupar o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenadora Administrativa de Saúde Publica, SIMBOLO – CO1.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n° 1.235/2014 de 01 de abril de 2014.

Paço Municipal, 15 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Camila Sabine Szymanski
Código Identificador:E1AAC48A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 1.322/2014 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 1.327/2014 de 10/09/2014,

DECRETA:

Art. 1.º - NOMEIA ADEMAR MIGUEL SCHWARTZ, portador da carteira de identidade RG n° 7.703.848-5 PR e CPF n° 027.539.249-02, para ocupar o cargo isolado de provimento em comissão de Monitor do Programa Escola Musical, Símbolo MO.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n° 751/2009 de 02 de fevereiro de 2009.

Paço Municipal, 15 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Camila Sabine Szymanski
Código Identificador:71AE1F6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 1.335/2014 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 1.327/2014 de 10/09/2014,

DECRETA:

Art. 1.º - NOMEIA GEOVANA SALETE CORDEIRO KUJIV, portadora da carteira de identidade RG n° 9.506.583-0 - PR e CPF n.º 068.306.239-52, para ocupar o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenadora de Serviço Social Educacional, símbolo – CO1.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n° 1.149/2013 de 01 de agosto de 2013.

Paço Municipal, 15 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Camila Sabine Szymanski
Código Identificador:E2689B24

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 1.323/2014 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 1.327/2014 de 10/09/2014,

DECRETA:

Art. 1.º - NOMEIA VEREDIANA APARECIDA COLLIN**,** portadora da carteira de identidade RG n° 5.980.404-9 PR e CPF n° 019.310.289-74, para ocupar o cargo isolado de provimento em comissão de Monitora do Programa Geração de Renda, Símbolo MO.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n° 760/2009 de 01 de abril de 2009.

Paço Municipal, 15 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Camila Sabine Szymanski
Código Identificador:F1E1CCE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 1.328/2014 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 1.327/2014 de 10/09/2014,

DECRETA:

Art. 1.º - NOMEIA TANIA DE MIRANDA**,** portadora da carteira de identidade RG n° 9.546.529-3PR e CPF n.º 009.775.179-00, para ocupar o cargo isolado de provimento em comissão de Supervisora do Centro de Fisioterapia, símbolo – SUP1.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n° 1.201/2014 de 06 de janeiro de 2014.

Paço Municipal, 15 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Camila Sabine Szymanski
Código Identificador:A6EE35CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 1.333/2014 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 1.327/2014 de 10/09/2014,

DECRETA:

Art. 1.º - NOMEIA ISRAEL ANTONIO CORDEIRO, portador da carteira de identidade RG n° 3.891.373-5- PR e CPF n.º 563.905.309-78, para ocupar o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador dos Serviços Operacionais da Escola Oficina, símbolo - CO2.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n° 400/2005 de 01 de janeiro de 2005.

Paço Municipal, 15 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Camila Sabine Szymanski
Código Identificador:52C96161

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 1.333/2014 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 1.327/2014 de 10/09/2014,

DECRETA:

Art. 1.º - NOMEIA ISRAEL ANTONIO CORDEIRO, portador da carteira de identidade RG n° 3.891.373-5- PR e CPF n.º 563.905.309-78, para ocupar o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador dos Serviços Operacionais da Escola Oficina, símbolo - CO2.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n° 400/2005 de 01 de janeiro de 2005.

Paço Municipal, 15 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Camila Sabine Szymanski
Código Identificador:A13B2C38

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8075/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER no período compreendido entre **15/09/2014 até 14/09/2015**, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, conforme disposto no Art. 95 da Lei 863/2006 – Estatuto dos

Servidores de Piraquara/PR, licença para tratar de Interesses Particulares sem remuneração, ao servidor **LUIS ANTONIO VEDOVELI**, portador RG. nº 5.735.292-2 e inscrito no CPF nº 000.530.089-44, matricula funcional nº. 5029-6, cargo Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 12 de setembro de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:7D8DAC18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2014

Marcus Maurício de Souza Tesserolli, Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o constante no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:
REVOGAR o Processo Licitatório nº 251/2014, Edital de Pregão nº 20/2014, que tem por objeto registro de preços para locação de caminhões, máquinas e equipamentos pesados, incluindo operador, combustível e manutenção para a secretaria de infraestrutura, pelo período de 12 (doze) meses.
MOTIVO: Necessidade de contratação de máquinas e equipamentos não previstos anteriormente e necessidade de alteração da forma de pagamento dos serviços.

Piraquara, 16 de setembro de 2014

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:594216DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: pagamento das Art's (anotação de responsabilidade técnica) nº 24010020144015937,
24010020144016437,
24010020144013357,
24010020144014396,
24010020144014833,
24010020144015570,
24010020144015759,
24010020144018006,
24010020144018251,
24010020144018642,
24010020144019088,
24010020144019444,
24010020144019630,
24010020144020019,
24010020144020221,
24010020144020370 e
24010020144020604 referente aos levantamentos topográficos – Área Urbana.
Inexigibilidade nº 45/2014
Processo Administrativo nº 346/2014.
Emissão: 12 de setembro de 2014
Fundamento Legal: Art. 25, II da Lei 8.666/93
Valor: R$ 1.081,88 (um mil, oitenta e um reais e oitenta e oito centavos)

Piraquara, 16 de setembro de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:072695F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2014

Marcus Maurício de Souza Tesserolli, Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o constante no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:
REVOGAR o Processo Licitatório nº 223/2014, Edital de Pregão nº 15/2014, que tem por objeto registro de preços para contratação de serviços funerários para atendimento da população carente através de benefícios eventuais na forma de auxilio funeral, pelo período de 12 (doze) meses.
MOTIVO: Por interesse Público, conforme permissivo do artigo 49 da Lei 8.666/93 e conforme parecer nº 67/2014 da P.G.M.

Piraquara, 16 de setembro de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:2A7A6D3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Objeto: Pagamento de médicos credenciados da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao mês de agosto/2014.
Justificativa nº 247/2014
Processo Administrativo nº 347/2014.
Emissão: 12 de setembro de 2014
Fundamento Legal: Conforme Artigo 24, Inciso II, da Lei 8666/1993.
Valor: R$ 9.053,00 (nove mil e cinquenta e três reais)

Piraquara, 16 de setembro de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:AAA6F410

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Objeto: pagamento de diária para a servidora Carla Cristina Brandalize da Secretaria de Saúde que irá participar do Curso de Controle das Doenças da Gengiva a ser realizado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa no dia 17/09/14.
Justificativa nº 250/2014
Processo Administrativo nº 350/2014.
Emissão: 15 de setembro de 2014
Fundamento Legal: Conforme a lei 797/2005
Valor: R$ 120,00 (cento e vinte reais)

Piraquara, 16 de setembro de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:F7607903

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Objeto: pagamento de diária para o servidor Emerson Antonio Zapchau da Secretaria de Administração que irá participar do curso de Pregão Eletrônico - módulos VI, VII VIII, nos dias 18 e 19/09/2014, na cidade de São Paulo/SP.
Justificativa nº 248/2014

Processo Administrativo nº 348/2014.
Emissão: 12 de setembro de 2014
Fundamento Legal: Conforme a lei 797/2005
Valor: R$ 300,00 (trezentos reais)

Piraquara, 16 de setembro de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:60AE976F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Objeto: pagamento de diárias para as servidoras Alana Graziele Weber Selke e Waleska Orticelli Marusiak da Secretaria de Assistência Social que irão acompanhar um bebê que está acolhido no Abrigo Institucional Elvira Lorusso do Nascimento até o Hospital de Clinicas em Curitiba para procedimento médico no dia 15/09/14.
Justificativa nº 246/2014
Processo Administrativo nº 345/2014.
Emissão: 11 de setembro de 2014
Fundamento Legal: Conforme a lei 797/2005
Valor: R$ 120,00 (cento e vinte reais)

Piraquara, 16 de setembro de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:F4357DD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Objeto: pagamento de diária para o servidor José Carlos Stocco da Silva da Secretaria de Saúde que irá participar do Curso de Atualização de Protese Total Clínica a ser realizado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa no dia 18/09/14.
Justificativa nº 251/2014
Processo Administrativo nº 351/2014.
Emissão: 15 de setembro de 2014
Fundamento Legal: Conforme a lei 797/2005
Valor: R$ 120,00 (cento e vinte reais)

Piraquara, 16 de setembro de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:5C8AF091

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO CLASSIFICAÇÃO PROCESSO: 290/2014 - TP-04/2014

OBJETO: **Prestação de serviços de sondagem geotécnica, compreendendo 20 (vinte) mobilizações/desmobilizações de equipe técnica especializada, materiais e equipamentos e 850m (oitocentos e cinqüenta metros) de sondagens à percussão (SPT) com relatório final, fotografias e memorial descritivo dos serviços executados**.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, 1º da lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

EMPRESA CLASSIFICADA	Valor Global
ÁGUA & MINÉRIO SONDAGENS DE SOLO LTDA	R$ 59.300,00

Piraquara, 08 de setembro de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:4245EA99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO ATA Nº. 107/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.
CONTRATADO: Nutrosul Brasil Importação e Logística Ltda
DA RESCISÃO: Constitui objeto deste termo a RESCISÃO AMIGÁVEL do instrumento contratual.
DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2014

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:C17E3EC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2014

Objeto: Registro de Preço para aquisição de eletrônicos e afins para atender a necessidade das Secretarias do Município de Piraquara pelo período de 12 (doze) meses. **Abertura: 29 de setembro de 2014, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: **MENOR PREÇO POR ITEM**. **Valor Máximo global estimado:** R$ 951.245,31 (novecentos e cinquenta e um mil duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos).
Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h30min ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br

Piraquara, 16 de setembro de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:4E7B8634

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 37-2014

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 37/2014 e homologo-a para a contratação da empresa **ATLANTICO ATACADO DE BRINQUEDOS E PRESENTES LTDA - EPP, CNPJ nº 08.007.756/0001-74**, devidamente habilitada para fornecimento de 380 (trezentos e oitenta) bolas de voley alpha E.V. A, para distribuição gratuita para os alunos da rede municipal, no valor de R$ 3.036,20 (três mil e trinta e seis reais e vinte centavos), cujo recurso correrá por conta da Dotação Orçamentária **06.001.1236100062.020 – 3.3.90.32.99.0000 - (6797) - Fonte: 000**, citada no referido processo, nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Pitangueiras, 12 de Setembro de 2014.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:1D0E834B

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 38-2014

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 38/2014 e homologo-a para a contratação da empresa **OSVALDO SANTANA – INJEDIESEL - ME, CNPJ nº 09.640.727/0001-08**, devidamente habilitada para execução de retífica de bomba injetora, para o veículo ônibus Iveco, placa ARS 4383, pertencente a frota Municipal no valor de R$ 5.735,00 (cinco mil setecentos e trinta e cinco reais), sendo R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) para execução do serviço e R$ 4.955,00 (quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais) para peças de reposição, cujo recurso correrá por conta das Dotações Orçamentárias: **11.001.2678200112.043 – 3.3.90.39.19.0000 - (6595) - Fonte: 000 e 11.001.1545100112.041 – 3.3.90.30.39.0000 – (6924) – Fonte: 000**, citadas no referido processo, nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Pitangueiras, 12 de Setembro de 2014.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:31BE5D22

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°041

PORTARIA Nº 041 de 16 de setembro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Designar os Empregados Públicos Municipais **IVONE RIBATSKI**, brasileira, solteira portadora da CIRG nº 836.690 SSP-PR, e inscrita no CPF nº 147.367.649-53, Diretora do Departamento de Educação e Cultura, Portaria n° 06/2013; **JANILCE ANDRADE MARCONDES,** portadora da CIRG n° 4.418.901-1, CPF 647.239.689-20 ocupante do Cargo de professor, do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Porto Amazonas, **ELAINE CRISTINA MARCONDES KAZEKER**, portadora da CIRG 5.997.854-3 e do CPF 014.659.609-96, ocupante do Cargo de Professor, do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Porto Amazonas, para fiscalização do Contrato n°095 de 14 de agosto de 2014, que celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS e a JOÃO ROBERTO DAVOGLIO - EPP, nos termos do art.67 da Lei 8.666/93.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2014.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:32BD0381

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATUAL N°001-CONTRATO 007-2014 - GILBERTO

ADITIVO CONTRATUAL Nº 001

CONTRATO N° 007/2014

O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J/MF sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede a Rua Guilherme Schiffer, 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal SR. ADEMIR SCHUHLI portador da cédula de identidade RG n.º 737.461-PR e do CPF/MF 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade ora denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa GILBERTO LIGESKI - ME, empresa estabelecida à Rua Barão do Cerro Azul, 132, centro, na cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 75.679.753/0001-74, ora denominada CONTRATADA, considerando o pedido de rescisão contratual protocolado pelas empresas COMERCIAL PAULUS LTDA e CELIO MERLO - ME, a Lei Federal n° 8.666/93 e as disposições expressas contidas na Licitação Pública sob a modalidade PREGÃO N° 034/2013, AJUSTAM ENTRE SI em MODIFICAR a relação contratual estabelecida através do Contrato de Fornecimento nº 007/2014, formalizado em 20 de janeiro de 2014, com vigência até a data de 19 de janeiro de 2015, que terá um acréscimo no quantitativo equivalente a R$ 17.027,25 (dezessete mil vinte e sete reais e vinte e cinco centavos) referente aos itens onde foi classificada como segunda colocada, permanecendo as demais Cláusulas inalteradas.

Assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Amazonas, 16 de setembro de 2014.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

GILBERTO LIGESKI
Empresário

TESTEMUNHAS:

_____
RG N° _____

_____
RG N° _____

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:CBC7D37D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO N°005/2014

EXTRATO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 005/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS E CELIO MERLO - ME.
OBJETO DO DISTRATO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de limpeza e higiene pessoal para os Departamentos Municipais, de forma fracionada, pelo período de 12 (doze) meses.
PROTOCOLO: 376/2014
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inc.II da Lei 8666/93.
DATA: 16/09/2014

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:4D00CC2A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO N°006/2014

EXTRATO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 006/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS E COMERCIAL PAULUS LTDA.
OBJETO DO DISTRATO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de limpeza e higiene pessoal para os

Departamentos Municipais, de forma fracionada, pelo período de 12 (doze) meses.
PROTOCOLO: 375/2014
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inc.II da Lei 8666/93.
DATA: 16/09/2014

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:7BF267F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 153/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2014

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que ás 09:00 Horas do dia 26/09/2014, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, á Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

-OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.
O Critério de julgamento será o menor preço Por lote.

VALOR MÁXIMO - R$ 32.704,84 (Trinta e dois mil, setecentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 043 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 16/09/2014

SÉRGIO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:1AA8DC91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 014/2014

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ASSESSORIA EDUCACIONAL REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 014/2014.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste
CONTRATADA: **GAE – CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**
OBJETO: Contratação de empresa especializada com comprovada capacidade técnica e experiência para prestar Serviços de Assessoria Educacional na Formação Continuada dos Professores da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a PAR- Plano de Ações Articuladas, valorização profissional
VALOR TOTAL: **R$ 36.900,00 (Trinta e seis mil e novecentos reais)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 300 (Trezentos) Dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05011236100122.014 - 3.3.90.39.00 (1000) e 05061236100172.021-3.3.90.39.00 (104).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e alterações legais Posteriores

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:8BDBBB7E

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2.014

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, comunica aos interessados, que fará realizar ás **09h30min do dia 01 de Outubro de 2.014, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor preço por Item**, objetivando á Aquisição de Moveis Planejados em MDF para o Departamento de Saúde referente ao Programa NASF (Núcleo de Atenção Programa Saúde da Família) e Departamento de Administração sendo recurso próprio do Município, conforme especificações no Termo de Referência do Edital, descrição/Objeto com Foto/Folder/ Marca/Garantia, de todos os Materiais ofertados.
VALOR MÁXIMO: R$ 17.663,00 (Dezessete mil seiscentos e sessenta e três reais)
DATA DA ABERTURA: 01 de Outubro de 2.014 às 09h30min.
LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado no horário comercial. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste-PR 16 de Setembro de 2.014

JOSÉ REGINALDO PEPECE
Pregoeiro

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:4D43ABEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 013/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até 21 anos de idade.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Azul (CMAS), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 555/2010 e, considerando a deliberação da plenária realizada em 15 de setembro de 2014, ata nº 182 – CMAS, e o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal nº 8742/1993, bem como artigo 204, inciso II da Constituição Federal de 1988; RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar o Plano de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até 21 anos de idade de acordo com as Resoluções nº 15 e 17 da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e das Resoluções nº 23 e 31 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que orientam o processo de expansão qualificada e reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos.
Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência de Social – CMAS, Rio Azul, 15 de setembro de 2014.

JAQUELINE FERREIRA DE CAMARGO
Presidente CMAS de Rio Azul

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:8BF112E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2014

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL nº 36/2014**, que tem por Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes de informática e componentes de informática para manutenção, por um período de 12 (doze) meses. **DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 30/09/2014 ÀS 8:30 (oito horas e trinta minutos).** NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS Nº 222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (41) 3973-8048, email: licitarbs@gmail.com.

Rio Branco do Sul, 16 de setembro de 2014.

JOZIANE DE CÁCIA S. ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:AC056E60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO N.º 120/2014

SÚMULA: "DENOMINA VIVEIRO FLORESTAL ANIZIO DE ANDRADE".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando, os relevantes serviços prestados ao Município de Rio Negro e a comunidade Rionegrense pelo Servidor Municipal aposentado, Senhor ***Anizio de Andrade***,

DECRETA :

Art. 1º - Fica denominado de ***"VIVEIRO FLORESTAL ANIZIO DE ANDRADE"***, o Viveiro Florestal, em funcionamento desde 1995, localizado no Parque Ecoturístico São Luiz de Tolosa, situado na rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070, Bairro Seminário, nesta cidade de Rio Negro PR.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 15 de setembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:725ABC22

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DÉCIMO ADITIVO DO CONTRATO 049/2011

Ref. Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2011

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO RAFAEL** entidade filantrópica sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Santos Dumont, 554, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ nº 80906639/0001-70, em Rolândia – PR, neste ato representado por seu presidente o Sr. **ELDBERTO MARQUES**, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na cidade de Rolândia, na Rua Monteiro Lobato, 512 Apartamento 4, portador do documento de identidade RG 1.268.746 – SSP/PR e CPF 282.408.719-68, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
Fica aditivada a cláusula dez, do prazo de execução e da vigência, estendendo-se o prazo de execução por mais 01 (um) mês, com início em 01/07/2014 e término em **31/07/2014**. E estendendo-se o prazo de vigência por mais 01 (um) mês com início em 01/08/2014 e término em 31/08/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA
Para assegurar a execução do objeto definido no Contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 de Junho de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO RAFAEL
Contratada

TESTEMUNHAS:

Antonio Celso Chequin
Secretário Municipal de Administração

Giseli Tolini Roza De Freitas
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:E1F3C1C9

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 7555, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, regulamenta o lançamento do IPTU e Taxas de Serviços Urbanos constantes da Lei Complementar nº 69, de 20 de dezembro de 2012 (Código Tributário Municipal), e dá outras providências, para o exercício de 2014.

DECRETA:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Este regulamento disciplina, com fundamento na Constituição Federal de 1988, na Lei Complementar Federal nº

5.172/1966 (Código Tributário Nacional), e Atos Complementares que a modificaram, e especialmente na Lei Complementar Municipal nº 69, de 20 de dezembro de 2012 (Código Tributário Municipal), e suas alterações.

Art. 2º - As tabelas anexas a este regulamento deverão ser publicadas sempre que ocorrerem alterações por motivo de decretação de níveis reajustáveis ou em virtude de modificação de especificações de seus itens.

Parágrafo Único - O responsável pela Secretaria Municipal de Finanças fica encarregado de rever e atualizar as tabelas acima mencionadas, podendo inclusive, proceder a conversão para índices de correção das Unidades de Referências, cabendo-lhe ainda promover sua aplicação, através dos órgãos competentes do Município.

Art. 3º - São consideradas autoridades fiscais, para efeito do Código Tributário, todos os servidores públicos que disponham de poderes ou atribuições para a prática de quaisquer atos que se refiram ao lançamento, fiscalização, arrecadação, recolhimento e controle de tributos municipais, bem como, aqueles que tenham instruções especiais do responsável pelo órgão Fazendário.

Art. 4º - Nos termos da Lei Complementar nº. 13/2006, que delimita o perímetro das áreas urbanas do Município de Rolândia, e suas alterações, observados os requisitos previstos nos parágrafos 1º e 2º do art. 32 do Código Tributário Nacional, a Zona Urbana do Município compreende as áreas ali descritas.

Art. 5º - Quando a autoridade administrativa julgar insuficiente ou imprecisa as declarações prestadas, poderá convocar o contribuinte para complementá-las ou esclarecê-las.

Parágrafo 1º - A convocação do contribuinte será por quaisquer dos meios previstos no Código Tributário Nacional e no Código Tributário do Município de Rolândia.

Parágrafo 2º - Feita a convocação do contribuinte, terá ele o prazo de 20 (vinte) dias para prestar os esclarecimentos solicitados, pessoalmente ou por via postal, sob pena de se proceder o lançamento de ofício.

CÁLCULO DO IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

Art. 6º - Nos termos do Código Tributário Municipal, em se tratando de imóvel com edificação, o IPTU será calculado aplicando-se ao valor venal do imóvel a alíquota de 1% (um por cento).

Parágrafo único - No caso de imóvel sem edificação, a alíquota do IPTU será progressiva, iniciando-se com 3% (três por cento).

Art. 7º - O valor venal do imóvel será determinado pela seguinte fórmula:

Vvi = VT + VE

Onde:

Vvi = Valor Venal do Imóvel

VT = Valor do Terreno

VE = Valor da Edificação

Art. 8º - O valor venal do terreno (VT) será obtido aplicando-se a fórmula:

VT = AT X VM²T

Onde:

VT = Valor do terreno

AT = Área do terreno

VM²T = Valor do metro quadrado do terreno

Parágrafo 1º - O valor do metro quadrado do terreno (VM²T) será de acordo com a Lei Municipal nº 3.134/2005, art. 1º, inciso II:

Zona Fiscal 1 R$ 117,00
Zona Fiscal 2 R$ 91,53
Zona Fiscal 3 R$ 60,98
Zona Fiscal 4 R$ 43,18
Zona Fiscal 5 R$ 27,89
Zona Fiscal 6 R$ 25,37
Zona Fiscal 7 R$ 17,82
Zona Fiscal 8 R$ 4,98
Zona Fiscal 9 R$ 17,77

VVT = VM² x AT x S x P x T

VM² = Valor metro quadrado

AT = Área do terreno

S = Situação do terreno

P = Pedologia terreno

T = Topografia terreno

Ficando igual ao:

VVT = Valor Venal Terreno

Parágrafo 2º - Coeficiente corretivo de situação referido pela sigla S, consiste em um grau atribuído ao imóvel conforme sua situação mais ou menos favorável dentro da quadra.

O coeficiente de situação será obtido através da seguinte tabela:

SITUAÇÃO DO TERRENO COEFICIENTE DE SITUAÇÃO

Esquina 2 frentes 1,10
Uma frente 1,00
Viela 0,80
Encravado 0,90
Gleba 0,70

Parágrafo 3º - Coeficiente corretivo de pedologia, referido pela sigla P, consiste em um grau atribuído ao imóvel conforme as características do solo.

O coeficiente de pedologia será obtido através da seguinte tabela:

PEDOLOGIA DO TERRENO COEFICIENTE DA PEDOLOGIA

Alagado 0,70
Inundável 0,80
Normal/Firme 1,00
Combinação dos demais 0,60

Parágrafo 4º - Coeficiente corretivo de topografia, referido pela sigla T, consiste em um grau atribuído ao imóvel conforme as características do relevo do solo.

O coeficiente de topografia será obtido através da seguinte tabela:

TOPOGRAFIA DO TERRENO COEFICIENTE DE TOPOGRAFIA

Plano 1,00
Aclive 0,90
Declive 0,80
Topografia irregular 0,70

Art. 9º - O valor da edificação (VE) será obtido aplicando-se a fórmula:

VE = AE x VM²E

Onde:

VE = Valor da edificação

AE = Área da edificação

VM²E = Valor do metro quadrado da edificação.

Parágrafo 1º - O valor do metro quadrado de edificação para cada um dos seguintes tipos: casa, apartamento, telheiro, galpão, fábrica, loja, construção precária e especial, será obtido através de órgãos técnicos ligados à construção civil, tomando-se, por base o valor máximo do metro quadrado de cada tipo de edificação em vigor para o município ou para a região.

Parágrafo 2° - São considerados como de construção especial os prédios destinados às atividades escolares, cinemas, bancos, templos, teatros, hospitais e supermercados.

Parágrafo 3º - O valor máximo referido no parágrafo anterior será corrigido de acordo com as características de cada edificação, levando-se em conta a categoria, o estado de conservação e subtipo para sua correta aplicação no cálculo do valor da edificação.

Parágrafo 4º - O valor do metro quadrado da edificação referido nos parágrafos 1º e 2º deste artigo será obtido aplicando-se a fórmula.

VM²E = VM²TI x CAI x C ST
100
Onde:

VM²E = Valor do metro quadrado de edificação

VM²TI= Valor do metro quadrado do tipo de edificação.

CAI = Coeficiente Corretivo da Categoria --- 100

C = Coeficiente Corretivo da Categoria

ST = Coeficiente Corretivo de Subtipo de Edificação.

Parágrafo 5º - O valor do metro quadrado do tipo de edificação (VM²TI) será obtido através da tabela abaixo, de acordo com o artigo 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.134/2005.

VALOR DO M² EDIFICAÇÃO

Valor do metro quadrado de construção:
a)Casa R$ 572,10
b)Construção Precária R$ 60,05
c)Apartamento R$ 572,10
d)Telheiro R$ 147,08
e)Galpão R$ 163,50
f)Fábrica R$ 328,66
g)Loja R$ 163,50
h)Especiais R$ 850,26

Parágrafo 6º - A categoria da edificação será determinada pela soma de pontos das informações e equivale a um percentual do valor máximo do metro quadrado de edificação.

Parágrafo 7º - Coeficiente corretivo de conservação referido pela sigla C, consiste em um grau atribuído ao imóvel construído, conforme seu estado de conservação.

I – O coeficiente de conservação será obtido através da seguinte tabela:

CONSERVAÇÃO DE COEFICIENTE DE EDIFICAÇÃO CONSERVAÇÃO

Nova/ótima 1,00
Bom 0,90
Regular 0,70
Mau 0,50

Parágrafo 8º - Coeficiente corretivo de subtipo de edificação referido pela sigla ST, consiste em um grau atribuído ao imóvel de acordo com a característica, posição, situação de construção e fachada.

Art. 10 - Para o cálculo da fração ideal do terreno será usada a seguinte fórmula:

FRAÇÃO IDEAL -
Área do Terreno x Área da Unidade
_____
Área Total da Edificação

Art. 11 - Para cálculo da tabela ideal será usada a seguinte fórmula:

TESTADA IDEAL -
Área da Unidade x Testada
_____
Área Total da Edificação

Art. 12 - A incidência de Imposto Territorial Urbano ou Imposto Predial Urbano, exclui, automaticamente, a incidência do outro.

DO LANÇAMENTO E DA ARRECADAÇÃO DO IPTU E SUAS TAXAS

Art. 13 – O Município de Rolândia notificará o contribuinte do lançamento do IPTU, por quaisquer dos meios permitidos pela legislação pertinente, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, a contar da data em que for devido o primeiro pagamento.

Parágrafo Único - A arrecadação do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e suas taxas agregadas, referente ao exercício de 2015, deverá ser feita exclusivamente nos bancos autorizados e nas casas lotéricas, conforme convênio.

Art. 14 - O lançamento e arrecadação do IPTU será feitos através do documento de arrecadação municipal (DAM) no qual estarão indicados, entre outros elementos, os valores e os prazos de vencimentos.

Art. 15 - O IPTU, exceto nos casos especiais discriminados no artigo seguinte deste Decreto, será lançado e arrecadado em 07 (sete) parcelas, cada uma correspondente a um DAM específico.

Parágrafo Único: As datas de vencimentos de cada uma das parcelas referidas no "caput" deste artigo são as constantes nos "DAMs" - Documentos de Arrecadação Municipal, podendo as mesmas ser alteradas por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 16 – O Município de Rolândia poderá lançar e arrecadar, em um único DAM, a totalidade do IPTU, nos seguintes casos:

I - quando se tratar de lançamento suplementar;
II - quando o contribuinte optar pelo pagamento em cota única.

Parágrafo Único: O contribuinte poderá optar pelo pagamento integral à vista do IPTU, em cota única, e até a data de vencimento deste, mediante desconto de 15% (quinze por cento), conforme previsto no artigo 39, da Lei nº 3.666/2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, ou parcelar o débito em sete vezes com valor fixo.

DO LANÇAMENTO

Art. 17 - Na impossibilidade de se localizar o sujeito passivo, quer por meio de entrega pessoal de notificação, ou remessa por via postal, reputar-se-ão efetivados o lançamento ou as suas alterações, mediante

edital publicado em órgão de Imprensa local ou afixado no quadro de notificação no prédio da Prefeitura Municipal.

Art. 18 - Notificado o contribuinte por qualquer dos meios legais permitidos, não será dilatado o prazo para pagamento dos tributos ou apresentação de reclamações ou ainda interposição de recursos, exceto nos casos expressamente previstos em Lei.

Art. 19 - Nenhum tributo poderá ser recolhido sem que para tanto se expeça a competente guia ou conhecimento.

Parágrafo Único - No caso de expedição fraudulenta de guias ou conhecimentos responderão civil, criminal e administrativamente, os servidores que os houverem subscrito ou fornecido.

Art. 20 - Não se procederá contra o contribuinte que tenha agido ou pago tributo de acordo com decisão administrativa ou judicial transitada em julgado, mesmo que, posteriormente, sobrevenha modificação da jurisprudência.

DAS ISENÇÕES

Art. 21 - As isenções de que trata a legislação municipal serão reconhecidas anualmente, mediante requerimento do interessado, desde que cumpra as exigências legais.

Parágrafo 1º - Do requerimento deverão constar todos os elementos comprobatórios necessários ao reconhecimento da isenção.

Parágrafo 2º - O pedido inicial da isenção deverá ser feito até o dia 30 de abril 2015.

Parágrafo 3º - O requerimento de renovação da isenção deverá ser apresentado antes do início do exercício fiscal para o qual será requerido.

Parágrafo 4º - Os requerimentos de solicitação de remissão de tributos deverão ser protocolados até dez dias antes da data do vencimento da primeira parcela ou da cota única do tributo, quando do exercício corrente.

Art. 22 - Quando as isenções forem concedidas por período certo de tempo, no caso de renovação o interessado deverá formular novo requerimento, até 20 (vinte) dias antes da data do término do prazo assinalado.

Art. 23 - As isenções sem prazo certo e as não condicionadas poderão ser revogadas, a qualquer tempo, prevalecendo o princípio da anualidade.

Art. 24 - Quando não cumpridas as exigências determinadas na legislação, condicionada a prazo ou quaisquer outros encargos, a autoridade administrativa, fundamentadamente, cancelará o despacho concessivo do benefício.

DAS TAXAS DE SERVIÇO URBANO

Art. 25 - As Taxas de Serviços, exceto em casos especiais e nos discriminados no artigo 16, deste Decreto, serão lançados e arrecadados no mesmo documento do IPTU, em 07 (sete) parcelas, cada uma correspondente a um DAM específico.

Parágrafo Único: As datas dos vencimentos das parcelas referidas no "caput" serão as mesmas constantes do parágrafo único, do artigo 15, deste Decreto.

Art. 26 - Considera-se remoção especial de lixo toda aquela que consistir em retirada de entulhos, detritos industriais, galhos de árvores e outros, ou que mesmo em se tratando de lixo domiciliar, for realizada em horário especial ou exceder os seguintes limites:

Residência..... 1 m3 por dia
Comércio/Serviço ..... 1 m3 por dia
Indústria ..... 2 m3 por dia
Agropecuária ..... 2 m3 por dia

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 - A planta genérica de valores que servirá de base de cálculo do IPTU para o exercício de 2015, está prevista na Lei Municipal nº 3.134/2005, que trata da Planta Genérica de Valores.

Art. 28 - Para efeito de atualização monetária dos tributos municipais será utilizado o Índice Nacional de Preço ao Consumidor fornecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (INPC) - acumulado no período de setembro de 2013 até agosto de 2014, correspondente a 6,3547400%.

Art. 30 - Os prazos fixados serão contínuos, excluindo-se na sua contagem o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento.

Art. 31 - Os prazos se iniciam ou vencem em dia de expediente normal na repartição em que tenha curso o processo ou deva ser praticado o ato.

Art. 32 - A Unidade Fiscal do Município de Rolândia - UFM para cobrança de taxas e penalidades para o exercício de 2015 será de **R$62,00** (sessenta e dois reais).

Parágrafo Único: Ficam todos os tributos de competência do Município de Rolândia atualizados monetariamente pelo INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado no período de setembro de 2013 a agosto de 2014.

Art. 33 - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, **ESTADO DO PARANÁ**, aos 16 de setembro de 2014.

JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário de Finanças
Secretário de Administração em exercício

ANEXO I

PLANTA GENÉRICA DE VALORES

ZONA FISCAL Nº 01 - Valor/M² = 117,00

Quadra 46 - datas 11 a 16
Quadra 30 - datas 06 a 10
Quadra 58 - Colégio Estadual Souza Naves
Quadra 64 - datas 11 a 17
Quadra 73 - Colégio Santo Antônio
Quadra 81 - datas 06, 06/A, 07, 07/A e 08 a 12
Quadra 82 - datas 06, 06/A, 07, 07/A e 08 a 12
Quadra 83 - datas 06 a 12
Quadra 84 - Colégio Estadual Presidente Kennedy
Quadra 70 - datas 01 a 07
Quadra 67 - datas 01 a 07
Quadra 55 - datas 01/R e 02 a 07
Quadra 49 - datas 01/A e 02 a 07
Quadra 27 - datas 01 a 04
Quadra 28 - todas as datas
Quadra 29 - todas as datas
Quadra 47 - todas as datas
Quadra 48 - todas as datas
Quadra 57 - todas as datas
Quadra 56 - todas as datas
Quadra 65 - todas as datas
Quadra 66 - todas as datas
Quadra 72 - Igreja Matriz São José
Quadra 71 - Prefeitura - Fórum e Agência de Rendas

ZONA FISCAL Nº 2 - Valor/M² = R$ 91,53

Quadra 74 - todas as datas
Quadra 63 - todas as datas
Quadra 59 - todas as datas
Quadra 45 - todas as datas
Quadra 44 - todas as datas
Quadra 32 - todas as datas
Quadra 80 - todas as datas
Quadra 75 - datas 11/A a 17
Quadra 62 - datas 11 a 17/A
Quadra 60 - datas 06 a 09
Quadra 33 - datas 11-10/B e 12 a 14
Quadra 13 - data 14
Quadra 14 - datas 01-1/A e 17/17/A a 20
Quadra 15 - datas 01 e 17 a 20
Quadra 16 - datas 01 e 17 a 20
Quadra 17 - datas 01 e 1/A
Quadra 25 - datas 01 a 06 e 7/A
Quadra 51 - data 01
Quadra 50 - datas 01-11 e 02 a 05
Quadra 54 - datas 01 a 6/B/7/B
Quadra 68 - Campo de Futebol do nacional
Quadra 69 - datas 01 a 05
Quadra 88 - datas 03 a 07/A
Quadra 87 - datas 07 a 12.

ZONA FISCAL Nº 03 - Valor/M² =R$ 60,98

Jardim Alto da Boa Vista:
Todas as quadras e datas com os lotes confrontantes.

Parque Residencial Atenas:
Todas as quadras e datas com os lotes Confrontantes.

Lotes da Rua Amazonas:
Todos os lotes confrontantes com esta rua.

Quadra 04 - todas as datas
Quadra 05 - todas as datas
Quadra 06 - todas as datas
Quadra 07 - todas as datas
Quadra 08 - todas as datas
Quadra 09 - todas as datas
Quadra 10 - todas as datas
Quadra 11 - todas as datas
Quadra 11A - todas as datas
Quadra 34 - todas as datas
Quadra 35 - todas as datas
Quadra 35A - todas as datas
Quadra 36 - todas as datas
Quadra 37 - todas as datas
Quadra 38 - todas as datas
Quadra 39 - todas as datas
Quadra 40 - todas as datas
Quadra 41 - todas as datas
Quadra 41A - todas as datas
Quadra 61 - todas as datas
Quadra 43 - todas as datas, exceto a data 01.
Quadra 42A - todas as datas, exceto as datas 08 e 09.
Quadra 60 - todas as datas, exceto as datas 06 a 09.
Quadra 62 - as datas de 01 a 10 e 18 a 20
Quadra 75 - as datas de 01 a 10 e 18 a 20
Quadra 76 - todas as datas
Quadra 78 - as datas de 06 a 9/B
Quadra 78A - as datas 17, 03 e 18.
Quadra 01 - as datas 01-1/A, 2, 3 e 21 a 26.
Quadra 02 - as datas 01 a 04 e 13 a 18
Quadra 03A - as datas 16-17 e 9/A a 13
Quadra 12 - as datas 04 a 13
Quadra 12A - as datas 07 a 17
Quadra 13 - as datas 15 a 24
Quadra 33 - as datas 01 a 10 e 15 a 17
Quadra 99 - os lotes 1/C, 04, F, E, G, D.
Quadra 51 - todas as datas, exceto a data 01
Quadra 52 - todas as datas
Quadra 53 - todas as datas
Quadra 22 - todas as datas
Quadra 23 - todas as datas
Quadra 24 - todas as datas
Quadra 25 - as datas 08 a 20
Quadra 50 - as datas 06 a 10
Quadra 54 - as datas 08 a 20
Quadra 69 - as datas 07 a 16
Quadra 85A - todas as datas, exceto as datas 16, 16/A, 16/B, 14, 14/A
Quadra 85 - todas as datas, exceto os lotes 18, 18/A, 18/C, 18/D
Quadra 86 - as datas 01, 05 e 13 a 24
Quadra 87 - as datas 01, 06 e 14 a 23
Quadra 88 - as datas 01, 1/A1, 1A/1/B e 08 a 18

Lotes da Rua Arthur Thomas:
Todos as lotes confrontantes com esta Rua.

Jardim Terezópolis:
Quadra 02 - datas 01 a 09

Lote 65D6

Vila Neves:
Quadra 87 I - todas as datas
Quadra 01,02 – todas as datas

Jardim Los Angeles:
Quadra 01 - datas 01 a 10
Quadra 87A - as datas 1/A-02 a 04 e 5/A e 06
Quadra 86A - as datas 7/A 7/B - 8/A e datas 01 a 9/A

Lotes 99 - 99/A

Jardim Santa Mônica:
Quadra 01 - todas as datas
Quadra 02 - todas as datas
Quadra 04 - todas as datas
Quadra 05 - todas as datas
Quadra 06 - todas as datas
Quadra 07 - todas as datas
Quadra 09 - todas as datas
Quadra 10 - todas as datas
Quadra 12 - todas as datas
Quadra 13 - todas as datas
Quadra 14 - a data 01
Quadra 11 - as datas 01, 09
Quadra 08 - as datas 01 e 10
Quadra 03 - a data 01

Jardim Casa Grande:
Quadra 01 - todas as datas
Quadra 02 - todas as datas
Quadra 03 - as datas 1, 1/A

Jardim Esperança:
Todas as quadras e datas, bem como os lotes confrontantes.

Residencial Portal das Flores:
Todas as quadras e datas.

Residencial Parque Solaris:
Todas as quadras e datas.

Jardim das Hortências:
Todas as quadras e datas.

ZONA FISCAL Nº 04/M² = R$ 43,18

Rua Wladimir Gatti:
Todos os lotes confrontantes com esta rua.

Jardim Terezópolis:
Quadra 02 - datas 12 a 20
Quadra 03 - datas 01 a 10

Vila Santa Terezinha:
Quadra 01 - todas as datas
Quadra 02 - todas as datas
Quadra 03 - todas as datas
Quadra 04 - todas as datas
Quadra 67A - datas 01 a 8C1

Jardim Los Angeles:
Quadra 01 - datas 11 a 22
Quadra 02 - todas as datas
Quadra 03 - todas as datas

Vila Formosa:
Todas as quadras e datas

Lotes 65D1 a 65D6

Parque Residencial Asteca:
Todas as quadras e datas
Quadra 78/A - datas 01 a 16
Quadra 78 - datas 01, 2D, 10 a 17/A

Lotes 65 e suas subdivisões - todos

Lotes 101/F - 102D - 102B - 102C - 101D

Lotes 99 e suas subdivisões

Jardim Caviúna:
Quadra 01 - todas as datas
Quadra 02 - todas as datas
Quadra 03 - todas as datas
Quadra 04 - datas 01 a 19
Quadra 06 - datas 1, 6, 8 e 10

Jardim Santa Mônica:
Quadra 11 - datas 02 a 08 e 10 a 15
Quadra 04 - datas 02 a 07
Quadra 08 - datas 02 a 09 e 11 a 17

Jardim Florença
Todas as quadras e datas

Jardim Maanaim:
Todas as quadras e datas.

ZONA FISCAL Nº 05 - Valor/M² = R$ 27,90

Centro:
Quadra 01 - datas 07 a 17
Quadra 02 - datas 05A - 05 a 17
Quadra 03 - datas 01 a 03
Quadra 03A - datas 01 a 05
Quadra 12 - datas 01 a 02, 15 a 25
Quadra 13 - datas 01 a 13A
Quadra 14 - datas 07 a 12
Quadra 15 - datas 05 a 13
Quadra 16 - datas 06 a 13
Quadra 17 - datas 05 a 13
Quadra 18 - datas 04C a 13
Quadra 19 - datas 05 a 13
Quadra 20 - datas 05 a 13
Quadra 21 - datas 03A a 09
Quadra 99 - datas 02,03,05,06, 01A e 01R
Quadra 89 - todas as datas
Quadra 90 - todas as datas
Quadra 91 - todas as datas
Quadra 92 - todas as datas
Quadra 93 - todas as datas
Quadra 94 - todas as datas
Quadra 95 - todas as datas
Quadra 96 - todas as datas
Quadra 97 - todas as datas
Quadra 106 - todas as datas
Quadra 107 - todas as datas
Quadra 108 - todas as datas

Lotes 78a-79A-80-78A1-79A1-80A1-85BA6-4J-4J3-4A1 a 4C-20R

Jardim Planalto:
Todas as quadras, datas e lotes confrontantes.

Jardim Capricórnio:
Todas as quadras e lotes.

Conjunto Res. Manoel Muller:
Todas as quadras, datas e lotes

Jardim Campo Belo:
Todas as quadras e Lotes.

Pátio Ferroviário:
Todas as quadras, datas e lotes.

Av. Aylton Rodrigues Alves:
Todas as datas e lotes confrontantes

Jardim Horácio Cabral:
Todas as quadras, datas e lotes confrontantes

Rua D. Pedro II:
Todos os lotes confrontantes

Jardim Alvorada:
Todas as quadras, datas e lotes confrontantes

Vila Oliveira:
Quadra 09 - datas 01 a 04, 09, 10 e 10 e 15 a 18
Quadra 11 - todas as datas
Quadra 13 - todas as datas
Quadra 16 - todas as datas
Quadra 15 - todas as datas
Quadra 14 - todas as datas
Quadra 10 - datas 01 a 12
Quadra 01A-02A - todas as datas
Quadra 17 - datas 01 a 07
Quadra 18 - datas 01 a 07
Quadra 20 - datas 01 a 07
Quadra 20A - datas 01 a 07
Quadra 21 - todas as datas
Quadra 22 - todas as datas
Quadra 23 - todas as datas
Quadra 21B - todas as datas
Quadra 25 - datas 01, 09, 11, 13, 14 e 14A
Quadra 24 - datas 01, 01A, 13 e 14
Todos os lotes confrontantes com a Av. Das Palmeiras pertencentes a Vila Oliveira.

Jardim Tapajós:
Todas as quadras e Lotes.

Jardim Maragojipe:
Todas as quadras e Lotes.

Jardim Floresta:
Quadra 01A - todas as datas
Quadra 04A - todas as datas
Quadra 04 - todas as datas
Quadra 03 - datas 07 a 16
Quadra 05 - datas 04 a 17

Jardim Novo Horizonte:
Quadras 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 39 e 40 - todas as datas.

Quadra 31 - datas 01, 13 a 28
Quadra 32 - datas 01, 25 a 28
Quadra 35 - datas 26 e 27
Quadra 36 - datas 17 a 33
Quadra 45 - datas 12 a 26
Quadra 44 - datas 09 e 10
Quadra 41 - datas 02 a 14
Quadra 11 - datas 02 a 16

Jardim Bandeirantes:
Quadras 01, 02, 03: todas as datas
Quadra 04 - datas 03, 04 e 05

Conjunto Arnaldo Buzato:
Todas as quadras, datas e lotes confrontantes

Jardim Roland:
Todas as quadras e datas

Jardim Santa Mônica II:
Todas as quadras e datas

Lotes - 65 - GR - 66 - A - B - C - D - R

ZONA FISCAL Nº 06 - Valor/M² = R$ 25,37

Av. Itamaraty:
Todos os lotes confrontantes com esta avenida.

Jardim Rosângelo:
Quadras: 01, 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11 e 12 - todas as datas

Jardim Casa Grande:
Quadras: 03, 04, 05 e 06 - todas as datas

Lote 86 e suas subdivisões

Parque Industrial Floresta:
Todos os lotes, exceto os que fazem frente para Av. Aylton Rodrigues Alves.

Vila Oliveira:
Quadras 25, 24, 26 e 27 - todas as datas
Todos os lotes com frente para as Ruas Platina e Esmeralda
Todos os lotes com frente para Rua Ouro, entre as Ruas Topázio e D. Pedro II.

Jardim Parigot de Souza:
Todas as quadras e datas

Jardim Bandeirantes:
Quadras: 05, 06, 07 e 08 - todas as datas

Jardim Novo Horizonte:
Quadra 32 - datas 02 a 23
Quadra 31 - datas 02 a 12
Quadra 35 - todas as datas, exceto as datas 26 e 27
Quadra 36 - datas 01 a 16, 34 e 35
Quadra 45 - datas 01 a 11
Quadra 44 - todas as datas, exceto as datas 09 e 10
Quadra 11 - datas 01 e 17 a 26
Quadra 41 - datas 15 a 22, incluindo a data 01
Quadras 12, 13, 14, 42 e 43 - todas as datas

Jardim Domingos de Oliveira Neves:
Todas as quadras e datas

Jardim Monte Carlo:
Quadras 01 a 06 - todas as datas

Jardim Monte Carlo II:
Quadras A, B, C e D - todas as datas

Jardim Gustavo Giordani:
Quadras 05 a 11 - todas as datas

Jardim Marajoara:
Quadras 01 a 03 – todas as datas e lotes

ZONA FISCAL Nº 07 - Valor/M² = R$ 17,82

Todos os lotes confrontantes com o Contorno Sul

Todos os lotes confrontantes com a Av. Brasília, exceto os que fazem frente para a Av. Itamaraty.

Parque Industrial Bandeirantes:
Todas as quadras e lotes.

Jardim Vale Verde:
Todas as quadras, datas e lotes confrontantes

Jardim Bela Vista:
Todas as quadras e datas
Todos os lotes confrontantes com a Rua das Indústrias
Lotes da Chácara Rolândia
Lotes de terras: 46/CR-46/BR-46/CR-46/R-46/DFR-04/E-04/D-29/B-30/C-02/A-05/E
Lotes confrontantes com o Contorno Norte
Lotes confrontantes com a Rua Europa, Carlos Luz e Álvaro Brolio, exceto as datas das quadras 89 a 97.

Vila Odório:
Todas as quadras e datas, exceto as datas 01, 02, e 03 da quadra 03 e data 01 da quadra 01.

Jardim Nobre I – II – III e IV
Todas quadras e datas

Jardim Cidade Verde
Todas as quadras e datas

Jardim do Café
Todas as quadras e datas

Jardim do Lago
Todas as quadras e datas

Jardim das Américas
Todas quadras e datas

Jardim Morada do Sol
Todas as quadras e datas

Jardim Hab. Henrique Julio Berger:
Todas as quadras e datas

Jardim Araucárias
Todas as quadras e datas

Jardim Rosângelo:
Quadra 06 - datas 01 a 15
Quadra 07 - datas 01 a 12
Quadra 08 - datas 01 a 08

Lotes de terras 35 e 48/A e suas subdivisões

Jardim Belo Horizonte:
Todas as quadras e datas

Vila Nogueira:
Todas as quadras e datas

Distrito de São Martinho:
Todas as quadras e datas

Jardim das Flores:
Todas as quadras e datas e lotes confrontantes

Lotes:141/C-141/B-141/A-140/B-141/B-141/BRem.-84C2-84/D-84/C1-84C2-84/A1A-84/A1B-84B1-84/C3-84/R-84/B.

Jardim Caviúna:
Quadra 04 - datas 20 a 38
Quadra 05 - todas as datas
Quadra 07 - todas as datas, exceto as datas 01 e 17
Quadra 06 - todas as datas, exceto as datas 01, 08 e 10
Quadra 09 - todas as datas
Quadra 10 - todas as datas
Área remanescentes 01-02 e lotes confrontantes

Conjunto Hab. Santa Felicidade:
Todas as quadras e datas

Conjunto Hab. Santiago:
Todas as quadras e datas

Jardim Guanabara:
Todas as quadras e datas

Vila São Paulo:
Todas as quadras e datas

Jardim Terezópolis:
Quadra 03 - todas as datas, exceto as 01 a 10
Quadra 04 - todas as datas, exceto a data 04
Quadra 06 - todas as datas

Vila Barros:
Todas as quadras e datas

Jardim Olga:
Quadra Única - todas as datas

Vila Oliveira:
Quadra 08 - todas as datas e lotes
Quadra 12 - todas as datas e lotes
Quadra 1S - todas as datas e lotes
Quadra 1M - todas as datas e lotes
Quadra 19 - todas as datas e lotes

Lotes: 31-3-/A-29/A-28A1-28/A1-2-28/A-1/C-32/A-27/A-26/A-25/A e suas subdivisões, inclusive o lote do Kartódromo.

Jardim Novo Horizonte:
Quadra 37 - todas as datas e lotes
Quadra 38 - todas as datas e lotes
Quadra 46 - todas as datas e lotes
Quadra 47 - todas as datas e lotes
Chácaras 01 a 12 e suas subdivisões
Lote de terra 44 Rem.

Jardim Monte Carlo II:
Quadras E a L - todas as datas e lotes confrontantes

Jardim Monte Carlo I:
Quadras 07 a 12 - todas as datas e lotes confrontantes

Conjunto Hab. Gustavo Giordani:
Quadras 01 a 04 - todas as datas e lotes confrontantes

Conjunto San Fernando I:
Todas as quadras e datas

Conjunto San Fernando II:
Todas as quadras e datas

Conjunto Padre Ângelo:
Todas as quadras e lotes

Jardim Primavera:
Todas as quadras e lotes

Conjunto San Fernando III:
Todas as quadras e datas

Conjunto Aviação:
Todas as quadras e datas

Conjunto Santo Eduardo: Todas as quadras e Lotes

Jardim Califórnia:
Todas as quadras e datas e lotes confrontantes

Jardim Atlanta:
Todas as quadras e datas e lotes confrontantes

Jardim Coliseu:
Todas as quadras e datas

Jardim José Erdei
Todas as quadras e datas

Jardim Sant'anna
Todas as quadras e datas

Jardim Barigui
Todas as quadras e datas

Jardim Europa
Todas as quadras e datas

Jardim das Américas
Todas as quadras e datas

Jardim do Café – 2ª. Etapa
Todas as quadras e datas

Residencial Água Verde
Todas as quadras e datas

Jardim dos Pioneiros
Todas as quadras e datas

Jardim São Lorenzo
Todasl as quadras e datas

Jardim Cidade Verde II e III
Todas as quadras e datas

ZONA FISCAL Nº 08 - Valor/M² = R$ 4,98

Distrito de Nossa Senhora Aparecida (Bartira):
Todas as quadras e datas

Bairro São João:
Todos os lotes

Bairro Ceboleiro:
Todos os lotes

Jardim Itália
Todas as quadras, datas e lotes confrontantes

Jardim José Perazolo
Todas as quadras, datas e lotes confrontantes

Jardim Orlandino de Almeida
Todas as quadras, datas e lotes confrontantes

Margem de Rodovias e Ferrovias:

Todos os lotes de terra localizados na faixa de expansão urbana, ou lotes localizados fora do perímetro urbano destinado a recreação, lazer ou para fins industriais, comerciais ou prestadores de serviços, que não caracterizam produção agropecuária com fins comerciais,

inclusive os imóveis que constituem o leito ferroviário e a faixa de segurança.

ZONA FISCAL Nº 09 – Valor/m2 = R$ 17,77

Jardim Cidade Verde IV
Todas as quadras, datas e lotes confrontantes

Jardim Cidade Verde V
Todas as quadras, datas e lotes confrontantes

Jardim Nobre V
Todas as quadras, datas e lotes confrontantes

Jardim Cidade Nova
Todas as quadras, datas e lotes confrontantes

Jardim Catuaí
Todas as quadras, datas e lotes confrontantes

Parque Industrial Cidade Nova
Todas as quadras, datas e lotes confrontantes

Residencial Maanaim
Todas as quadras, datas e lotes confrontantes

Jardim San Rafael
Todas as quadras, datas e lotes confrontantes

Jardim Cidade Nova II
Todas as quadras, datas e lotes confrontantes

Jardim Coliseu II
Todas as quadras, datas e lotes confrontantes

Jardim Cidade Verde 6ª Etapa
Todas as quadras, datas e lotes confrontantes

Jardim Ouro Verde
Todas as quadras, datas e lotes confrontantes

Jardim Eldorado
Todas as quadras, datas e lotes confrontantes

Nota Única:
Os imóveis não relacionados nominalmente neste decreto, serão classificados para efeito de tributação na zona fiscal que assemelhar às suas condições previstas neste decreto.

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:7F9EB1DB

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 7556, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, a fim de regulamentar as aliquotas e fixar em reais (R$) os valores constantes dos Anexo I a V da Lei Complementar nº 69, de 20 de dezembro de 2012 – Código Tributário Municipal para o exercício de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - As alíquotas e os valores em reais (R$) previstos nos Anexos I a V da Lei Complementar nº 69, de 20 de dezembro de 2012 - Código Tributário Municipal, para o exercício de 2014, serão os seguintes:

ANEXO I

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		
Item	**Discriminação**	**Alíquota s/ Receita**
I	Qualquer serviço prestado por instituições financeiras de qualquer natureza, inclusive cooperativas de créditos e transporte e coleta de bens e valores, dentro do território do município.	5%
II	Escritórios de contabilidade em geral; serviços tipográficos; serviços de registros públicos, cartórios, notariais; representações comerciais; corretoras em geral; intermediações; serviços de processamento de dados, exceto serviços prestados por bancos ou instituições financeiras; ensino de qualquer grau e natureza; serviços de saúde em geral, exceto cooperativas e planos de saúde; serviços de classificação, reclassificação, rebeneficiamento, secagem e tratamento de grãos em geral.	2%
III	Serviços de armazenagem, movimentação de cargas ou mercadorias e topografia.	4%
IV	Demais serviços ou atividades não especificadas acima.	5%
PROFISSIONAIS LIBERAIS OU AUTÔNOMOS		**Valor em R$- ao Ano**
V	Profissionais de nível superior.	620,00
VI	Profissionais de nível médio e técnico.	310,00
VII	Profissionais de nível primário ou fundamental.	186,00
SOCIEDADES UNIPROFISSIONAIS		**Valor em R$ – ao Mês por Profissional**
VIII	Por profissional habilitado sócio, empregado ou não.	62,00

ANEXO II

Tabela I - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU		
Item	**Discriminação**	**Alíquota sobre o Valor Venal**
I	Imposto Predial Urbano	1,0%
II	Imposto Territorial Urbano	3,0%

Anexo II, Tabela I Nota: Os imóveis enquadrados no inciso V do artigo 192 terão a alíquota do IPTU reduzida em 50% (cinqüenta por cento).

Tabela II - ALÍQUOTA PROGRESSIVA PARA A COBRANÇA DO IMPOSTO TERRITORIAL URBANO
Quando o imóvel permanecer em nome do mesmo contribuinte por período superior a três anos a alíquota será progressiva, sendo acrescida de um ponto porcentual para cada exercício financeiro, até atingir 10% (dez por cento).

ANEXO III

IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO POR ATO ONEROSO, INTER VIVOS, DE BENS IMÓVEIS – ITBI -		
Item	**Discriminação**	**Alíquota sobre o valor da transação**
I	Primeiro imóvel residencial e único do contribuinte, com área edificada não superior a 100,00m² e área de terreno inferior a 350,00m².	0,5%
II	Demais transmissões.	2,0%

ANEXO IV

DAS TAXAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS Tabela I - TAXA DE COLETA DE LIXO	
Discriminação: Área edificada, em m².	**Em R$ por ano e por área edificada no lote**
até 70,00m²	93,00
de 71,00 a 100,00m²	124,00
de 101,00 a 150,00m²	155,00
de 151,00 a 300,00m²	186,00
de 301,00 a 500,00m²	248,00
acima de 501,00m²	310,00

Tabela II - TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
Item	**Discriminação**	**Em R$**
I	Imóveis em vias pavimentadas, valor por metro linear de testada frontal do terreno, por ano.	---
II	Imóveis em vias não pavimentadas, valor por metro linear de testada frontal do terreno, por ano.	---

Tabela II – Anexo IV – Nota: Nos imóveis de duas ou mais frentes a taxa será calculada somente pela frente principal.

Tabela III - TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO		
Item	**Discriminação**	**Em R$**
I	Edificações residenciais com área edificada de até 100,00m².	---
II	Valor por m² edificado e por ano das demais edificações	---
II	Valor máximo da taxa, por ano.	---

Tabela IV - TAXA DE EXPEDIENTE		
Item	**Discriminação**	**Em R$**
I	Protocolização de requerimento dirigido a qualquer autoridade municipal	Isento
II	Segunda via de alvará de concessão de qualquer licença ou alteração de dados da empresa ou do alvará	12,40
III	Certidão negativa e positiva com efeito de negativa	Isento
IV	Outras certidões ou atestados não mencionadas no item anterior	12,40

V	Fornecimento de cópia de plantas, diagramas e outros do arquivo municipal	12,40

Anexo IV – Tabela IV - Nota – Certidões, atestados ou outros que possam ser fornecidos por fotocópias, a Administração poderá determinar seu valor em função dos custos das cópias e dos trabalhos de buscas.

Tabela V – TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS		
Item	**Discriminação**	**Em R$**
I	Identificação da numeração de prédios	Isento
II	Alinhamento e nivelamento, por metro linear fornecido.	1,86
III	Liberação de bens apreendidos ou depositados:	
	a) de bens e mercadorias, por dia.	18,60
	b) de cães, por cabeça, por dia.	6,20
	c) de outros animais, por cabeça, por dia.	12,40

Anexo IV – Tabela V – Nota: - Além dos valores para a liberação de bens apreendidos ou depositados cobrar-se-ão as despesas com armazenamento de mercadorias, com alimentação dos animais, incluindo-se o transporte até o depósito.

ANEXO V

TAXAS DE LICENÇA DECORRENTES DO EXERCÍCIO REGULAR DO PODER DE POLÍCIA		
Tabela I - TAXA DE LOCALIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO REGULAR (RENOVAÇÃO) E DE ESTABELECIMENO DE PRODUÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS.		
Item	**Discriminação Atividades econômicas localizadas no Município, por ano:**	**Em R$**
I	Estabelecimentos industriais de qualquer natureza.	310,00
II	Profissionais autônomos de qualquer natureza.	62,00
III	Demais atividades.	217,00

Tabela II – TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE			
Item	**Discriminação por unidade**	**Valor em R$ por até 30 dias ou fração**	**Valor em R$ por Ano**
I	Anúncios localizados no próprio estabelecimento e relacionados com as atividades neles exercidas	Isento	Isento
II	Anúncios luminosos ou iluminados não localizados nos próprios estabelecimentos	6,20	62,00
III	Anúncios em quadros próprios para fixação de cartazes murais (outdoor) não localizados nos próprios estabelecimentos	6,20	93,00
IV	Anúncios por meio sonoro, em veículos de som ou por outros meios, valor por unidade transmissora.	9,30	93,00
V	Anúncios internos ou externos, fixos ou removíveis, em veículos de transporte de pessoas ou passageiros e de carga, valor por veículo.	3,10	49,60
VI	Anúncios por sistemas aéreos, em aviões, helicópteros, planadores, asas-deltas, balões e assemelhados.	6,20	120,00
VII	Anúncios em placas, faixas e assemelhados afixados em vias ou locais públicos, por unidade.	18,60	186,00
VIII	Anúncios em folhetos ou programas impressos em qualquer material e distribuídos por qualquer meio, valor, valor por milheiro ou fração ou por ponto de distribuição.	6,20	62,00
IX	Outros tipos de publicidade por quaisquer meio não enquadrados nos itens anteriores.	6,20	93,00

Tabela III – TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE ARRUAMENTOS, LOTEAMENTOS E OBRAS E DEMOLIÇÃO.		
Item	**Discriminação**	**Valor em R$**
I	Aprovação de projetos de edificação ou obra ou de substituição ou modificação de projetos, pela área e pela respectiva fiscalização:	
	a) pela aprovação de projetos, por m².	1,24
	licença para demolição, por m².	0,62
	c) pela substituição ou modificação de projeto, por m².	0,62
	REVOGADO (Lei Complementar nº 87, de 25/03/2014)	---
II	Pela execução de levantamentos e loteamentos de terreno, galerias pluviais, diretrizes, perfis, subdivisão e anexação de lotes e outros:	
	a) diretrizes, por m² do lote.	0,06
	b) subdivisões, anexações e anotações, até 1.000 m².	62,00
	c) subdivisões, anexações e anotações, de 1.001 a 20.000 m².	120,00
	subdivisões, anexações e anotações, acima de 20.000 m².	186,00
	f) aprovação de loteamento, de perfis de ruas, projetos de galerias pluviais, substituição ou modificações de projetos, por área, na seguinte proporção:	
	f.1) até 30.000 m².	248,00
	f.2) de 30.000,01 a 100.000,00 m².	372,00
	f.3) de 100.000,01 a 300.000,00 m².	620,00
	f.4) de 300.000,01 a 500.000,00 m².	930,00
	f.5) de 500.000,01 a 1.000.000,00 m².	1.240,00
	f.6) acima de 1.000.000,01 m².	1.860,00
III	Licença de para rebaixamento de meio-fio, construção de tapume e assemelhados, quando solicitado em separado.	3,10

Anexo V – Tabela III - Nota: - Quando ocorrer a subdivisão e anexação ou anotação simultânea num mesmo processo a taxa será única.

Tabela IV – TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
Item	**Discriminação**	**Valor em R$**		
I	**LICENÇA SANITÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E RENOVAÇÃO ANUAL DA LICENÇA:**	**Por ano e por grupo de risco.**		
	Grupo de Risco	Baixo	Médio	Alto
	Em função do grupo de risco descrito no inciso III	62,00	93,00	120,00
II	Aprovação de projeto para construção de estabelecimentos saúde e hospitalares, expedição de guias e autorizações:	**Por ato praticado**		
	consultórios médicos, dentários e estabelecimentos de saúde.	31,00		
	hospitais.	120,00		
	termo de abertura, encerramento, transferência de livros e responsabilidade técnica.	12,40		
III	**GRUPOS DE RISCO**			
Alto Risco – atividades de industrialização, preparação e comercialização de gêneros alimentícios; atividades de industrialização, preparação e comercialização de medicamentos para saúde humana e veterinários; atividades de prestação de serviços ligados à saúde humana; atividades de industrialização e prepara de produtos saneantes e agrotóxicos; atividades não especificadas, mas ligadas diretamente ou prejudiciais à saúde humana.				
Médio Risco – atividades de comercialização de produtos agrotóxicos e saneantes; atividades de depósito e comercialização, por atacado de produtos alimentícios; atividades de prestação de serviços de hospedagem e higiene humana; atividades não especificadas, mas ligadas indiretamente com a saúde humana.				
Baixo Risco – as demais atividades de industrialização, comercialização e de prestação de serviços não relacionadas nos itens acima.				

Tabela V – TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DO SOLO NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
Item	**Discriminação**	**Valor em R$**
I	Por veículo de aluguel, ao ano.	62,00
II	Por banca na feira livre, ao dia.	12,00
III	Por banca na feira livre, ao mês.	49,60
IV	Por banca na feira livre, ao ano.	120,00
V	Por outras ocupações, ao dia.	12,00
VI	Por outras ocupações, ao mês.	62,00
VII	Por outras ocupações, ao ano.	120,00

Tabela VI – TAXA DE LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DO COMÉRCIO AMBULANTE				
Item	**Discriminação**	**Em R$**		
		Por dia	**Por mês**	**Por ano**
I	Ambulante vendedor com cesta.	9,30	62,00	155,00
II	Ambulante vendedor com carrinho manual.	12,00	74,40	186,00
III	Ambulante vendedor com veículo de tração animal.	18,60	86,80	248,00
IV	Ambulante vendedor com veículo de tração mecânica, inclusive carrinhos de lanches e assemelhados.	2,40	93,00	279,00
V	Ambulante vendedor ou prestador de serviços não especificados acima.	29,25	99,20	310,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de setembro de 2014.

JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:F5B010F4

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº017/2014

Ref: Inexigibilidade: 007/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**, com sede na Avenida Presidente Bernardes nº 809, CNPJ 76.288.760/0001-08 doravante denominada **CONCEDENTE,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centronesta cidade de Rolândia, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** neste

ato representada pela Secretária **MARGARIDA REGINA HELLBRUGGE,** doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE**, e de outro lado o **GRUPO FOLCLÓRICO ALEMÃO ROTKAPPEN,** com sede na Rua Manoel Martins Portelinha, na cidade de Rolândia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ: 02.931.835/0001-90, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **ALEXANDRE ALVES**, RG n°. 6.215.746-1 SSP/PR, CPF 024.605.979-67, residente na rua Leonardo Ferelle, 95, na cidade de Rolândia, doravante denominada simplesmente **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CONVÊNIO** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E DAS METAS

O Presente **TERMO DE CONVÊNIO** tem como objeto o repasse de recursos da Prefeitura do Município de Rolândia, via Fundo Municipal de Cultura – aprovado pela Lei 3476/2011 – à **CONVENENTE** mediante aprovação de projeto cultural, **"ROTKAPPEN, em busca da excelência, um trabalho constante, conquistas frequentes"**, aprovado pela comissão de Incentivo à Cultura – COMINC.
O presente termo tem por objeto:

Buscar conhecimentos folclóricos por meio de curso ministrado na Casa da Juventude em Gramado – RS, para aprimorando a técnica, nos apresentarmos ainda melhor, preservando as tradições e tendo embasamento para transferir este conhecimento com qualidade à comunidade.
Propiciar, facilitar a ida do Grupo Rotkappen à Santa Maria do Herval – RS, em novembro de 2014, para participar do 17º Encontro de Grupos e 1º Volkstanzwettbewerb in Teewald (concurso de dança folclórica alemã), - um importante evento do calendário do folclore europeu no Brasil e que traz uma novidade para o meio folclorico, que é o concurso de dança folclórica alemã. O Grupo Rotkappen tem se empenhado com afinco durante os ensaios, para aprimorar sua técnica, sincronia, entrosamento e postura, para chegarmos ao concurso com reais chances de obter uma classificação satisfatória, honrando nossa cidade.
Adquirir camisetas para com estas vestimentas, sermos bem identificados nos eventos que participamos, ajudando a divulgar o nome do Grupo, e principalmente o nome de nossa cidade, com a logo do Fundo Municipal de Cultura.

PARÁGRAFO ÚNICO
O presente Convênio tem por meta o pagamento de serviços de terceiros (pessoa jurídica) e material de consumo conforme plano de trabalho apresentado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

A **CONCEDENTE** procederá a fiscalização nas instalações e documentos relativos a execução do presente convênio e elaborará e emitirá relatórios.

PARÁGRAFO ÚNICO
Fica indicado o servidor **MOACIR ROMANINNI JUNIOR** como responsável técnico que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do **CONVÊNIO** e da execução do respectivo objeto, bem como pela emissão de documentos destinados a atestar a adequada utilização dos recursos nos termos do art.21 da Resolução nº.28/2011 do TCE.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 de agosto de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Concedente

GRUPO FOLCLÓRICO ALEMÃO ROTKAPPEN
Convenente

MARGARIDA REGINA HELLBRUGGE
Secretária Municipal de Cultura

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças e Administração

DAYANE APARECIDA FERMINO
Setor de Convênios

Testemunhas:

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:56F0DCA5

CHEFIA DE GABINETE
CONTRATO Nº 065/2014

Ref: Dispensa Nº 013/2014

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante designado **CONTRATANTE**, e a empresa **VYSA TURISMO E TRANSPORTE LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rod BR 369 – KM 176 – Zona Rural, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-000, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 20.727.820/0001-97, representada pelo Sr. **JEFERSON MARQUES DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, residente à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 325 – Bl 7c – AP 11 – Residencial Castelo Branco, na cidade de Cambe/PR, CEP 86.186-122, portador do RG nº 53.783.851-x/SP e do CPF nº 607.770.289-72, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente CONTRATO, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

DO FUNDAMENTO LEGAL
Fundamenta-se o presente no Decreto número 7532, de 27 de agosto de 2014, que institui a situação de emergência no Setor de Transporte Coletivo de Passageiros do Município, em especial em seu Artigo 2º que autoriza a administração a proceder de forma emergencial e em estado de necessidade, para autorizar pessoa jurídica a explorar transporte coletivo no Município, através de permissão a título precário, sem olvidar das normas contidas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte coletivo urbano, através de permissão á título precário da exploração do serviço, referente ao Edital de Dispensa nº 013/2014, devidamente ratificada pelo **CONTRATANTE** em 01/09/2014.
Parágrafo Único: Para não afetar a qualidade do Transporte Público do Município, a **CONTRATADA** deverá operar nas mesmas linhas e itinerários da antiga empresa concessionária, conforme tabelas e horários em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O Município pagará a **CONTRATADA** o valor mensal de até **R$ 81.200,00** (oitenta e um mil e duzentos reais), considerando o valor de R$ 1,40 (um real e quarenta centavos) por quilômetro rodado, com a quantidade máxima de 58 mil quilômetros.

Parágrafo Primeiro: Além do valor descrito acima, a empresa fará jus ao montante recebido através da cobrança da tarifa no valor de R$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos) para passagem integral e

R$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos) para passagem com desconto, conforme nos termos do Decreto número 7385, de 25 de fevereiro de 2014.

Parágrafo Segundo: Deverá a empresa **CONTRATADA** apresentar relatório mensalmente à quantia da quilometragem rodada bem como da quantidade de passageiros transportadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA
O prazo de execução dos serviços será de até 90 dias, nos termos do Artigo 1º do Decreto número 7532, de 27 de agosto de 2014, podendo ser prorrogado, com início em 01/09/2014 e término em 30/11/2014. E a vigência do presente contrato será de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Executar o serviço conforme especificações da Dispensa número 013/2014.
Ser responsável pela qualidade do serviço a ser executado.
A **CONTRATADA** deverá colocar ônibus em perfeitas condições de uso, tantos quanto forem necessários para o bom atendimento dos itinerários.
Permitir a fiscalização e medição dos serviços a qualquer momento.
A **CONTRATADA** é responsável direta e exclusiva pela execução do objeto deste contrato e, conseqüentemente, responde civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a **CONTRATANTE** ou para terceiros.
A **CONTRATADA** é responsável pela análise e estudos de todos os elementos fornecidos pela **CONTRATANTE**, para a execução da plenitude do objeto contratual, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a legação de ignorância, defeito ou insuficiência de tais documentos.
Não existirá qualquer vínculo contratual entre eventuais sub-contratadas e a **CONTRATANTE**, perante as quais a única responsável pelo cumprimento deste contrato, será sempre a **CONTRATADA**.
Executar o serviço conforme os prazos estipulados na dispensa.
Permitir vistoria do veículo a qualquer momento para a verificação da sua conformidade com as exigências em relação à segurança e higiene.
Quando da verificação do ônibus for detectada alguma falha no veículo inspecionado ficará impedido de executar o transporte ficando a **CONTRATADA** obrigada a colocar outro veículo apropriado para executar o serviço.
A contratada deverá cumprir as exigências do Código de Trânsito Nacional, arts. 136 a 139 e Resoluções do CONTRAN.
Apresentar mensalmente guias de recolhimento e certificado de regularidade do FGTS, bem como certidão negativa de débito com o INSS.
A **CONTRATADA** deverá manter veículos e motoristas reservas para substituição imediata de carros em caso de quebra ou avaria.
A **CONTRATADA** poderá utilizar carros de suas coligadas societariamente.
Manter monitor para a fiscalização, ordem, disciplina e bom andamento dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO
O pagamento dos serviços,será efetuado em até 15 (quinze) dias contados a partir da prestação dos serviços e apresentação da nota fiscal;
O pagamento será efetuado por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia. A **CONTRATADA** deverá apresentar a(s) nota(s) fiscal(is) ou recibo de prestação de serviços informando no corpo da nota o número da Dispensa, data de homologação e número do contrato.
Para o pagamento a **CONTRATADA** deverá apresentar ainda, prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), (CRF), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante apresentação dos certificados correspondente (CND).
Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir de sua reapresentação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES
Pelo atraso injustificado na prestação dos serviços, fica sujeito a **CONTRATADA** às penalidades previstas no caput do art. 86 da Lei Federal 8666/93, na seguinte conformidade:
1 - atraso até 7 (sete) dia , multa de 1% (um por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
2 - atraso superior a 7 (sete) dia, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso.
3 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Contrato as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8666/93 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.
4 - Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização não cumprida.
5 - Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição.
6 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO
A rescisão contratual poderá ser:
Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93;
Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
Fica a **CONTRATANTE** autorizada a proceder a rescisão automática do presente contrato, na hipótese de superveniência de licitação exitosa pelo mesmo objeto ou por qualquer outro motivo de interesse público, devidamente justificado.
A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas na **Dispensa Nº 013/2014.**
Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93.
Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
A rescisão contratual de que trata o inciso I do artigo 78 acarreta as conseqüências previstas no artigo 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal Nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO
O **CONTRATANTE** utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, dotações orçamentárias próprias:
Órgão:.....04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRAÇÃO
Unidade:...04 Coordenação Geral
0412200042.012 Manutenção dos Serviços de Expediente Geral
3390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico

CLÁUSULA NONA – DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta os seus devidos e legais efeitos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de setembro de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

VYSA TURISMO E TRANSPORTE LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Administração Interino

JOSÉ TKACZUK JÚNIOR
Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:AAD96AA6

CHEFIA DE GABINETE
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 054/2013

Referente À Tomada de Preços Nº 008/2013

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **IMPACTO ASFALTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Marginal, 300, Rodovia BR-369, saída para Cambé, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-000, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 68.835.644/0001-33, representada pelo Sr. **ADAUTO FRANCISCO**, brasileiro, casado, empresário, residente Rua Campos do Jordão, nº 23, Condomínio Costa do Sol, na cidade de Rolândia – PR, portador do RG nº 3.648.828-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 496.695.919-53, doravante designada como **CONTRATADA**, , ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica aditivada a cláusula quarta, do valor, alterando-se o preço de R$ 57.152,97 (cinquenta e sete mil cento e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos) para **R$59.359,63** (cinquenta e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos) em virtude de readequação na planilha orçamentária incluíndo-se itens não previsto no projeto original.

CLÁUSULA SEGUNDA
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 3 de Setembro de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

IMPACTO ASFATO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Administração Interino

CLAUDIO ALBERTO METZGER
Engenheiro Civil

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:CFFCC519

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7545, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 1.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 3643 de 06/12/2013 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.000,00(um mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Dotação	0824400102.058 – Manutenção dos Programas do fundo Municipal de Assistência Social	Fonte	Valor
2841	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURÍDICA	934	1.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 1.000,00(um mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Dotação	0824400102.058 – Manutenção dos Programas do fundo Municipal de Assistência Social	Fonte	Valor
2832	3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.FÍSICA	934	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 08 de Setembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças e Secretário Municipal de Administração Interino

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:54FB623B

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7551, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 14.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Assistência Social, e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7.355, de 2 de janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de n º3617 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), art. 20, e em especial conferidas por Lei de nº 3643 de 06/12/2013 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 14.000,00 (quatorze mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
14 – FUNDO DA CRIANÇA E ADOLES. - FMDCA

Dotação	0824300106.059 – Manutenção das Atividades do FMDCA	Fonte	Valor
2882	3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	000	14.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 14.000,00 (quatorze mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Dotação	0824100102.055 – Manutenção do Centro de Convivência do Idoso - CCI	Fonte	Valor
2708	3.1.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	000	14.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7355, de 2 de janeiro de 2014, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 14.000,00 (quatorze mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
10.14.08.243.00106.059	3.3	000	Setembro	14.000,00
TOTAL				14.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
10.13.08.241.00102.055	3.1	000	Setembro	14.000,00
TOTAL				14.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de Setembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças e Secretário Municipal de Administração Interino

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:C83D1A4F

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7552, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 80.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Educação, e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7.355, de 2 de janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 3643 de 06/12/2013 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

08 –SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 – DIRETORIA DA APOIO PEDAGÓGICO

Dotação	1236100086.037 – Manutenção do Ensino Fundamental	Fonte	Valor
1453	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	000	80.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação	1030100092.046 – Manutenção das unidades Básicas de Saúde	Fonte	Valor
2202	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURÍDICA	000	80.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7355, de 2 de janeiro de 2014, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
08.09.12.361.00086.037	3.3	000	Setembro	80.000,00
TOTAL				80.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
09.11.10.301.00092.046	3.3	000	Setembro	80.000,00
TOTAL				80.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 15 de Setembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças e Secretário Municipal de Administração Interino

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:ABED3E7B

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.554, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLANDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - A prorrogação de prazo por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de **01/10/2014**, à Comissão de Servidores, instaurada por meio do Decreto nº 7.458/2014, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 de Setembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal da Administração Interino

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:884A3C82

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2014

PREGÃO ELETRONICO 78/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23034.007211/2012-23
REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PÁRANA.
CONTRATADA: COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 54.177.866/0001-72
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO E 01 FORNO INDUSTRIAL A GÁS – 1 CAMARA.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato.
PRAZO DA VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato
VALOR: R$ 8.303,00 (oito mil trezentos e três reais)

Santa Amélia 27 de agosto de 2014.

Pref. Municipal de Santa Amélia.
JARBAS CARNELOSSI
Pref. Municipal

Cozil Equipamentos Industriais
IZAIS BERNI
P/Contratada

Publicado por:
Caio Henrique Vanzela Floriano
Código Identificador:39143C36

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 010/2014 CMAS

Santa Amélia, 11 de setembro de 2014.

O Conselho Municipal da Assistência Social do município de Santa Amélia, órgão fiscalizador e deliberativo, criado pela lei 922/96.
Em reunião extraordinária, conforme ata nº003/2014 resolve:
Art. 1º Aprovar as alterações no Plano Paranaense de Assistência Social, para compra de um veículo com parte dos recursos.

EMERSON ANTONIO DE ANDRADE
Presidente CMAS
CPF 082 538 379 09

Publicado por:
Emerson Antonio de Andrade
Código Identificador:1BC092B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2014

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial** do tipo **Menor Preço Por Lote**, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Mão De Obra Mecânica com Fornecimento de Peças, referente ao Conserto da Pá Carregadeira 924F - Cód. Patrimônio nº 01119, **de forma imediata para entrega em no máximo 30 (Trinta Dias)**, no **valor máximo de R$ 13.695,66 (Treze Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos),** conforme especificações constantes do presente edital. A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr., cep 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 30/09/2014, às 10:00 horas.** O edital poderá ser retirado diretamente na Divisão de Licitações, no horário de expediente das 07:45 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-PR., 16/09/2014.

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:F273A02E

SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 04/2014

Convoca população e entidades civis e de classe de Santa Lúcia – Pr, para participar de Audiência Pública onde o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA que demonstrará os programas, projetos e atividades desenvolvidas pela rede executora e a avaliação do cumprimento das metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 258/07, de 05 de Junho de 2007 e, de acordo com a Instrução Normativa nº. 36/2009, considerando a deliberação deste Conselho em dezessete de Fevereiro do ano de 2014.

C O N V O C A

A população e as entidades civis e de classe de Santa Lúcia – Pr, para prestigiarem a **Audiência Pública** a ser realizada às **14:00 h** no **dia 17 de Setembro de 2014**, no **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)** de **Santa Lúcia-Pr**, sito a **Rua das Palmeiras, nº. 144**, em que a equipe da Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente demonstrará os programas, projetos e atividades desenvolvidas pela rede executora e de atendimento e garantia dos direitos da criança e do adolescente, bem como a avaliação do cumprimento das metas Fiscais do **Segundo Quadrimestre do ano de 2014** de acordo com a Instrução Normativa nº. 36/2009.

Santa Lúcia – PR, 14 de Setembro de 2014.

ALINE BANBERG BAPTISTA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:E422AC72

SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 03/2014

Aprovação e apreciação do Relatório de Gestão de Atendimento a Criança e ao Adolescente no município de Santa Lúcia – Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Santa Lúcia - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n°. 258/07 e,

Considerando a deliberação deste conselho em 16/09/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão de Atendimento a Criança e ao Adolescente referente ao período de 01/01/2014 a 31/08/2014.
Art. 2º - Realizar o efetivo cumprimento do principio constitucional da absoluta prioridade à criança e ao adolescente no município de Santa Lúcia – Pr, de acordo com a Instrução Normativa nº. 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado.
Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Lúcia, 16 de Setembro de 2014.

ALINE BANBERG BAPTISTA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:5DA59F4D

SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E O ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA – PR. PERÍODO DE JANEIROÀ AGOSTO DE 2014

IDENTIFICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA - PR
CNPJ: 95.594.776/0001-93
PREFEITO: Adalgizo Cândido de Souza
MANDATO: 01/01/2013 a 31/12/2016

ÓRGÃO: Departamento Municipal de Assistência Social
ENDEREÇO: Rua das Palmeiras, 144 – Centro

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Francislene Dadiane Nunes (Assistente Social) e Rose Scherer (Contadora)

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Aline Bamberg Baptista
DATA DO MANDATO: 14/11/2013 A 14/11/2015

- APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO
O Relatório de Gestão de Atendimento a Criança e ao Adolescente é um requisito da **Instrução Normativa nº. 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado**, com a finalidade é estabelecer procedimentos e objetivos, bem como, retratar de forma quantitativa e qualitativa as ações, programas, projetos e serviços destinados ao atendimento à criança e ao adolescente nas áreas da saúde, educação, esporte, cultura e lazer e, da assistência social. O presente Relatório traz indicadores sociais, cumprindo os princípios estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no período de JANEIRO à AGOSTO , perfazendo o segundo quadrimestre do ano, para que assim seja realizado o efetivo cumprimento do principio constitucional da absoluta prioridade à criança e ao adolescente no município de Santa Lúcia – Pr.

- OBJETIVO
Este relatório tem com objetivo cumprir uma determinação legal de avaliação das ações da rede executora do Plano de Atendimento à Criança e ao Adolescente do município de Santa Lúcia - Pr, constituindo-se num instrumento de publicização e prestação de contas dos recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA:
Apresentar os programas, projetos, serviços e/ou ações de atendimento a criança e ao adolescente no município no terceiro quadrimestre;
Garantir transparência e visibilidade ao financiamento e nas ações do executivo municipal;
Obter dados e indicadores para uma possível leitura e correção da implementação da política de atendimento a criança e ao adolescente;
Promover e/ou facilitar o processo de tomada de decisões para melhorar e/ou modificar as políticas sociais implementadas;
Possibilitar a avaliação quanto à eficácia dos programas, projetos e serviços ofertados, bem como o alcance do resultado desejado.

- DEMONSTRATIVOS DE ATENDIMENTOS REALIZADOS NA ÁREA DA ASSISTENCIA SOCIAL NO PERÍODO DE JANEIRO (01/01/2014) Á AGOSTO (31/08/2014) DE 2014.

Ações e/ou atendimentos da Assistência Social

Nº	SERVIÇOS	QTDE DE PROCEDIMENTO
01	Visitas Domiciliares	152
02	Atendimentos Individuais	98
03	Encaminhamentos – Geral	23
04	Palestras	12
TOTAL		285
TOTAL DE PROCEDIMENTOS		

Fonte: Departamento de Assistência Social de Santa Lúcia-Pr.

- Eixo de Proteção Social Básica - PSB
Nº.: 01
Programa/Projeto/Serviço: Projeto Juventude Legal
Eixo de Atendimento: Criança e Adolescente
Local onde é Prestado o Serviço: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Faixa etária dos atendidos: 06 a 15 anos
Nº. de Atendidos: 106

Nº.: 02
Programa/Projeto/Serviço: Pro Jovem Adolescente
Eixo de Atendimento: Adolescente
Local onde é Prestado o Serviço: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Faixa etária dos atendidos: 15 a 17 anos
Nº. de Atendidos: 14

Nº: 03
Programa / Projeto/ Serviço: Brinquedoteca
Eixo de Atendimento: Criança
Local onde é Prestado o Serviço: Centro de Referencia de Assistência Social- CRAS
Faixa etária dos atendimentos: 03 06 anos
N°. de Atendidos: 11

Ações e/ou atendimentos do Conselho Tutelar

Nº.	SERVIÇOS	QTDE DE PROCEDIMENTO
01	Encaminhamentos/Ações - Assistência Social	2
02	Encaminhamentos/Ações - Saúde	9
03	Encaminhamentos/Ações - Educação	11
04	Encaminhamentos – Psicóloga	6
05	Delegacia (Acompanhamento/Depoimento)	7
06	Requisição de 2ª. Via de Certidão de Nascimento	5
07	Pedido de Guarda/Pensão	10
08	Encaminhamentos Fórum	4
09	Acompanhamento Fórum	4
10	Notificações	91
TOTAL DE PROCEDIMENTOS		**149**

Fonte: Dados do Conselho Tutelar de Santa Lúcia - Pr

- DEMONSTRATIVOS DE SERVIÇOS E/OU PROCEDIMENTOS REALIZADOS NO PERÍODO DE JANEIRO (01/01/2014) Á ABRIL (30/04/2014) DE 2014.
Ações e/ou atendimentos da Saúde

Nº.	Programa, Projeto e/ou Serviço	Eixo de Atendimento	Local onde é prestado o Serviço	Faixa Etária	Total de Atendidos
01	Saúde Bucal	Crianças	Posto Mun. de Saúde	06 a 11 anos	232

02	Pesagem I	Crianças	Posto Mun. de Saúde	06 meses a 03 anos	115
03	Pesagem II	Crianças	Posto Mun. de Saúde	0 meses a 10 anos	510
04	Puericultura	Crianças	Posto Mun. de Saúde	0 meses a 02 anos	104
				total	961

Fonte: Posto Municipal de Saúde de Santa Lúcia – Pr

Ações e/ou atendimentos da Cultura, Lazer e Esporte

Nº.	Programa, Projeto e/ou Serviço	Eixo de Atendimento	Local onde é prestado o Serviço	Faixa Etária	Total de Atendidos
02	Campeonatos de Futsal	Crianças e adolescente	Ginásio de Esportes	06 a 17 anos	120

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte de Santa Lúcia – Pr

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA

Repasse APAE de Capitão L. Marques com recurso próprios.....R$ 7.500,00
Obs: repasse anual 13.500,00 valor repassado a partir de Maio de 20014
Repasse APAE de Lindoeste Pr.....R$ 6.666,65
Material de Consumo .....R$ 26.222,65
TOTAL DAS DESPESAS ..... R$ 40.389,30

Valor repassado PISO BASICO VARIAVEL SCFV.....R$ 68.800,00
Receita e Rendimentos de Aplicação ....R$ 1.512,57
Despesa. Com rec. .....R$ 12.052,70
Saldo em Conta Bancaria FMDCA em 31/08/2014.....R$ 58.259,87

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS
Repasse do IGD.....R$ 5.562,43
Rendimentos de Aplicações do IGD ....R$ 275,00
Repasse do IGD SUAS.....R$ 3.024,72
Rendimentos de aplicação do IGD SUAS.....R$ 168.42
Saldo reprogramado de 2013.....R$ 22.800,67
TOTAL DA RECEITA.....R$ 31.831,24
Despesas com IGD..... R$ 23.600,67
SALDO ATUAL EM 31/08/2014. R$ 8.230,57

Repasse para o CRAS.....R$ 42.000,00
Rendimentos de Aplicações do CRAS..R$ 319.26
Total da receita.....R$ 42.319,26
Material de Consumo e serviços.....R$ 10.942,94
Serviços de Oficinas (Pagamento de Professores).....R$ 28.401.36
SALDO EM CONTA BANCARIA EM 30/04/2014.....R$ 2.974,96

DESPESAS POR CATEGORIAS ECONOMICA PAGO COM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS) DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VENCIMENTOS E VANTAGENS (Folha de Pagamento) .....R$ 80.981,75
OBRIGAÇÕES PATRONAIS (Inss).R$ 20.036,71
DIARIAS.....R$ 630,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R$ 1.625,79
MATERIAL DE CONSUMO .....R$ 13.278,71
SERVIÇOS DE PESSOA FISICA.....R$ 17.720,00
SERVIÇO PESSOA JURÍDICA TELEFONE, MANUTENÇÃO DE VEICULO, COMPUTADOR, AGUA, LUZ ETC.....R$ 17.550,27
TOTAL DE GASTO ATÉ DO 2º. QUADRIMESTRE DE 2014.....R$ 151.823,23

AUDIÊNCIA PÚBLICA
2º Quadrimestre 2014
Despesas por Unidade

- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.....R$ 98.582,97
- FUNCO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.....R$ 40.389,30
- DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....R$ 272.915,32
- **DESPESA TOTAL NO PERÍODO DO 2º. QUADRIMESTRE.....R$ 411.887,59**

Santa Lúcia, 15 de Setembro de 2014.

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:A0F0D048

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2014

Convoca população e entidades cívis e de classe de Santa Lúcia – Pr, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas Fiscais do segundo quadrimestre e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei Complementar nº 101/2000 e atendendo a solicitação da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara.
C O N V O C A

A população e as entidades cívis e de classe de Santa Lúcia – Pr, para prestigiarem a Audiência Pública a ser realizada às 20:00 hs do dia 23 de Setembro de 2014 no pavilhão da comunidade da Linha Gaucha, perante a Comissão de Finanças e Orçamento, em que o Prefeito Municipal Adalgizo Cândido de Souza e sua equipe demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais do segundo quadrimestre de 2014, em detrimento as obrigações do § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Santa Lúcia – PR, 13 de Setembro de 2014.

DALCI VIEIRA BERTI
Presidente

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:9DC15BCF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 093, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

Homologa e Adjudica o Processo de Licitação Pregão Presencial 053/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o processo de licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 053/2014, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata de Lima Barbosa, designada pela Portaria Municipal nº. 040/2014.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados e adjudicados conforme a seguir indicado:
Para a empresa **ZEN & SILVA CLINICA MÉDICA LTDA - EPP –** o lote 01 – com valor mensal de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) - totalizando **R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).**
Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:C6A1FB4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 094, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

Homologa e Adjudica o Processo de Licitação Pregão Presencial 054/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o processo de licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL para o REGISTRO DE PREÇOS 054/2014, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata de Lima Barbosa, designada pela Portaria Municipal nº. 040/2014.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados e adjudicados conforme a seguir indicado:
Para a empresa **GRAFICA BENACCHIO LTDA –** os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 - totalizando **R$ 41.089,50 (quarenta e um mil e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).**
Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:8CC6EA16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 095, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

Homologa e Adjudica o Processo de Licitação Pregão Presencial 055/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o processo de licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 055/2014, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata de Lima Barbosa, designada pela Portaria Municipal nº. 040/2014.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados e adjudicados conforme a seguir indicado:
Para a empresa **PIROCENTER COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO LTDA –** o lote 01 - totalizando **R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).**
Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:20DB7B24

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 096, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

Homologa e Adjudica o Processo de Licitação Pregão Presencial 056/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o processo de licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL para o REGISTRO DE PREÇOS 056/2014, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata de Lima Barbosa, designada pela Portaria Municipal nº. 040/2014.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados e adjudicados conforme a seguir indicado:
Para a empresa **O. ROSSETO FUNERÁRIA E FLORICULTURA –** o lote 01 - totalizando **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).**
Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:270389B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 097, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

Homologa e Adjudica o Processo de Licitação Pregão Presencial 057/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o processo de licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL para o REGISTRO DE PREÇOS 057/2014, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata de Lima Barbosa, designada pela Portaria Municipal nº. 040/2014.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados e adjudicados conforme a seguir indicado:

Para a empresa **MAURIVAN FELIPE - ME –** o lote 01 - totalizando **R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).**
Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:7FADDD4B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 098, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

Homologa e Adjudica o Processo de Licitação Pregão Presencial 058/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o processo de licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL para o REGISTRO DE PREÇOS 058/2014, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata de Lima Barbosa, designada pela Portaria Municipal nº. 040/2014.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados e adjudicados conforme a seguir indicado:
Para a empresa **CAROLINE RAMBO - MEI –** o lote 01 - totalizando **R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).**
Para a empresa **MARCIO FASSICOLO - ME –** o lote 02 - totalizando **R$ 4.345,00 (quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais).**
Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:E178CD04

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DO LEILÃO 02/2014

DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 09/2014

MODALIDADE: LEILÃO Nº 02/2014

OBJETO: Alienação de Bens Inservíveis para o Município de Sapopema – Pr.

MOTIVO: Fica declarado Deserto o **LEILÃO Nº 02/2014,** por não ter comparecido nenhuma empresa interessada.

Sapopema, 15 de Setembro de 2014.

EDIMARA APARECIDA DA SILVA CRUZ
Leiloeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:8C7DA41E

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 184/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a contenção de despesas em virtude da queda de arrecadação para manter as condições de equilíbrio entre receita e despesa no âmbito das finanças municipais, e dá providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Complementar Federal n° 101/2000 e a Lei Municipal 887, de 27 de setembro de 2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;

CONSIDERANDOque o nível da despesa municipal está em crescimento, já ultrapassando os limites da receita arrecadada;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer medidas de redução de gastos em todos os setores da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO as sucessivas quedas de arrecadação, especialmente, no repasse do FPM – Fundo de Participação dos Municípios no exercício corrente;

CONSIDERANDO a necessidade de coibir o trabalho extraordinário (realização de horas extras) nos Departamentos do Município de Sapopema;

CONSIDERANDO a necessidade de suspensão do pagamento de abono pecuniário de férias, bem como pagamento do terço de férias;

CONSIDERANDO a necessidade de suspensão de concessão de Licença Prêmio, em virtude da impossibilidade de remanejamento de funcionários, a fim de não acarretar Horas Extraordinárias;

CONSIDERANDO que há a necessidade de redução de despesas, de limitação de empenho e movimentação financeira com o objetivo de manter, na execução orçamentária, o equilíbrio das contas públicas para o exercício financeiro vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade e da razoabilidade;

DECRETA:

Art. 1º Todos os secretários municipais e aos diretores de departamento, que promovem despesas para a administração municipal, devem rever suas metas de aplicação de forma que se obtenha uma redução de no mínimo 20% do nível de aplicação atual.

Art. 2º - Fica limitada a emissão de empenhos e a movimentação financeira, com base nos seguintes critérios:
I - Redução de concessão de diárias, estabelecendo como regra o ressarcimento de despesas no período de limitação de empenho;

II - Suspensão da execução de horas extras, exceto as absolutamente necessárias e autorizadas pelo Prefeito Municipal, ou por quem ele delegar, com base em análise de justificativa apresentada pelo solicitante, ficando aqui autorizado as horas extras necessárias à realização dos trabalhos da Patrulha Rural em andamento no município;

III - Suspensão de novos convênios, exceto convênios na área da saúde e educação, autorizados pelo Prefeito Municipal e devidamente justificados;

IV - Redução de despesas com manutenção de automóveis, ônibus, caminhões, máquinas e equipamentos, sendo que as ordens de compra deverão ser autorizadas expressamente pelo Prefeito Municipal ou a quem ele delegar competência expressa;

V - Suspensão de aquisição de material permanente, exceto casos de extrema necessidade, devidamente justificadas;

VI - Redução de auxílios em geral, inclusive realização de exames extra-cota, exceto na área da saúde em casos de estado de vulnerabilidade social, comprovada;

VII - Redução de ligações telefônicas, com a concentração de ligações telefônicas através da central, redução de consumo de água e energia elétrica e despesa de correios;

VIII - Redução de despesas com eventos e festividades culturais esportivas e recreativas, exceto as festividades de comemoração do aniversário do município;

IX - Redução nas despesas com material de expediente;

X – Suspensão da execução de serviços particulares pelas secretarias de Obras e Serviços Urbanos e Agricultura e Meio Ambiente, exceto as previstas em Lei específica, autorizadas expressamente pelo Prefeito Municipal;

XI - Redução de viagens com ônibus e veículos de propriedade do município;

XII - Fica vedado o uso da frota de veículos e máquinas do município nos finais de semana e dias considerados feriados, bem como, sua utilização após o horário normal de expediente ressalvado os casos emergenciais de saúde, devidamente autorizados;

XIII – Cancelar imediatamente atividades que não são de caráter emergencial e de necessidade pública;

XIV - Ficam suspensos de forma temporária:

a) novos investimentos no Município, com exceção dos necessários para o cumprimento dos percentuais mínimos estabelecidos pela Constituição Federal nas áreas de Educação e Saúde e de obras previamente contratadas;
b) novas nomeações de servidores efetivos e cargos em comissão, contratações, convocações para regime especial e contratações de estagiários, ressalvados as situações de necessidade excepcional prévia e devidamente justificada;
c) novos afastamentos ou cedências de servidores, com ônus para o Município, para Órgãos Federais, Estaduais ou Municipais;
d) concessão de novas gratificações;
e) concessão de licenças para tratar de interesses particulares, quando implicarem em nomeações para substituição;

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos valores vinculados, desde que haja disponibilidade financeira para a sua cobertura.

Art. 3º - A transgressão de qualquer das limitações previstas no artigo primeiro, serão de responsabilidade dos Secretários Municipais, no âmbito de suas pastas, ficando os mesmos responsáveis pelo pagamento de despesas não autorizadas pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 4º - Para efeito de limitação de empenhos, serão reduzidas as despesas e movimentação financeira em um ou mais dos itens relacionados no artigo segundo, dependendo das necessidades do momento e da situação orçamentária de cada secretaria municipal, a fim de manter o equilíbrio entre as receitas e as despesas do Município.

Art. 5º - O presente decreto terá validade por 03 (três) meses.

Art. 6º - Dê-se ciência a todos os Secretários dos Departamentos Municipais, para imediato cumprimento e ciência aos demais servidores dos Departamentos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sapopema, 15 de Setembro de 2.014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:28794524

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2014

O Município de Sengés/PR comunica que será adquirido da empresa **KONRAD COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 05.500.026/0002-01**,** óleo e tubo de escap. para revisão dos caminhões FORD CARGO EAN-C-2629 6X4- Placa AYM 4331 e FORD CARGO EAG-C-1719 - Placa AYM 4334 , ambos ANO/MOD 2014/2014, conforme justificativa constante nos autos, no valor total de R$ 1.923,88 (Hum mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos) , através de Dispensa de Licitação, de acordo com o disposto no Artigo n.º 24, Inciso XVII, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Ratifico a Dispensa supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 16 de Setembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:3C578362

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2014 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 119/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014

PARTES: Município de Sengés e a empresa **MERSATE MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA.**
OBJETO: Contratação da empresa acima qualificada, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (itens 01,03,04 e 05), para a Merenda Escolar do Ensino Fundamental e Educação Infantil , para atendimento do segundo semestre do Exercício de 2014, com recursos livres (contrapartida), conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.
VALOR: R$ 12.945,00 (doze mil, novecentos e quarenta e cinco reais), referente aos itens 01,03,04 e 05, conforme preços unitários constantes da ata, a qual faz parte integrante deste termo de contrato independentemente de transcrição
DOT.ORÇ: 004370.3390.32.00.00.0.1.00.000 – Mat. B. S. Dist. Grat.
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2014.
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2014.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 10 de setembro de 2014.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

ARNOLDO ULTRAMARI
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:E6E26640

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 123/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2014

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos na elaboração de projeto de prevenção e combate a incêndios, conforme memoriais descritivos e anexos que fazem parte integrante do Edital.

VENCEDOR: SILVERCON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, com o valor global de R$ 32.436,00 (trinta dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais).

HOMOL/ADJ: 16/09/2014.

Obs. - A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 16 de Setembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WALDOMIRO POPADIUK
P/SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:E4BB400A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 136/2014 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 066/2014

OBJETO: Contratação de pessoa física para a prestação de serviços como instrutor da Fanfarra Municipal –FAMUSEN, em atendimento ao Projeto Multidisciplinar "Apoio e Resgate Social" desenvolvido pelo Departamento Municipal de Cultura, em parceria com as Secretarias Municipais de Educação e de Assistência Social, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: – **R$ 4.882,80** (quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 30/09/2014 às 8:30 horas.

Sengés, 16 de setembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

GEORGINA MARIA JORGE
Secretária Mun. de Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:44159589

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 522/2014

Sumula: Concede regime suplementar para a professora HOGLA NARA VIEIRA DE SOUZA R. MELLO, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a professora **HOGLA NARA VIEIRA DE SOUZA R. MELLO**, conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de de 20 horas, a partir de 18/09/2014 até final do ano letivo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir de 18/09/2014.

Município de Sengés, 15 de setembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SÔNIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora do Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:130CB3C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 523/2014

Sumula: Concede regime suplementar para a professora SILVANE APARECIDA SILVA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a professora **SILVANE APARECIDA SILVA**, conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de de 20 horas, a partir de 18/09/2014 até o final do ano letivo.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir de 18/09/2014.

Município de Sengés, 15 de setembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SÔNIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora do Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:A17DC757

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 524/2014

Sumula: Concede regime suplementar para a professora RENATA NIEMIES, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a professora **RENATA NIEMIES**, conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de de 20 horas, a partir de 17/09/2014 até 15/11/2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir de 17/09/2014.

Município de Sengés, 15 de setembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SÔNIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora do Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:1BA30254

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 525/2014

Sumula: Concede regime suplementar para a professora SIEGLIND APARECIDA METRING PALINSKI, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a professora **SIEGLIND APARECIDA METRING PALINSKI**, conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de de 20 horas, a partir de 18/09/2014 até o final do ano letivo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir de 18/09/2014.

Município de Sengés, 15 de setembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SÔNIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora do Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:9E2F17DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 526/2014

Sumula: Concede regime suplementar para a professora LOURDES BERNARDINO, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a professora **LOURDES BERNARDINO**, conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de de 20 horas, a partir de 18/09/2014 até o final do ano letivo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir de 18/09/2014.

Município de Sengés, 15 de setembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SÔNIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora do Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:B1BFAA16

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 616/2014

Súmula:- Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais) e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º DA LEI Nº 058/2013 DE 29/10/2013.

DECRETA:-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais) nas seguintes dotações Orçamentárias:

04– SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001 – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0004-2066 – MANUT DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
000460 - 000 – 3.3.90.39.00.00 – OST P jurídica.....R$ 20.000.00
06– SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
001 – DEPTO DE FINANÇAS
28.843.0007-00002 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIV. CONFESSADA
001380 - 000 – 3.2.90.21.00.00 – Juros sobre a divida por contrato.....R$ 46.600,00

Artº. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado o recursos proveniente do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

06– SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
001 – DEPTO DE FINANÇAS
28.843.0007-00002 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIV. CONFESSADA

001390 - 000 – 4.6.90.71.00.00 – Principal da divida contratual .....R$ 20.000,00
90– RESERVA DE CONTINGENCIA
999 – RESERVA DE CONTINGENCIA
99.999.00990910 – RESERVA DE CONTINGENCIA
00**8140- 000 –** 9.9.99.99.00.00 – **RESERVA DE CONTINGENCIA** .....R$ 46.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Município de Sengés, 16 de setembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:21FA8453

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA 008-2014

A Comissão Executiva da Mesa da Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 43, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Considerando término de sua Licença sem Vencimentos pelo período de 02 anos e o não comparecimento para o retorno às atividades inerentes ao cargo;

EXONERA,
NERLI HENING FERREIRA, brasileira, casada, funcionária desta Câmara Municipal, portador do RG: 8.921.053-4, inscrito no CPF sob n° 049.154.679-37, do Provimento Efetivo de Zeladora, do Concurso Público n° 001/2008.

Gabinete da Presidência em, 08 de Setembro de 2014.

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
Presidente

EROTILDE DE ALMEIDA
Vice-Presidente

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
1º Secretário

JESSÉ BRIZOLA
2º Secretário

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:3C3757A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 40/14

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria N° **001/14**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA EFETUAR O SEGURO TOTAL DE VEÍCULO KOMBI PLACAS ARJ 3224.**
CONTRATADA: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Av. Rio Branco, n° 1.489, na cidade de São Paulo Capital, Estado de São Paulo, CEP: 01205-905, instituída no CGC/MF sob o nº 61.198.164/0001-60.
VALOR total: R$ 1.263,42 (Um mil duzentos e sessenta e Três reais e quarenta e dois centavos).
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 15 de setembro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:1BF78187

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/14

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.
DATA: 06/10/2014 **HORA:** 09:40 Horas.
LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.
OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 17 de setembro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:9DEC4138

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/14 TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 004/13, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luiz Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, comunica a Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAR E ADMINISTRAR CURSO DESTINADO AO CRAS E CRAS VOLANTE.
CONTRATADA: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC, **inscrita no CNPJ n°03.541.088/0015-42, com sede à Av. Vicente Machado, 240 - Centro. CEP.: 84.500-000**, na cidade de Irati, Estado do Paraná.
VALOR TOTAL: R$ 46.900,00 (Quarenta e seis mil e novecentos reais).
FUNDAMENTO: Artigo 25 e Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Teixeira Soares, 15 de setembro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SERGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:DCC5AB4B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 141/13.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/13.
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES.
CONTRATADA: AUTO PEÇAS TRAJANO LTDA, com sede à Rua Trajano Gracia, 273, Bairro Centro, CEP: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob Nº 01.796.652/0001-47.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o **CONTRATO** N° **141/13** até o dia 31/12/2014.

Teixeira Soares, 16 de setembro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:7457ECF4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 142/13.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/13.
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DE SERVIDOR DE INTERNET.
CONTRATADA: LUIS CARLOS KLOSTER - ME, com sede à Rua Doutor José Augusto da Silva, 1005, Bairro Stroparo, CEP: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob Nº 18.300.458/0001-21.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o **CONTRATO** N° **142/13** até o dia 31/12/2014.

Teixeira Soares, 16 de setembro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:F910CFD7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 143/13.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/13.
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR DE ESTEIRA.
CONTRATADA: CLEIDE DO ROCIO KULLER - ME, com sede à Fazenda Vila Verde, s/n, Bairro Colônia Lopes, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob Nº 11.958.794/0001-17.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o **CONTRATO** N° **143/13** até o dia 31/12/2014.

Teixeira Soares, 16 de setembro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:3ECA2DF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/14 PREGÃO PRESENCIAL N° 83/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: VILMA SKOLIMOSKI WARDZYNSKI - ME, inscrita no CNPJ Nº 14.103.538/0001-36, sediada à Avenida Prefeito Vedolino Neves, 744, Bairro Bom Retiro, CEP: 84.530.000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para o Lote 01 e 02.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE BORRACHARIA EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.
Valor Total: R$ R$ 48.275,00 (Quarenta e oito Mil duzentos e setenta e cinco Reais).
DATA DE ASSINATURA: 12/09/14.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:21B4CFB0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/14 PREGÃO PRESENCIAL N° 84/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGÁZ S/A, inscrita no CNPJ Nº61.602.199/0157-30, sediada à BR 476 S/N Km 15 - Bairro Thomaz Coelho, CEP: 83.707.440, na cidade de Araucária, Estado do Paraná, **para o Lote 01.**
OBJETO: À AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES E RECARGAS DE GÁS DESTINADOS ÁS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA.
Valor Total: R$ 15.968,00 (Quinze Mil Novecentos e sessenta e oito Reais)
DATA DE ASSINATURA: 13/09/14.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:54EB7033

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/14

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **002/2014** de **06/01/2014**, após analisar a proposta apresentada pela proponente decidiu adjudicar:
1) TRANSPORTES THOMAZ LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 03.523.884/0001-57, sediada à Avenida Aristides Pires Pedroso, Sn, Bairro Parque Cidade Nova, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para o Lote 01 no valor de R$21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais).**
Assim sendo, **HOMÓLOGO,** a presente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 11 de Setembro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:A014779E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/14

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **002/2014** de **06/01/2014**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes decidiu:
1). VILMA SKOLIMOSKI WARDZYNSKI - ME, inscrita no CNPJ Nº 14.103.538/0001-36, sediada à Avenida Prefeito Vedolino Neves, 744, Bairro Bom Retiro, CEP: 84.530.000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 22.150,00 (Vinte e dois Mil cento e cinquenta Reais) e para o Lote 02 o valor Total de R$26.125,00 (Vinte e seis Mil cento e vinte cinco Reais).**
2). JURANDIR BATISTA DE SOUZA, inscrita no CNPJ Nº20.601.309/0001-44, sediada à ao Prolongamento da Rua João Negrão Junior, Bairro Centro, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 22.200,00 (Vinte e dois Mil e duzentos Reais).**
Constantes no **Pregão Presencial** Nº **83/14**, decidiu adjudicar a proponente **1) VILMA SKOLIMOSKI WARDZYNSKI - ME, no Valor Total de R$ 48.275,00 (Quarenta e oito Mil duzentos e setenta e cinco Reais), para o Lote 01 e 02.**
Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 11de Setembro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:B37FEA76

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/14

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **002/2014** de **06/01/2014**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes decidiu:
1). COMPANHIA ULTRAGÁZ S/A, inscrita no CNPJ Nº61.602.199/0157-30, sediada à BR 476 S/N Km 15 - Bairro Thomaz Coelho, CEP: 83.707.440, na cidade de Araucária, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$15.968,00 (Quinze Mil Novecentos e sessenta e oito Reais)**
Constantes no **Pregão Presencial** Nº **84/14**, decidiu adjudicar a proponente **1) COMPANHIA ULTRAGÁZ S/A, no Valor Total de R$ R$15.968,00 (Quinze Mil Novecentos e sessenta e oito Reais).**
Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 12 de Setembro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:8448BF46

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/14 PREGÃO PRESENCIAL N° 82/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: TRANSPORTES THOMAZ LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 03.523.884/0001-57, sediada à Avenida Aristides Pires Pedroso, Sn, Bairro Parque Cidade Nova, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para o Lote 01.**
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (GRUPOS DA TERCEIRA IDADE E CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS ATENDIDOS PELO CRAS, COM RECURSOS DO PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV.
Valor Total: R$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)
DATA DE ASSINATURA: 12/09/14.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:6B708D57

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/14

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS CMEI (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL), nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.
DATA: 02/10/2014 **HORA:** 14:40 Horas.
LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.
OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 17 de setembro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:471E7092

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/14

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA RAIO-X, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.
DATA: 03/10/2014 **HORA:** 09:40 Horas.
LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.
OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 17 de setembro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:9F6B22CA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 205/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 583/2013 de 13/12/2013,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.173,00 (três mil cento e setenta e três reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

05.007.18.542.0025.2067 Manut. das Ações e Gestão de Qualidade do Meio Ambiente
3.3.71.70.00.00 01000 Rateio pela participação em consórcio público.....R$ 3.173,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

05.007.18.542.0025.2067 Manut. das Ações e Gestão de Qualidade do Meio Ambiente
3.3.72.39.00.00 01000 Outros serviços de terceiros – pessoa física.....R$ 3.173,00

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 16 de Setembro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C72F317C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO PARA AUDIENCIA PÚBLICA

Convocamos a toda a população a participar da Audiência Pública para a apresentação do Relatório do 2º Quadrimestre da Saúde de 2014, que ocorrerá no dia 30 de Setembro de 2014 às 18hrs00min na Câmara Municipal de Tunas do Paraná.

Tunas do Paraná, 16 de Setembro de 2014.

ELISIANE RODRIGUES SANTOS ZELINSKI
Diretora de Dep. de Saúde e Bem Estar Social

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:7BF936AA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 206/2014 DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

Fica Cancelado Decreto nº 199/2014, e da outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica ***CANCELADO*** o Decreto nº 199/2014.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 16 de setembro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:3ECCE0FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
PORTARIA Nº 23/14

Convoca, designa e concede Função Gratificada a Servidora do Poder Legislativo para realização de serviços de assessoramento.

GILMAR JARENTCHUK, Presidente da Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Casa de Leis, observada a Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º Convoca e designa a Servidora **Jamile Fernanda Pasturczak** para realizar serviços de assessoramento descritos nos incisos I, II, III e IV do §1º do Art. 14 da Resolução nº 5/09, artigo este alterado pelas Resoluções Nº 6/13 de 27 de agosto de 2013 e Nº 2/14 de 26 de agosto de 2014.
Parágrafo Único – A servidora designada perceberá Função Gratificada (FG) no percentual de **50% (cinquenta por cento)** de seu vencimento base.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 25 de 29 de agosto de 2013.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito RETROATIVO a 01 de setembro de 2014.

União da Vitória, 12 de Setembro de 2014.

GILMAR JARENTCHUK (PT)
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:28F64B26

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
PORTARIA Nº 24/14

Convoca, designa e concede Função Gratificada a Servidora do Poder Legislativo para realização de serviços de assessoramento.

GILMAR JARENTCHUK, Presidente da Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Casa de Leis, observada a Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º Convoca e designa a Servidora **Mirian Aparecida Ciozek** para realizar serviços de assessoramento descritos nos incisos I, III e

IV do §1º do Art. 14 da Resolução nº 5/09, artigo este alterado pelas Resoluções Nº 6/13 de 27 de agosto de 2013 e Nº 2/14 de 26 de agosto de 2014.
Parágrafo Único – A servidora designada perceberá Função Gratificada (FG) no percentual de **50% (cinquenta por cento)** de seu vencimento base.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 27 de 29 de agosto de 2013.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito RETROATIVO a 01 de setembro de 2014.

União da Vitória, 12 de Setembro de 2014.

GILMAR JARENTCHUK (PT)
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:672CFC8D

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
PORTARIA Nº 25/14

Convoca, designa e concede Função Gratificada a Servidora do Poder Legislativo para realização de serviços de assessoramento.

GILMAR JARENTCHUK, Presidente da Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Casa de Leis, observada a Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º Convoca e designa a Servidora **Raquel do Rocio Mendes de Castro** para realizar serviços de assessoramento descritos nos incisos I, III e IV do §1º do Art. 14 da Resolução nº 5/09, artigo este alterado pelas Resoluções Nº 6/13 de 27 de agosto de 2013 e Nº 2/14 de 26 de agosto de 2014.
Parágrafo Único – A servidora designada perceberá Função Gratificada (FG) no percentual de **50% (cinquenta por cento)** de seu vencimento base.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 28 de 29 de agosto de 2013.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito RETROATIVO a 01 de setembro de 2014.

União da Vitória, 12 de Setembro de 2014.

GILMAR JARENTCHUK (PT)
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:9991D5B2

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
PORTARIA Nº 26/14

Convoca, designa e concede Função Gratificada a Servidor do Poder Legislativo para realização de serviços de assessoramento.

GILMAR JARENTCHUK, Presidente da Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Casa de Leis, observada a Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º Convoca e designa o Servidor **Ivan Rodrigo Nunes de Souza** para realizar serviços de assessoramento descritos nos incisos I, II, III e IV do §1º do Art. 14 da Resolução nº 5/09, artigo este alterado pelas Resoluções Nº 6/13 de 27 de agosto de 2013 e Nº 2/14 de 26 de agosto de 2014.
Parágrafo Único – O servidor designado perceberá Função Gratificada (FG) no percentual de **50% (cinquenta por cento)** de seu vencimento base.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 24 de 29 de agosto de 2013.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito RETROATIVO a 01 de setembro de 2014.

União da Vitória, 12 de Setembro de 2014.

GILMAR JARENTCHUK (PT)
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:A2BDF894

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 303/2014

AUTORIZA O LEGISLATIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2013, COM RECURSOS DE ANULAÇÃO.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e de acordo com a Lei Municipal nº 4430/2014, de 16 de setembro de 2014, e c/c Art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais) conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO – 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE – 01 – GABINETE DO PREFEITO
ATIVIDADE – 2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (01)	200.000,00

ATIVIDADE – 2.003 – Administração da Junta de Serviço Militar

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (07)	30.000,00

ATIVIDADE – 6.046 – Manutenção do Conselho Tutelar

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (22)	22.000,00

ÓRGÃO – 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ATIVIDADE – 2.005 – Manutenção Secretaria de Planejamento

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (25)	200.000,00

ÓRGÃO – 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE – 2.006 – Manutenção da Secretaria de Administração

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (42)	900.000,00

ATIVIDADE – 0.058 – Encargos Especiais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.47.00	Obrigações Tributarias e Contributivas (34)	300.000,00
1000	4.6.90.71.00	Principal da Divida Contratual Resgatado(41)	144.000,00

ATIVIDADE – 2.009 – Operacionalização dos Encargos Gerais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais (58)	80.000,00

ÓRGÃO – 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ATIVIDADE – 2.007 – Manutenção da Secretaria de Finanças

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (70)	25.000,00

ÓRGÃO – 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP.E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP.E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE – 2.011 – Manutenção Gab.da Secretaria de Transp. e Serviços Públicos

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC (83)	84.000,00

ATIVIDADE – 2.012 – Manutenção Servs.de Limpeza Pública e Coleta Lixo

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC (91)	100.000,00
1000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (94)	108.000,00

ATIVIDADE – 2.014 – Melhoria e Conservação de Estradas Vicinais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC (99)	32.000,00

ÓRGÃO – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE – 2.017 – Manutenção do Gab.Sec.da Educação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1104	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC (128)	268.000,00
1000	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais (132)	50.000,00

ATIVIDADE – 2.020 – Manutenção Serv.Transporte Escolar

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1104	3.1.90.11.00	Venctos.e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (155)	80.000,00

ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATIVIDADE – 2.044 Manutenção dos Serviços de Assistência Médica

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1496	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
1303	3.1.90.11.00	Venctos.e Vantagens Fixas – Pessoal Civ. (187)	500.000,00
1303	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (215)	22.000,00
1495	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (213)	28.000,00

ÓRGÃO – 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC.PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC.PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
ATIVIDADE – 2.027 – Manutenção Secr. Agric. Pecuária e Abastecimento

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Venctos.e Vantagens Fixas – Pessoal Civ. (242)	160.000,00

ÓRGÃO – 19 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE – 2.030– Manutenção Secretaria de Social

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Venctos.e Vantagens Fixas – Pessoal Civ (269)	662.000,00
		TOTAL CRÉDITO	**4.000.000,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO – 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE – 01 – GABINETE DO PREFEITO
ATIVIDADE – 2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil (02)	20.000,00
1000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – PF (4)	8.000,00

ATIVIDADE – 2.003 – Administração da Junta de Serviço Militar

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil (08)	4.000,00

ATIVIDADE – 2.004 – Manutenção do Funrebom

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (09)	198.000,00

ATIVIDADE – 6.046 – Manutenção do Conselho Tutelar

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais (23)	10.000,00

ÓRGÃO – 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE – 2.006 – Manutenção da Secretaria de Administração

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil (44)	10.000,00

ATIVIDADE – 0.058 – Encargos Especiais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais (37)	100.000,00

ATIVIDADE – 2.009 – Operacionalização dos Encargos Gerais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (56)	200.000,00
1000	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria (62)	20.000,00

ÓRGÃO – 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ATIVIDADE – 2.007 – Manutenção da Secretaria de Finanças

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil (67)	5.000,00
1000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – PF (69)	20.000,00

ÓRGÃO – 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP.E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP.E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO – 1.007 – Construção,Reforma Abrigos p/Passageiros

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.30.00	Material de Consumo (78)	8.000,00
1000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (79)	4.000,00
1000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações (80)	20.000,00

ATIVIDADE – 2.011 – Manutenção Gab.da Secretaria de Transp. e Serviços Públicos

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil (84)	5.000,00
1000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF (87)	68.000,00
1000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (90)	20.000,00

ATIVIDADE – 2.012 – Manutenção Servs.de Limpeza Pública e Coleta Lixo

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.30.00	Material de Consumo (92)	200.000,00
1000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF (93)	8.000,00

PROJETO – 1.006 – Projeto Moradia

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações (77)	600.000,00

PROJETO – 1.002 – Galeria de Águas Pluviais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.30.00	Material de Consumo (72)	100.000,00
1000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações (73)	80.000,00

PROJETO – 1.003 – Obras de Pavimentação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.30.00	Material de Consumo (74)	100.000,00

ATIVIDADE – 2.013 – Manutenção dos Serviços Industriais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.30.00	Material de Consumo (96)	40.000,00
1000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (97)	38.000,00
1000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (98)	9.000,00

ATIVIDADE – 2.015 – Melhoria e Conservação Vias Urbanas

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF (112)	38.000,00
1000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (116)	40.000,00

ATIVIDADE – 2.014 – Melhoria e Conservação de Estradas Vicinais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (106)	31.000,00

ÓRGÃO – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO – 1.011 – Construção, Ampliação e Reforma de Escolas

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1104	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (121)	180.000,00
1000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (122)	50.000,00
1104	4.4.90.51.00	Obras e Instalações (123)	80.000,00

ATIVIDADE – 2.017 – Manutenção do Gab.Sec.da Educação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1104	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais (131)	88.000,00

ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATIVIDADE – 2.044 Manutenção dos Serviços de Assistência Médica

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1496	3.1.90.11.00	Venctos.e Vantagens Fixas – Pessoal Civ. (185)	5.000,00
1000	3.1.90.11.00	Venctos.e Vantagens Fixas – Pessoal Civ. (186)	1.043.000,00
1303	3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Décor.Tercer. (190)	500.000,00
1303	3.1.90.09.00	Salário Família (183)	10.000,00
1303	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (210)	12.000,00
1495	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – PF (202)	28.000,00
		TOTAL DA ANULAÇÃO	**4.000.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 16 de setembro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:F034E02C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 304/2014

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, COM RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e de acordo com a Lei Municipal nº 4431/2014, de 16 de setembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2014, um crédito adicional especial no valor de R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) discriminação abaixo:

ÓRGÃO – 04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO – 1.028 – Programa de Moderniz. da Administração Tributária – PMAT

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1603	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.000.000,00
		TOTAL CRÉDITO	**2.000.000,00**

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito especial de que trata o presente Decreto, serão utilizados valores provenientes de Operação de Crédito na fonte 1603.
Parágrafo único - Saldos remanescentes do presente crédito poderão ser reabertos no Orçamento 2015.
Art. 3º A presente ação fica inclusa no PPA 2014/2017 e LDO 2014/2015.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 16 de setembro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:05BA7E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 305/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do

Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e de acordo com a Lei Municipal nº 4432/2014, de 16 de setembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a abrir o orçamento do município para o exercício de 2014, no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE – 2.044 – Manutenção dos Serviços de Assistência Médica

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1496	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (185)	40.000,00
1496	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (206)	40.000,00
1496	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

ATIVIDADE – 2.026 – Manutenção do Consórcio – CISVALI

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1496	3.3.72.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	290.000,00
		TOTAL CRÉDITO	**400.000,00**

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação na fonte 1496.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 16 de setembro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:897DADC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4430/2014

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, COM RECURSOS DE ANULAÇÃO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 79/2014**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais) conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO – 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE – 01 – GABINETE DO PREFEITO
ATIVIDADE – 2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (01)	200.000,00

ATIVIDADE – 2.003 – Administração da Junta de Serviço Militar

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (07)	30.000,00

ATIVIDADE – 6.046 – Manutenção do Conselho Tutelar

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (22)	22.000,00

ÓRGÃO – 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ATIVIDADE – 2.005 – Manutenção Secretaria de Planejamento

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (25)	200.000,00

ÓRGÃO – 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE – 2.006 – Manutenção da Secretaria de Administração

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (42)	900.000,00

ATIVIDADE – 0.058 – Encargos Especiais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.47.00	Obrigações Tributarias e Contributivas (34)	300.000,00
1000	4.6.90.71.00	Principal da Divida Contratual Resgatado(41)	144.000,00

ATIVIDADE – 2.009 – Operacionalização dos Encargos Gerais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais (58)	80.000,00

ÓRGÃO – 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ATIVIDADE – 2.007 – Manutenção da Secretaria de Finanças

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (70)	25.000,00

ÓRGÃO – 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP.E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP.E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE – 2.011 – Manutenção Gab.da Secretaria de Transp. e Serviços Públicos

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC (83)	84.000,00

ATIVIDADE – 2.012 – Manutenção Servs.de Limpeza Pública e Coleta Lixo

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC (91)	100.000,00
1000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (94)	108.000,00

ATIVIDADE – 2.014 – Melhoria e Conservação de Estradas Vicinais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC (99)	32.000,00

ÓRGÃO – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE – 2.017 – Manutenção do Gab.Sec.da Educação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1104	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC (128)	268.000,00
1000	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais (132)	50.000,00

ATIVIDADE – 2.020 – Manutenção Serv.Transporte Escolar

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1104	3.1.90.11.00	Venctos.e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (155)	80.000,00

ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATIVIDADE – 2.044 Manutenção dos Serviços de Assistência Médica

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1496	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
1303	3.1.90.11.00	Venctos.e Vantagens Fixas – Pessoal Civ. (187)	500.000,00
1303	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (215)	22.000,00
1495	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (213)	28.000,00

ÓRGÃO – 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC.PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC.PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
ATIVIDADE – 2.027 – Manutenção Secr. Agric. Pecuária e Abastecimento

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Venctos.e Vantagens Fixas – Pessoal Civ. (242)	160.000,00

ÓRGÃO – 19 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE – 2.030– Manutenção Secretaria de Social

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Venctos.e Vantagens Fixas – Pessoal Civ (269)	662.000,00
		TOTAL CRÉDITO	**4.000.000,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata a presente lei, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO – 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE – 01 – GABINETE DO PREFEITO
ATIVIDADE – 2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil (02)	20.000,00
1000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – PF (4)	8.000,00

ATIVIDADE – 2.003 – Administração da Junta de Serviço Militar

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil (08)	4.000,00

ATIVIDADE – 2.004 – Manutenção do Funrebom

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (09)	198.000,00

ATIVIDADE – 6.046 – Manutenção do Conselho Tutelar

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais (23)	10.000,00

ÓRGÃO – 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE – 2.006 – Manutenção da Secretaria de Administração

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil (44)	10.000,00

ATIVIDADE – 0.058 – Encargos Especiais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais (37)	100.000,00

ATIVIDADE – 2.009 – Operacionalização dos Encargos Gerais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (56)	200.000,00
1000	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria (62)	20.000,00

ÓRGÃO – 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ATIVIDADE – 2.007 – Manutenção da Secretaria de Finanças

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil (67)	5.000,00
1000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – PF (69)	20.000,00

ÓRGÃO – 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP.E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP.E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO – 1.007 – Construção,Reforma Abrigos p/Passageiros

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.30.00	Material de Consumo (78)	8.000,00
1000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (79)	4.000,00
1000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações (80)	20.000,00

ATIVIDADE – 2.011 – Manutenção Gab.da Secretaria de Transp. e Serviços Públicos

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil (84)	5.000,00
1000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF (87)	68.000,00
1000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (90)	20.000,00

ATIVIDADE – 2.012 – Manutenção Servs.de Limpeza Pública e Coleta Lixo

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.30.00	Material de Consumo (92)	200.000,00
1000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF (93)	8.000,00

PROJETO – 1.006 – Projeto Moradia

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações (77)	600.000,00

PROJETO – 1.002 – Galeria de Águas Pluviais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.30.00	Material de Consumo (72)	100.000,00
1000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações (73)	80.000,00

PROJETO – 1.003 – Obras de Pavimentação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.30.00	Material de Consumo (74)	100.000,00

ATIVIDADE – 2.013 – Manutenção dos Serviços Industriais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.30.00	Material de Consumo (96)	40.000,00
1000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (97)	38.000,00
1000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (98)	9.000,00

ATIVIDADE – 2.015 – Melhoria e Conservação Vias Urbanas

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF (112)	38.000,00
1000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (116)	40.000,00

ATIVIDADE – 2.014 – Melhoria e Conservação de Estradas Vicinais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (106)	31.000,00

ÓRGÃO – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO – 1.011 – Construção, Ampliação e Reforma de Escolas

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1104	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (121)	180.000,00

1000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (122)	50.000,00
1104	4.4.90.51.00	Obras e Instalações (123)	80.000,00

ATIVIDADE – 2.017 – Manutenção do Gab.Sec.da Educação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1104	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais (131)	88.000,00

ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATIVIDADE – 2.044 Manutenção dos Serviços de Assistência Médica

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1496	3.1.90.11.00	Venctos.e Vantagens Fixas – Pessoal Civ. (185)	5.000,00
1000	3.1.90.11.00	Venctos.e Vantagens Fixas – Pessoal Civ. (186)	1.043.000,00
1303	3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Décor.Tercer. (190)	500.000,00
1303	3.1.90.09.00	Salário Família (183)	10.000,00
1303	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (210)	12.000,00
1495	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – PF (202)	28.000,00
		TOTAL DA ANULAÇÃO	**4.000.000,00**

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 16 de setembro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:8BAFFCDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4431/2014

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, COM RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 80/2014**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2014, um crédito adicional especial no valor de R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) discriminação abaixo:
ÓRGÃO – 04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO – 1.028 – Programa de Moderniz. da Administração Tributária – PMAT

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1603	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.000.000,00
		TOTAL CRÉDITO	**2.000.000,00**

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizados valores provenientes de Operação de Crédito na fonte 1603.
Parágrafo único - Saldos remanescentes do presente crédito poderão ser reabertos no Orçamento 2015.
Art. 3º A presente ação fica inclusa no PPA 2014/2017 e LDO 2014/2015.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 16 de setembro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:6617CAEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4432/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 81/2014**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a suplementar o orçamento do município para o exercício de 2014, no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) conforme discriminação abaixo;
ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE – 2.044 – Manutenção dos Serviços de Assistência Médica

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1496	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (185)	40.000,00
1496	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (206)	40.000,00
1496	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

ATIVIDADE – 2.026 – Manutenção do Consórcio – CISVALI

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1496	3.3.72.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	290.000,00
		TOTAL CRÉDITO	**400.000,00**

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata a presente Lei serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação na fonte 1496.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 16 de setembro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:07C440BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 296/2014

INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO FUNCIONAL NO ESTÁGIO PROBATÓRIO

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º - Institui a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO FUNCIONAL NO ESTÁGIO PROBATÓRIO**, a qual fica assim constituída:

Presidente: MIRNA BLEY BONATO

Membros: MARISANE WERLE ROMAN
EDSON ANTONIO OLEINIK
CATIA LUCIANE DA LUZ CARNEIRO
SIDNEI ALVES DE LIMA
MARISTELA BAIAK

Assessor: GRASIELE BARCELOS AMARAL

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 59/2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

União da Vitória, 11 de setembro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:CAE8CE9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 298/2014

Dispõe sobre crédito suplementar e contém outras providencias.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4.340/2013, de 26 de novembro de 2013.
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2014, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) conforme discriminação abaixo;
ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE - 2044 – Manutenção dos Serviços de Assistência Médica

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1496	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente(214)	30.000,00
		TOTAL CRÉDITO	**30.000,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.
ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE - 2044 – Manutenção dos Serviços de Assistência Médica

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1496	3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Dec.Contratos (189)	30.000,00
		TOTAL ANULAÇÃO	**30.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 12 de setembro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:7A8B819A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 299/2014

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera o Senhor JARDEL REIS PEDREIRA, do cargo de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO URBANO, da Secretaria Municipal de Planejamento, desta Prefeitura Municipal, a partir de 09 de setembro de 2014.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 12 de setembro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:48C8C6B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 300/2014

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia a Senhora MARIANA MUELAS SANGIÃO, para exercer o cargo de COORDENADORA DE PLANEJAMENTO URBANO, da Secretaria Municipal de Planejamento, desta Prefeitura Municipal, a partir de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 12 de setembro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:6FE378F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 301/2014

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera a pedido a Senhora **DENISE ALVES KRAUCHER**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, desta Prefeitura Municipal, retroativo a 09 de setembro de 2014.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 12 de setembro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:18DCF2BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2014 - PROCESSO N.° 249/2014 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos diversos provenientes das residências afetadas pela enchente no Município de União da Vitória/PR (Recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistencial Social - FEAS/EMERGENCIAL 2014).
CONTRATADA: Luiz Francisco Antunes de Lima & Cia Ltda.
VALOR GLOBAL: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/09/2014.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24°, Inciso "IV" da Lei Federal n.° 8.666/93 e Decreto n.º 192, de 09 de junho de 2014 (SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA) e Decreto n.º 193/2014, de 10 de junho de 2014 (SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA).
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 16 de setembro de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:B10D1AFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃOPRESENCIAL Nº 086/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 086/2014
PROCESSO DE COMPRA N° 260/2014

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de profissionais médicos para atendimento nas unidades de saúde do Município de União da Vitória - PR , tipo menor preço por item pelo período de 06 (seis) meses ou até a homologação do concurso público para ocupação das vagas por servidores efetivos, conforme anexo I do edital contendo todos os itens e seus respectivos valores.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Será realizado as 14:00 h do dia 01/10/2014.
LOCAL: Prefeitura Municipal de União da Vitória
Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1228 e (42) 3522-4440 (fax).

União da Vitória, 16 de setembro de 2014

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:BAF16509

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº12/2014

Objeto: Registro de preços para aquisição de combustíveis tipo gasolina comum retirados na bomba do estabelecimento do contratado.
Vencedor: Posto e Oficina Nunes Ltda
CNPJ Nº 81.638.116/0001-52
Data da homologação: 4/8/2014
Valor homologado: R$21.420,00 (Vinte e um mil, quatrocentos e vinte reais)

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:3FC508B1

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº5/2014

Objeto: Registro de preços para aquisição de combustíveis tipo gasolina comum retirados na bomba do estabelecimento do contratado.
Fornecedor registrado: Posto e Oficina Nunes Ltda
CNPJ: 81.638.116/0001-52
Data do registro: 4/8/2014
Valor global registrado: R$21.420,00 (Vinte e um mil, quatrocentos e vinte reais)
Período de vigência: 4/8/2014 a 4/8/2015.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:DCD6B5E0

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº13/2014

Objeto: aquisição de móveis para os diversos setores da Uniuv
Data da homologação: 15/9/2014
Valor homologado: R$ 29.505,00 (Vinte e nove mil, quinhentos e cinco reais)

Vencedor	CNPJ	Valor homologado	Lotes
Irmãos Pacheco Comercio e Serviços Ltda	15.874.834/0001-01	R$8.850,00	1 e 5
Lider Suprimentos para Informatica Ltda.	82.129.024/0002-90	R$6.020,00	7 e 8
M Móbile Eireli ME	15.764.033/0001-85	R$14.635,00	2, 3, 4 e 6

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:04156524

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº14/2014

Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de cobrança não registrada de encargos educacionais da Uniuv
Vencedor: Caixa Economica Federal
CNPJ Nº 00.360.305/0001-04
Data da homologação: 12/9/2014
Valor homologado: R$66.240,00 (Sessenta e seis mil, duzentos e quarenta reais)

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:5970AF7E

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº6/2014

Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de cobrança não registrada de encargos educacionais da Uniuv
Fornecedor registrado: Caixa Economica Federal
CNPJ: 00.360.305/0001-04
Data do registro: 12/9/2014
Valor global registrado: R$66.240,00 (Sessenta e seis mil, duzentos e quarenta reais)
Período de vigência: 12/9/2014 a 12/9/2015.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:D23C205B

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2014

Objeto: Contratação de serviços de renovação de seguro do veículo Chevrolet - Celta Spirit 1.0 8v Flex Power 5p, ano fabricação 2009, ano modelo 2010, apólice anterior bônus 4
Vencedor: Gente Seguradora S/A
CNPJ Nº 90.180.605/0001-02
Data da homologação: 15/9/2014
Valor homologado: R$750,00 (Setecentos e cinquenta reais)

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:98BBA465

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2014

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de expediente para os diversos setores da Uniuv.
Data da homologação:
Valor global homologado: R$119.920,00 (Cento e dezenove mil, novecentos e vinte reais)
Vencedor Lote 1: Luís Kaminski - ME
CNPJ Nº 11.473.982/0001-55
Valor Lote 1: R$55.900,00 (Cinquenta e cinco mil, novecentos reais)
Vencedor Lote 2: M Móbile Eireli ME
CNPJ Nº 15.764.033/0001-85
Valor Lote 2: R$64.020,00 (Sessenta e quatro mil e vinte reais)

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:628EFABA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.068

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Item – Registro de Preços, sob nº 098/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de baterias para atender a Frota Municipal e, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 211, de 16 de setembro de 2014, o qual manifesta que: *"Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública",*

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Item – Registro de Preços, sob nº 098/2014 – tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de baterias para atender a Frota Municipal**.**

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, ficam declaradas vencedoras do certame licitatório as seguintes empresas:

EMPRESA: L. SERRANO – DISTRIBUIDORA DE PEÇAS – ME - CNPJ Nº 17.264.357/0001-80
TELEFONE: (43) 3571.4233 E-mail: hidropar.vendas@hotmail.com

ITEM	OBJETO	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Baterias 60 Amp	30	UND	SUPREMA	272,00	8.160,00
04	Baterias 105 Amp	30	UND	SUPREMA	579,00	17.370,00
					VALOR TOTAL	**25.530,00**

EMPRESA: KMW COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME - CNPJ Nº 07.728.572/0001-30
TELEFONE: (41) 3029.2501 E-mail: mari.licitacao@hotmail.com

ITEM	OBJETO	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	Baterias 70 Amp	30	UND	ELETRAN	388,00	11.640,00
03	Baterias 95 Amp	30	UND	ELETRAN	490,00	14.700,00
					VALOR TOTAL	**26.340,00**

EMPRESA: ANDERSON WENZEL DE OLIVEIRA – ME - CNPJ Nº 05.896.390/0001-43
TELEFONE: (43) 3566.2641 E-mail: anderson.wo@hotmail.com

ITEM	OBJETO	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
05	Baterias 150 Amp	30	UND	BIANCHINI	679,00	20.370,00
					VALOR TOTAL	**20.370,00**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 16 de setembro de 2014.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:973843DC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADENDO Nº 01 PP 075/2014

ADENDO Nº 01
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014-PML

O Edital que disciplina o Pregão Presencial nº 075/2014-PML, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de cestas básicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Serviço Social, em atendimento as familias carentes, Programa Benefício Cidadão Loandense (Lei Municipal nº 018/2009), do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

Fica alterado a descrição dos produtos constantes no Anexo I – Termo de Referência e do Anexo V Modelo da Proposta de Preços, do referido Edital, que passam a ser da seguinte forma:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E VALOR MÁXIMO

LOTE ÚNICO
Valor Máximo do Lote Único: 53.976,00 (cinquenta e três mil, novecentos e setenta e seis reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	02 (DOIS) PACOTES DE ARROZ DE 1ª QUALIDADE TIPO 01 (UM), LONGO, FINO, POLIDO, GLICOSADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 05 QUILOS; 02 (DOIS) FRASCOS DE ÓLEO DE SOJA REFINADO DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 900 ML; 02 (DOIS) PACOTES DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 QUILO; 02 (DOIS) EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADO EM SACHE DE 340 GRAMAS; 04 (QUATRO) LATAS DE SARDINHA DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 135 GRAMAS; 04 (QUATRO) PACOTES DE FEIJÃO CARIOQUINHA NOVO TIPO 01 DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 QUILO; 01 (UM) PACOTE DE FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS; 01 (UM) PACOTE DE SAL REFINADO IODADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 QUILO; 01 (UM) PACOTE DE AÇÚCAR CRISTAL DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 05 QUILOS; 01 PACOTE DE FÚBA DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 01 QUILO; **02 (DOIS) PACOTE DE CAFÉ DE 1º QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS**; 01 (UM) PACOTE DE FARINHA DE TRIGO DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 05 (CINCO) QUILOS; 02 (DOIS) PACOTES DE BOLACHA DE SAL DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS; 02 (DOIS) PACOTES DE BOLACHA DOCE DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS; 01 (UM) PACOTE DE ACHOCOLATADO DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS; 02 (DUAS) CAIXAS DE CHÁ MATE DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 250 GRAMAS; 05 (CINCO) UNIDADES DE SABONETE DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 90 GRAMAS; 02 (DOIS) PACOTES DE PAPEL HIGIÊNICO DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 60 METROS COM 04 (QUATRO) ROLOS; 03 (TRÊS) UNIDADES DE CREME DENTAL DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 90 GRAMAS; 02 (DOIS) PACOTES DE SABÃO EM PEDRA COM 05 (CINCO) UNIDADES CADA DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 (UM) QUILO; 01 (UM) PACOTE DE PALHA DE AÇO DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 44 GRAMAS CONTENDO 08 (OITO) UNIDADES; 01 (UM) PACOTE DE SABÃO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 01 (UM) QUILO.	UNID	400	134,94	53.976,00

ANEXO V
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE ÚNICO
Valor do Lote Único: _____(_____)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	02 (DOIS) PACOTES DE ARROZ DE 1ª QUALIDADE TIPO 01 (UM), LONGO, FINO, POLIDO, GLICOSADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 05 QUILOS; 02 (DOIS) FRASCOS DE ÓLEO DE SOJA REFINADO DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 900 ML; 02 (DOIS) PACOTES DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 QUILO; 02 (DOIS) EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADO EM SACHE DE 340 GRAMAS; 04 (QUATRO) LATAS DE SARDINHA DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 135 GRAMAS; 04 (QUATRO) PACOTES DE FEIJÃO CARIOQUINHA NOVO TIPO 01 DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 QUILO; 01 (UM) PACOTE DE FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS; 01 (UM) PACOTE DE SAL REFINADO IODADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 QUILO; 01 (UM) PACOTE DE AÇÚCAR CRISTAL DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 05 QUILOS; 01 PACOTE DE FÚBA DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 01 QUILO; 02 (DOIS) PACOTE DE CAFÉ DE 1º QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS; 01 (UM) PACOTE DE FARINHA DE TRIGO DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 05 (CINCO) QUILOS; 02 (DOIS) PACOTES DE BOLACHA DE SAL DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS; 02 (DOIS) PACOTES DE BOLACHA DOCE DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS; 01 (UM) PACOTE DE ACHOCOLATADO DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS; 02 (DUAS) CAIXAS DE CHÁ MATE DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 250 GRAMAS; 05 (CINCO) UNIDADES DE SABONETE DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 90 GRAMAS; 02 (DOIS) PACOTES DE PAPEL HIGIÊNICO DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 60 METROS COM 04 (QUATRO) ROLOS; 03 (TRÊS) UNIDADES DE CREME DENTAL DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 90 GRAMAS; 02 (DOIS) PACOTES DE SABÃO EM PEDRA COM 05 (CINCO) UNIDADES CADA DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 (UM) QUILO; 01 (UM) PACOTE DE PALHA DE AÇO DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 44 GRAMAS CONTENDO 08 (OITO) UNIDADES; 01 (UM) PACOTE DE SABÃO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 01 (UM) QUILO.	UNID	400		

Em virtude das alterações aicma mencionadas, fica a sessão Pública de abertura do Pregão Presencial nº 075/2014-PML, prorrogada para a data de 06/10/2014, às 14:00min.

As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Loanda, 16 de setembro de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:7D6354A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA RP Nº 079/2014 PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2014-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2014-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Viação Garcia Ltda

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa, para eventual aquisição de PASSAGENS TERRESTRES NACIONAIS, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes, Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento do Município de Loanda., conforme a seguir:

LOTE 1
Valor do Lote: R$ 93.948,80 (noventa e três mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Item	Descrição	Empresa	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	LOANDA À CURITIBA - CONVENCIONAL (INCLUSIVE TAXA DE EMBARQUE)	VIAÇÃO GARCIA	UN	374	124,10	46.413,40
2	CURITIBA À LOANDA - CONVENCIONAL (INCLUSIVE TAXA DE EMBARQUE)	VIAÇÃO GARCIA	UN	374	127,10	47.535,40

LOTE 2
Valor do Lote: R$ 19.093,62 (dezenove mil, noventa e três reais e sessenta e dois centavos).

Item	Descrição	Empresa	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	LOANDA À MARINGÁ - CONVENCIONAL (INCLUSIVE TAXA DE EMBARQUE)	VIAÇÃO GARCIA	UN	269	34,04	9.156,76
2	MARINGÁ À LOANDA - CONVENCIONAL (INCLUSIVE TAXA DE EMBARQUE)	VIAÇÃO GARCIA	UN	269	36,94	9.936,86

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: As passagens, objeto desta licitação, serão retiradas de acordo com as necessidades de cada unidade administrativa da Prefeitura, e será formalizada através da Autorização de Compras ou Nota de Empenho, emitida pela Secretaria solicitante, nas quantidades ali determinadas.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 1º de setembro de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

ESTEFANO BOIKO JUNIOR
Viação Garcia LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:B5ABDC58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA RP Nº 083/2014 PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2014-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2014-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2014-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Markão Comércio de Peças e Acessórios Ltda

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de peças originais (acessórios de 1ª linha), novas de reposição, não remanufaturadas, não reprocessadas ou reutilizadas destinados a frota de veículos (van, ônibus e microônibus) do Município de Loanda, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Trabalho e Serviço Social e Saúde.., conforme a seguir:

LOTE 1 – VAN/TOPIC
Valor do Lote: R$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais).

VAN / Ducato / Fiat JTD2.8 Multi intercooler - Ano Modelo 2009/2009 - Placa AAA-5631
TOPIC / Asia Motors Standard 2.7 - Ano Modelo 1998/1999 - Placa AIH 1248

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	PARA-BRISA DIANTEIRO	SEKURIT	UN	2	510,00	1.020,00
2	PARA-CHOQUE TRASEIRO	DTS	UN	2	1.500,00	3.000,00
3	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	DTS	UN	3	1.030,00	3.090,00
4	CINTO DE SEGURANÇA	BELTCAR	UN	10	89,00	890,00
5	FECHO DO CINTO DE SEGURANÇA	BELTCAR	UN	10	62,00	620,00
6	VIDRO LATERAL	SEKURIT	UN	8	290,00	2.320,00
7	PUXADOR DO VIDRO LATERAL	INDUSPARTS	UN	8	38,00	304,00
8	RETROVISOR EXTERNO LATERAL	METAGAL	UN	2	795,00	1.590,00
9	RETROVISOR EXTERNO LATERAL COM ESPELHO	METAGAL	UN	2	795,00	1.590,00
10	TRIANGULO DE SEGURANÇA	INDUSPARTS	UN	2	14,00	28,00
11	FAROL DIANTEIRO (COMPLETO)	ARTEB	UN	2	865,00	1.730,00
12	LANTERNA TRASEIRA (COMPLETA)	ARTEB	UN	2	439,00	878,00
13	FAIXA REFLETIVA LATERAL DE 04 CM DE LARGURA P/ 30 CM DE COMPRIMENTO	3M	UN	20	5,00	100,00
14	FAIXA REFLETIVA TRASEIRA DE 09 CM DE LARGURA P/ 2,50 DE COMPRIMENTO	3M	UN	10	85,00	850,00
15	ESCAPAMENTO SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	TUPER	UN	2	230,00	460,00
16	ESCAPAMENTO SILENCIOSO TRASEIRO	TUPER	UN	2	160,00	320,00
17	MACACO HIDRÁULICO PARA SUPORTAR PESO MÍNIMO DE 02 TONELADAS	ANDORINHA	UN	2	75,00	150,00
18	MACACO HIDRÁULICO PARA SUPORTAR PESO MÍNIMO DE 05 TONELADAS	ANDORINHA	UN	2	140,00	280,00
19	CHAVE DE RODA Nº 21	CESTARI	UN	2	45,00	90,00
20	CHAVE DE RODA Nº 25	CESTARI	UN	2	95,00	190,00
21	BRAÇO DO LIMPADOR DE PARA-BRISA	DYNA	UN	4	90,00	360,00
22	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA	DYNA	UN	4	60,00	240,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O objeto da presente licitação deverá ser entregue e instalado no local indicado pela contratante ou na sede da proponente vencedora, de acordo com a complexidade de instalação do objeto, sendo que será de responsabilidade da contratada o translado do veículo até a sede da empresa contratada e após a execução dos serviços deverá entregar o mesmo no Pátio de Maquinas do Município de Loanda.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 11 de setembro de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

MARCO ANTONIO DE MELO OLIVEIRA
Markão Comércio de Peças e Acessórios LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:E512AF5A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA RP Nº 085/2014 PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2014-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2014-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2014-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Mang Peças Ltda

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de peças originais (acessórios de 1ª linha), novas de reposição, não remanufaturadas, não reprocessadas ou reutilizadas destinados a frota de veículos (van, ônibus e microônibus) do Município de Loanda, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Trabalho e Serviço Social e Saúde.., conforme a seguir:

LOTE 3 - ÔNIBUS
Valor do Lote: R$ 76.400,00 (setenta e seis mil e quatrocentos reais).

Agrale/Volare A6 MA 7.5 Ano/Modelo 2002/2002 Placa AMB-3017
Agrale/Volare W8 MA 8.5 Ano/Modelo 2006/2006 Placa AAA-5126

Agrale/Volare W8 MA 8.5 Ano/Modelo 2005/2006 Placa AAA-5124
Mercedes Benz/Nielson Ano/modelo 1972/1972 Placa AAH-7636
Volkswagem/Mascarelo Gran Midi Ano/Modelo 2006/2006 Placa AAA-5137
Mercedes Benz/Mascarelo Senior Midi Ano/Modelo 2007/2008 Placa AAA-5143
Mercedes Benz/Thamco P. Águia OF-1315 Ano/Modelo 1988/1988 - BTS-2957
Volkswagem/Mascarelo Gran Midi Ano/Modelo 2008/2009 Placas: AAA-5182 - AAA-5192
Volkswagem/Marcopolo Senior Midi Ano/Modelo 20010/2011 Placa ATN-5765

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	PARA-BRISA DIANTEIRO	ORIGINAL	UN	3	3.150,00	9.450,00
2	CINTO DE SEGURANÇA	ORIGINAL	UN	90	45,00	4.050,00
3	FECHO DO CINTO DE SEGURANÇA	ORIGINAL	UN	90	25,00	2.250,00
4	TRIANGULO DE SEGURANÇA	RAINHA DAS SETE	UN	8	15,00	120,00
5	ASSENTO (BANCO DO MOTORISTA)	ORIGINAL	UN	3	2.250,00	6.750,00
6	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA	BOSCH	UN	10	120,00	1.200,00
7	BRAÇO DO LIMPADOR DE PARA-BRISA	BOSCH	UN	10	145,00	1.450,00
8	PARA-BARRO DE BORRACHA (BATE PEDRA)	ORIGINAL	UN	10	15,00	150,00
9	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	ORIGINAL	UN	5	2.800,00	14.000,00
10	PARA-CHOQUE TRASEIRO	ORIGINAL	UN	5	1.900,00	9.500,00
11	FAIXA REFLETIVA LATERAL DE 04 CM DE LARGURA P/ 30 CM DE COMPRIMENTO	3M	UN	100	5,00	500,00
12	FAIXA REFLETIVA TRASEIRA DE 09 CM DE LARGURA P/ 2,50 DE COMPRIMENTO	3M	UN	80	80,00	6.400,00
13	VIDRO LATERAL	ORIGINAL	UN	10	290,00	2.900,00
14	PUXADOR DO VIDRO LATERAL	ORIGINAL	UN	10	130,00	1.300,00
15	VIDRO TRASEIRO	ORIGINAL	UN	5	550,00	2.750,00
16	MACACO HIDRÁULICO PARA SUPORTAR PESO MÍNIMO DE 05 TONELADAS	ELETRON	UN	6	140,00	840,00
17	MACACO HIDRÁULICO PARA SUPORTAR PESO MÍNIMO DE 10 TONELADAS	ELETRON	UN	6	219,00	1.314,00
18	RETROVISOR EXTERNO LATERAL	ORIGINAL	UN	8	40,00	320,00
19	RETROVISOR EXTERNO LATERAL COM ESPELHO	ORIGINAL	UN	8	40,00	320,00
20	CHAVE DE RODA Nº 25	FOXLUX	UN	8	90,00	720,00
21	CHAVE DE RODA Nº 36	FOXLUX	UN	8	90,00	720,00
22	FAROL DIANTEIRO (COMPLETO)	ARTEB	UN	5	420,00	2.100,00
23	LANTERNA TRASEIRA (COMPLETA)	ARTEB	UN	5	320,00	1.600,00
24	ESCAPAMENTO SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	ORIGINAL	UN	4	634,00	2.536,00
25	FAIXA REFLETIVA LATERAL DE 04 CM DE LARGURA P/ 30 CM DE COMPRIMENTO	3M	UN	4	790,00	3.160,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O objeto da presente licitação deverá ser entregue e instalado no local indicado pela contratante ou na sede da proponente vencedora, de acordo com a complexidade de instalação do objeto, sendo que será de responsabilidade da contratada o translado do veículo até a sede da empresa contratada e após a execução dos serviços deverá entregar o mesmo no Pátio de Maquinas do Município de Loanda.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 11 de setembro de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

ADEMIR PESSINI
Mang Peças LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:1F759C83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA RP Nº 088/2014 PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2014-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2014-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Depósito de Materiais para Construção Catanduva Ltda

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa, para eventual locação de caçamba estacionária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA PARA ADICIONAR ENTULHOS OU LIXO, SENDO A MESMA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, E DEVERÁ TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 4M3, A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ LEVAR A CAÇAMBA EM LOCAL DETERMINADO PELA CONTRATANTE E A RETIRAR QUANDO ESTIVER CHEIA OU ATINGIR UM PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS APÓS A LOCAÇÃO	UNID	800	62,00	49.600,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser colocados no local determinado pela Secretaria solicitante, imediatamente, após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 15 de setembro de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

LENADIR DE FÁTIMA NOBRE BARBOSA
Depósito de Materiais para Construção Catanduva LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:09394E58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA RP Nº 074/2014 PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2014-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2014-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Caroline Ferreira Soligo - ME

OBJETO: Registro de Preços, para eventual aquisição de mobiliários, tela para proteção retrátil, ventilador de parede, ventilador de teto e fogão industrial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
16	Cadeira executiva, assento e encosto confeccionado em compensado multilaminado de 12mm de espessura anatômico, Recoberto por espuma visco elástica de alta densidade com no mínimo 500mm de espessura revestida em courissimo na cor preta com acabamentos nas bordas em pvc flexível. Estrutura metálica em aço 1010/1010 secção circular 1 polegada com espessura de no mínimo 1,5mm. Acabamento da estrutura metálica: com banho desengraxante a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura: com tinta epóxi pó híbrida eletrostática cor cinza, polimerizada em estufa a 180º C, com espessura mínima da película de 40 mícrons. Soldagem: os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG. Topos de fechamento da tubulação: deverão ser confeccionadas em polipropileno de alta densidade fixado na estrutura por meio de encaixe. Medida: Assento 460 x 420 mmEncosto 400 x 380 mm	CIAFLEX MOD: 2549	UN	100	92,00	9.200,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitaçao deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 1º de setembro de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

RAPHAEL WILLIAN VAZ E SILVA
Caroline Ferreira Soligo - ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:7FA0FBD3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.232 DE 16/09/2014 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 2.300.000,00

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.741 de 12/09/2014,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

18.001.09.272.0013.2.002. ENCARGOS COM PREVIDENCIA SOCIAL
11- 3.1.90.01.00.00. APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES 2040 2.000.000,00
13 - 3.1.90.03.00.00. PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS 02040 300.000,00
Total Suplementação: 2.300.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o superávit financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

SUPERAVIT FINANCEIRO						
Fonte	**Saldo Atual**	**Contas a Pagar Flutuante / Realizável**	**Superávit Financeiro**	**Superávit Utilizado**	**Superávit Reservado**	**Superávit Recalculado**
02040	R$ 29.192.553,16	R$ 1.162.593,54	R$ 28.029.959,62	R$ -	R$ 2.300.000,00	R$ -
TOTAL			**R$ 28.029.959,62**	**R$** -	**R$** 2.300.000,00	R$ -

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:E3D56BBE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO DA LEI 1010 - EVOLUÇÃO DA RECEITA DO CX

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA 2015									
ART. 12 LRF									
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**REALIZADA**			**ESTIMADA**	**PROJETADA**			**METODOLOGIA DE CÁLCULO**
		2011	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	
11	RECEITA TRIBUTÁRIA	829.459,25	835.437,09	893.305,38	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.320.000,00	Considerando o valor estimado com base em tresexercicios anteriores,acrescido de mais ou menos 10% ao ano.
12	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	14.695,77	4.582,96	155.493,85	20.000,00	22.000,00	25.000,00	27.500,00	Considerando o valor estimado com base em tresexercicios anteriores, acrescido de mais ou menos 10% ao ano.
13	RECEITA PATRIMONIAL	36.197,50	65.248,16	89.812,31	70.000,00	77.000,00	85.000,00	93.500,00	Considerando o valor estimado com base em tresexercicios anteriores, acrescido de mais ou menos 10% ao ano.
14	RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SemMovimento.
15	RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SemMovimento.
16	RECEITA DE SERVIÇOS	169.049,06	56.537,69	36.843,05	70.000,00	77.000,00	85.000,00	93.500,00	Considerando o valor estimado com base em tresexercicios anteriores, acrescido de mais ou menos 10% ao ano.
17	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.551.178,34	9.284.128,73	10.252.402,86	13.590.000,00	14.949.000,00	16.300.000,00	17.900.000,00	Considerando o valor estimado com base em tresexercicios anteriores, acrescido de mais ou menos 10% ao ano.
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	44.477,58	56.269,99	49.044,42	70.000,00	77.000,00	85.000,00	93.500,00	Considerando o valor estimado com base em tresexercicios anteriores, acrescido de mais ou menos 10% ao ano.
21	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	70.000,00	77.000,00	85.000,00	93.000,00	Considerando o valor estimado com base em tresexercicios anteriores, acrescido de mais ou menos 10% ao ano.
22	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	20.000,00	22.000,00	25.000,00	27.000,00	Projeçao de realizaçao de alienaçao de bens.
23	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SemMovimento.
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	34.201,08	703.810,41	155.608,24	70.000,00	77.000,00	85.000,00	93.000,00	Considerando o valor estimado com base em tresexercicios anteriores, acrescido de mais ou menos 10% ao ano.
25	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	20.000,00	22.000,00	25.000,00	27.000,00	Expectativa de arrecadaçao para os proximosexercicios.
71	RECEITA TRIBUTARIA INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SemMovimento.
72	RECEITAS DE OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SemMovimento.
Fonte									
Notas Explicativas									

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:5DCBD320

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2014

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Presencial*** nº ***37/2014***, que teve como objeto ***AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA: Aquisição de Equipamento Agrícola de acordo com o Contrato de Repasse nº 783230/2013 - Processo nº 1004093-56/2013 - MAPA.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **JAIME MASSOLA - ME.**

JAIME MASSOLA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PLANTADEIRA/ADUBADEIRA C/ 7 LINHAS, EQUIPADA C/ DISCO DE CORTE Plantadeira com 07 linhas, equipada com disco de corte de no mínimo 18 polegadas, facão com desarme automático, disco duplo no adubo, distribuidor de adubo individual, caixa de adubo em polietileno, disco duplo na semente com distribuição mecânica horizontal de discos aureolados, espaçamento entre linhas de 45 cm, capacidade mínima de semente de 210 kg, capacidade de adubo de no mínimo 1000 kg, potência mínima requerida de 70hp, ano de fabricação 2014.	SEED MAX MODELO SEED SSYSTEM 2507	UN	1,00	45.700,00	45.700,00
TOTAL							45.700,00

Sendo estes os itens adjudicados para os participantes, o valor total do certame resultou em R$ 45.700,00 (Quarenta e Cinco Mil e Setecentos Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 16/09/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:ED591526

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2014

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Presencial*** nº ***38/2014***, que teve como objeto ***AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA: Aquisição de Equipamento Agrícola de acordo com o Contrato de Repasse nº 784854/2013 - Processo nº 1005178-75/2013 - MAPA.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **SILVA MAQUINAS AGRÍCOLA LTDA.**

SILVA MAQUINAS AGRÍCOLA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	COLHEDORA E PICADORA DE FORRAGENS CAPACIDADE 20T/H Colhedora e picadora de forragens, nova, com capacidade de produção mínima de 20 t/h, com no mínimo 10 facas, 4 rolos, sistema de transmissão com rosca sem fim, caixa de engrenagens p/ mudança de corte, c/ afiador de facas, potência mínima de 50cv, peso mínimo de 550 Kg, garantia de 01 ano.	KUHN - MC90S	UN	1,00	12.830,00	12.830,00
TOTAL							12.830,00

Sendo estes os itens adjudicados para os participantes, o valor total do certame resultou em R$ 12.830,00 (Doze Mil, Oitocentos e Trinta Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 16/09/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:7B564AF0